



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVI - PALMAS, QUARTA - FEIRA, 05 DE MARÇO DE 2014 - Nº 4.080

PODER EXECUTIVO



SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA

Secretária-Geral: **JAYSA SANTOS DE OLIVEIRA**

PORTARIA SGG Nº 011, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA-GERAL DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 83 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

ANULAR, a PORTARIA SGG Nº 005, de 04 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.063, de 06 de fevereiro de 2014, na parte em que suspendeu as férias da servidora ARIANY MINISTER DE SOUZA no período de 03/02/2014 a 04/03/2014 do período aquisitivo 2013/2014.

COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Comandante-Geral: **CEL. ERLI LEMES DE LIMA**

EDITAL Nº 015/CFSD-2013/CBMT0

*ATUALIZADO EM 28/02/2014 DEVIDO A ERRO MATERIAL

MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS - SEXTA ETAPA

O Coronel QOBM Dodsley Yuri Tenório Vargas, Presidente da Comissão do Concurso Público, em face de autorização concedida pelo Chefe do Poder Executivo Estadual no Ofício nº 160/2013/SEGER, de 28 de junho de 2013 e designação do Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, por meio da Portaria nº 002/2012/CHEM, de 9 de abril de 2012 torna pública a convocação para a Quinta Etapa - Investigação social e vida pregressa e matrícula no Curso de Formação de Soldados - Sexta Etapa a que alude o EDITAL Nº 001/CFSD-2013/CBMT0 de 30 de julho de 2013.

SUMÁRIO

SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA	01
COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	01
COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR	04
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	05
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	05
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	06
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	06
SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	08
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	08
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	15
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	15
SECRETARIA DA FAZENDA	16
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	17
SECRETARIA DA SAÚDE	18
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	22
SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	22
AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS	22
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	24
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR	24
TERRAPALMAS	26
DETRAN	26
FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT	30
IGEPREV-TOCANTINS	31
NATURATINS	37
RURALTINS	38
UNITINS	38
DEFENSORIA PÚBLICA	38
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	39
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	43
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	51

1. Candidatos convocados para a Quinta Etapa e matriculados no Curso de Formação de Soldados

Cargo	Nome	Inscrição
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	RICARDO AGUIAR BERNARDO	98046853100
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	FRANCINALDO BARBOSA MACEDO*	01533857156
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	EDSON WANDERLEY DA SILVA	03606221193

* Candidato matriculado em caráter precário, tendo em vista que será convocado oportunamente para a realização dos demais testes físicos que ainda não foram submetidos, conforme Edital de Resultado Definitivo Segunda Etapa - Exame de Capacidade Física

2. Da Quinta Etapa

2.1. A investigação social e da vida pregressa será concluída até o término do curso de formação.

2.2. A investigação social e da vida pregressa, de caráter eliminatório, é de responsabilidade do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, e será realizada a partir das informações constantes do Formulário de Coleta de Dados, a ser preenchido pelo candidato, não excluindo outras formas de obtenção de informações sobre a conduta e a vida pregressa do candidato.

2.3. Será considerado INAPTO e eliminado do certame, o candidato que não apresentar comportamento irrepreensível ou que não gozar de bom conceito moral e social, necessários ao exercício do cargo, bem como prestar informações inverídicas no Formulário de Coleta de Dados, ou a qualquer questionamento feito por membros da Corporação com referência a esses dados, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

2.4. São considerados fatos que afetam o comportamento irrepreensível e a idoneidade moral inatacável: habitualidade no descumprimento dos deveres de assiduidade, pontualidade, discrição e urbanidade; prática de ato de deslealdade às instituições legalmente constituídas; manifestação de desprezo às autoridades e aos atos da administração pública; habitualidade em descumprir as obrigações legítimas; relacionamento ou exibição em público com pessoas de notórios e desabonadores antecedentes criminais ou morais; prática de ato que possa importar em escândalo ou comprometer a Corporação; frequência a locais incompatíveis com o decoro da classe; uso de droga ilícita de qualquer espécie; prática de ato tipificado como infração penal ou qualquer prática atentatória à moral e aos bons costumes; contumácia na prática de transgressões disciplinares; exercício de atividades prejudiciais ou danosas à segurança pública ou à segurança nacional.

2.5. O candidato inapto nesta etapa poderá tomar conhecimento das razões de sua reprovação nesta fase, e delas recorrer por escrito ao Presidente da Comissão de Concurso, no prazo de dois dias úteis, a contar da notificação.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 14 de fevereiro de 2014.

DODSLEY YURI TENÓRIO VARGAS - CEL QOBM
Presidente da Comissão do Concurso CFSD/2013

EDITAL Nº 019/CFSD-2013/CBMT0

MATRÍCULA E CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS - SEXTA ETAPA

O Coronel QOBM Dodsley Yuri Tenório Vargas, Presidente da Comissão do Concurso Público, em face de autorização concedida pelo Chefe do Poder Executivo Estadual no Ofício nº 160/2013/SEGER, de 28 de junho de 2013 e designação do Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, por meio da Portaria nº 002/2012/CHEM, de 9 de abril de 2012, torna pública a matrícula de candidatos e convoca novo candidato para vaga em aberto.

1. Candidatos convocados para a Quinta Etapa e matriculados no Curso de Formação de Soldados

Cargo	Nome	Inscrição
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	Lynneker Alexander Charley Brito Marques	237769
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	Higor Eduardo Abreu Barbosa	217551

2. Convocação de candidato para vaga em aberto

2.1 Fica convocado o candidato abaixo relacionado para a realização da matrícula no Curso de Formação de Soldados - Sexta Etapa a que alude o EDITAL Nº 001/CFSD-2013/CBMTO de 30 de julho de 2013.

Cargo	Nome	Inscrição	Classificação
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	LUIS HENRIQUE RODRIGUES DE PAULA	232993	100º

3.2 Os candidatos convocados para matrícula no Curso de Formação de Soldados deverão atender às exigências previstas no Edital Nº 012/CFSD-2013/CBMTO CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS - SEXTA ETAPA, publicado no D.O.E. nº 4.062, de 5 de fevereiro de 2014.

3.3 A matrícula destes candidatos será realizada no dia 3 de março de 2014, às 8h00min, na Escola de Formação de Bombeiros - EFAB, situada na Quadra 403 Sul, Av. NS 5, esq. Av. LO 9, antigo aeroporto de Palmas-TO.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 28 de fevereiro de 2014.

DODSLEY YURI TENÓRIO VARGAS - CEL QOBM
Presidente da Comissão do Concurso CFSD/2013

EDITAL DE RECONVOCAÇÃO PARA A SEGUNDA ETAPA EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA

O Coronel QOBM Dodsley Yuri Tenório Vargas, Presidente da Comissão do Concurso Público, em face de autorização concedida pelo Chefe do Poder Executivo Estadual no Ofício nº 160/2013/SEGER, de 28 de junho de 2013 e designação do Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, por meio da Portaria nº 002/2012/CHEM, de 9 de abril de 2012, torna pública a reconvocação dos candidatos abaixo relacionados para a realização dos testes pendentes da 2ª etapa - Exame de Capacidade Física a que alude o EDITAL Nº 001/CFSD-2013/CBMTO de 30 de julho de 2013.

1) DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente edital convoca os candidatos que tiveram seus recursos contra o resultado preliminar da etapa considerados procedentes, para a realização dos demais testes físicos que ainda não foram submetidos.

1.2 O Exame de Capacidade Física (ECF) tem caráter eliminatório e será realizado pelos candidatos aprovados e classificados na primeira etapa, com o objetivo de verificar a capacidade mínima necessária para suportar, física e organicamente, as exigências próprias do cargo.

1.3 O Exame será realizado no seguinte local, datas e horários evidenciados abaixo para cada candidato convocado:

1.3.1 DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA, LOCAIS E HORÁRIOS:

Cargo	Inscrição	Nome	Data	Horário	PROVAS	Local
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	217535	Francinaldo Barbosa Macedo *	05/03/2014	08:30	natação	Tenis Sesc, localizado Avenida 1, Quadra 124, Lote 14, Bairro: Jardim Aurenny III
			05/03/2014	09:30	equilíbrio dinâmico	Corpo de Bombeiros, Quadra 403 Sul, Av. NS 5, esq. Av. LO 9, antigo aeroporto de Palmas-TO
			06/03/2014	08:00	flexão de braço e corrida	Corpo de Bombeiros, Quadra 403 Sul, Av. NS 5, esq. Av. LO 9, antigo aeroporto de Palmas-TO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	225084	Alex Fabricio Alves Libanio	05/03/2014	08:30	natação	Tenis Sesc, localizado Avenida 1, Quadra 124, Lote 14, Bairro: Jardim Aurenny III
			05/03/2014	09:30	Equilíbrio dinâmico	Corpo de Bombeiros, Quadra 403 Sul, Av. NS 5, esq. Av. LO 9, antigo aeroporto de Palmas-TO
			06/03/2014	08:00	flexão de braço e corrida	Corpo de Bombeiros, Quadra 403 Sul, Av. NS 5, esq. Av. LO 9, antigo aeroporto de Palmas-TO

* Candidato matriculado em caráter precário no Curso de Formação de Soldados



José Wilson Siqueira Campos

GOVERNADOR DO ESTADO

Renan de Arimatéa Pereira

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Nélio Moura Facundes

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

ESTADO DO TOCANTINS

1.4 O candidato deverá comparecer na data, local e horário determinados, com roupa apropriada para a prática de exercício físico, com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência, munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE ORIGINAL, COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E ATESTADO MÉDICO ORIGINAL ESPECÍFICO PARA TAL FIM, conforme modelo constante do Anexo III do EDITAL Nº 001/CFSD-2013/CBMTO de 30 de julho de 2013, a seguir transcrito:

MODELO DE ATESTADO MÉDICO A SER OBRIGATORIAMENTE APRESENTADO PARA A REALIZAÇÃO DO EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA

1.4.1 O atestado médico, emitido no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos antes do ECF, deverá conter, expressamente, a informação de que o candidato está apto para realizar a prova de capacidade física específica do concurso e será retido pela empresa realizadora do concurso.

1.4.2 Eventuais despesas decorrentes da obtenção do atestado de que trata o item anterior correrão às expensas dos candidatos, não cabendo ressarcimento em nenhuma hipótese.

1.4.3 O atestado médico deverá ser entregue no momento da identificação do candidato para o início do exame, não sendo aceita a entrega de atestado médico em outro momento ou em que não conste a autorização expressa nos termos supracitados.

1.4.4 O atestado deverá conter, de forma legível: nome completo do candidato; nome, carimbo, assinatura e número do CRM do médico responsável; bem como data de emissão.

1.4.5 O candidato que deixar de apresentar o atestado médico ou o documento de identidade original com foto NÃO poderá realizar o ECF, sendo, conseqüentemente, ELIMINADO do concurso.

2) DO EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA

2.1 Os candidatos presentes nessa convocação não efetuaram os testes abaixo, os quais serão realizados em 02 (dois) dias e seguirão a seguinte sequência:

1º dia:

- equilíbrio dinâmico;
- natação 50 metros estilo livre.

2º dia:

- flexão de braços no solo com 4 (quatro) apoios para homens e de 6 (seis) apoios para mulheres;
- corrida aeróbica - 12 minutos.

2.2 O candidato efetuará cada modalidade do ECF com intervalo mínimo de 15 (quinze) minutos entre uma e outra.

2.3 Os casos de alterações físicas, psíquicas ou orgânicas, mesmo que temporárias (gravidez, estados menstruais, indisposições, câimbras, contusões, luxações, fraturas, etc.), que impossibilitem a realização do ECF na data marcada, ou diminuam ou limitem a capacidade física do candidato, não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento diferenciado ou adiamento do mesmo e uma vez impossibilitado, estará eliminado do Concurso.

2.4 O candidato que vier a acidental-se, sofrer de mal súbito ou lesão muscular, em qualquer um dos exercícios do ECF e não tiver condição de continuar, estará automaticamente eliminado no Concurso Público, não cabendo nenhum recurso contra esta decisão.

2.5 Ficará a cargo do candidato o aquecimento para a realização dos exercícios.

2.6 Não serão contabilizadas as repetições de cada exercício executadas de forma incorreta ou em inobservância de quaisquer das regras de execução.

2.7 O protocolo e as especificações de cada teste encontram-se no Anexo I deste edital.

2.8 Antecedendo a realização de cada teste, o Examinador de Banca fará explanação sobre a forma de execução correta de cada exercício pelo candidato, inclusive advertindo sobre os possíveis erros comumente verificados nas execuções, sendo da responsabilidade do candidato solicitar quaisquer esclarecimentos nesse momento. Será também demonstrado por fiscal avaliador o exercício que será executado, com exceção da corrida e natação.

3) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Será considerado inapto no ECF e eliminado do concurso, o candidato que:

a) Não tiver a altura mínima exigida para o cargo, conforme subitem 9.4.1 do EDITAL Nº 001/CFSD-2013/CBMTO, de 30 de julho de 2013;

b) Não atingir o desempenho mínimo estipulado em todos os exercícios dos testes do exame de capacidade física, de acordo com as regras constantes do Anexo I deste Edital;

c) Deixar de comparecer na data, local e horário estipulado ou não realizar o ECF em sua totalidade, independente do motivo.

3.3 Os imprevistos ocorridos durante o ECF serão decididos pela Coordenação do ECF e os Examinadores de Banca.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 28 de fevereiro de 2014.

DODSLEY YURI TENÓRIO VARGAS - CEL QOBM
Presidente da Comissão do Concurso CFSD/2013

ANEXO I

DO EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA, PROCEDIMENTOS E DESEMPENHOS EXIGIDOS.

ANEXO I - A

DA PROVA DE FLEXÃO DE BRAÇO NO SOLO

DA PROVA DE FLEXÃO DE BRAÇO NO SOLO COM QUATRO APOIOS DO PROCEDIMENTO

1. Nesta prova o avaliado posiciona-se de pé de frente ao examinador. Ao comando de "em posição", o candidato deverá tomar a posição de frente ao solo com os braços completamente estendidos, palmas das mãos apoiadas sobre o solo com os dedos paralelos voltados para frente, pontas dos pés em contato com o solo e pernas estendidas. O quadril não poderá apresentar flexão na posição inicial e durante a execução do movimento. 2. Ao comando de "iniciar", o candidato flexionará simultaneamente os braços até que as pontas dos cotovelos atinjam um ângulo de 90° ou ultrapassem o plano das costas. Em seguida, voltará à posição inicial com a extensão completa dos braços. Durante a execução do teste, o candidato não poderá tocar o solo com qualquer parte do corpo, exceto mãos e pontas dos pés.

3. Durante a execução dos movimentos, o avaliado deverá permanecer com a coluna ereta.

4. O objetivo do teste é execução do maior número de repetições corretas, sendo, entretanto, permitido o repouso entre os movimentos, na posição inicial, porém sem retirar as mãos do solo.

5. Os atributos físicos exigidos são a coordenação e a resistência muscular localizada, trabalhando principalmente flexores dos braços, tríceps, deltóides e peitorais.

6. Será permitida somente uma tentativa.

7. Somente serão computados os exercícios realizados de acordo com a descrição acima.

Masculino: 36 flexões

ANEXO I - B

DA CORRIDA DE 12 MINUTOS

DA PROVA DE CORRIDA AERÓBICA (12')

A metodologia para a preparação e a execução da corrida será assim constituída:

1. Esta prova deve ser realizada em local o mais plano possível, preferencialmente com demarcações de 10 em 10 metros, para facilitar as anotações de metros percorridos pelos concorrentes, num percurso onde os mesmos possam ser observados em todos os pontos.

2. A corrida de 12 (doze) minutos consiste em percorrer ao final desse tempo, uma distância mínima pré-estabelecida para ambos os sexos, podendo o (a) candidato (a), sentindo-se cansado (a), diminuir o ritmo ou mesmo andar para recuperar-se, reiniciando a corrida logo a seguir.

3. O Examinador de Banca orientará previamente os candidatos sobre a marcação da pista, o tempo e a distância a ser percorrida por gênero.

4. O início e o final do Teste serão dados pelo Examinador de Banca, por meio de silvo de apito.

5. Uma vez iniciada a prova, o candidato não poderá parar ou evadir-se de seu circuito antes de decorridos os 12 (doze) minutos e/ou da liberação do Fiscal Avaliador, sob pena de reprovação.

6. Não será informado o tempo que restar para o término do teste, mas, o (a) candidato (a) poderá usar relógio ou cronômetro para controlar o seu tempo, porém, o único cronômetro, o do Examinador de Banca, controlará o tempo oficial do teste, sendo o único que servirá de referência para o início e término.

7. Ao soar o apito encerrando o teste, o (a) candidato (a) deverá permanecer no local onde estava naquele momento, somente poderá continuar a correr ou caminhar no sentido transversal da pista e aguardar a presença do Fiscal Avaliador que irá aferir mais precisamente a métragem percorrida.

8. Será considerado (a) apto (a) o (a) candidato (a) que obtiver o resultado conforme abaixo, no tempo estabelecido e em uma única tentativa.

Masculino: 2.400m

ANEXO I - C

DA PROVA DE NATAÇÃO 50 METROS - NADO LIVRE

DO PROCEDIMENTO

1. A prova de natação consiste em percorrer a distância de 50 metros em qualquer estilo, nado livre.

2. O tempo da prova será cronometrado em minutos, segundos e centésimos de segundo, devendo ter um Examinador de Banca, para dar a ordem de largada, um cronometrista na linha de chegada de cada raia, além de um fiscal para verificar a virada, quando se tratar de piscina de 25 metros.

3. O(a) candidato(a) deverá ser orientado(a) previamente de que o cronometrista acionará o cronômetro através do sinal do Examinador de Banca, que dará a saída, travando-o quando o(a) candidato(a) avaliado(a) tocar com qualquer parte do corpo na borda de chegada.

4. O local de realização desta prova deverá ser preferencialmente em piscina de 25 metros de extensão, onde o(a) candidato(a) deverá percorrer ida e volta perfazendo um total de 50 metros, na virada será permitido tocar a borda e impulsionar-se na parede.

5. Para a realização da prova de natação, os candidatos deverão trajar calção de banho e maiô peça única para as candidatas, sendo facultado o uso de óculos de natação, touca e protetor de ouvidos.

6. A prova inicia-se com o(a) avaliado(a) fora da piscina e junto à borda, só devendo adentrá-la após a ordem de largada.

7. A chegada estará configurada no momento em que, após completar o percurso, o candidato tocar, com qualquer parte do corpo, a borda de chegada.

8. Não será permitido ao (à) candidato (a):

- apoiar-se ou impulsionar-se na borda lateral, na parede lateral ou nas divisórias das raias;
- na virada, parar na borda;
- apoiar-se no fundo da piscina; dar ou receber qualquer ajuda física;
- utilizar qualquer acessório que facilite o ato de nadar, exceto touca e óculos de natação.

9. O teste será interrompido e o candidato reprovado caso ocorra quaisquer das proibições do artigo anterior.

10. Será permitida somente uma tentativa.

11. Será considerado (a) apto (a) o (a) candidato (a) que obtiver o resultado conforme abaixo, no tempo estabelecido e em uma única tentativa.

Masculino: 50 segundos

ANEXO I - D

EQUILÍBRIO DINÂMICO/ALTURA

CONSIDERAÇÕES GERAIS

1. O objetivo da prova será avaliar a capacidade do candidato em manter o equilíbrio durante um movimento em altura;

2. A prova de equilíbrio dinâmico será aplicada indistintamente para ambos os sexos.

DO PROCEDIMENTO

3. O candidato terá o tempo de 60 segundos para executar a prova de equilíbrio, que consiste na ultrapassagem de viga, na posição de pé tanto para candidatos do sexo masculino como do sexo feminino, não sendo permitido apoiar-se com as mãos em qualquer objeto que auxilie na travessia;

4. Durante a realização do exercício, além do candidato, a prova contará com um avaliador, um homem de segurança, devendo o candidato estar equipado com capacete de segurança, cabo solteiro, viga em madeira ou ferro com largura de 30 cm e 7 m de comprimento, instalada a uma altura de 4,20 (quatro metros e vinte centímetros) em relação à base das colunas de sustentação;

5. Na posição de pé o avaliado, ao sinal de "atenção: já" iniciará o deslocamento pela viga do ponto de partida até o final;

6. O cronômetro será parado quando o avaliado atingir ou não o final dos 6 m (seis metros) da transposição da viga, computando-se neste momento o tempo executado.

7. Caso não consiga realizar a prova na primeira tentativa, será facultado, uma segunda tentativa no máximo para cada candidato, realizada após o final da primeira tentativa dos demais candidatos convocados para a bateria respectiva.

COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITARComandante-Geral: **CEL. LUIZ CLÁUDIO GONÇALVES BENÍCIO****PORTARIA Nº 091/2014-SAMP/DGP**

Agrega Policial Militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, § 1º, inciso II e § 9º; art. 121, inciso I e art. 122, inciso I, II e § 1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o Militar requereu sua transferência para a reserva remunerada após cumprir o requisito legal, e em decorrência, deve ser agregado e afastado das atividades Policiais Militares;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR, o MAJ QOA RG 00.136/1 EDILSON SÉRGIO DE PAULA - Mat. 421963, do 4º BPM, a partir de 19 de fevereiro de 2014, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando Adido ao QCG.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 19 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº 093/2014-SAMP/DGP

Reverte Policial Militar e dá outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 10, inciso XIII, alínea "a"; art. 108, 109 e 110 da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que a Policial Militar foi Agregada através da Portaria nº 421/2013/SAMP/DGP, datada de 28/08/2013, em face de estar afastado temporariamente do servido policial militar pela Junta Militar Central de Saúde - JMCS desde 18/02/2013;

Considerando as informações prestadas pela Diretoria de Saúde e Promoção Social de que a militar encontra-se apto a serviço interno e burocrático por 4 horas por dia sem fardamento e porte de arma de fogo, dispensada do SPO, guarda, ordem unida e educação física por, por 122 (cento e vinte e dois) dias, a partir de 17/02/2014;

RESOLVE:

Art. 1º REVERTER a 2º TEN QOA RG 04.660/1 FÁBIA JAQUES DE ALENCAR - Mat. 987466, ao Quadro a que pertence, no exercício de suas funções Policiais Militares, a partir de 17 de fevereiro de 2014, por ter cessado o motivo que determinou a agregação imposta pela Portaria nº 421/2013/SAMP/DGP, datada de 28/08/2013.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 25 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº 094/2014-SAMP/DGP

Exclui Policial Militar por Falecimento e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e com base no art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 117, art. 118, inciso IV e 119 da Lei nº 2.578 de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que a Policial Militar, incluída em 02 de fevereiro de 2004, faleceu em 11 de fevereiro 2014, conforme Certidão de Óbito, Matrícula nº 126706 01 55 2014 4 00031 196 0009703 14, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município e Comarca de Palmas - TO;

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR DO SERVIÇO ATIVO, por falecimento, a CB QPPM RG 04.766/3 EDIMARA COSME DOS SANTOS - Mat. 1084470, a partir do dia 11 de fevereiro de 2014, dando como causa da morte, Osteosarcoma+trombose venosa profunda. A militar foi sepultada no Cemitério em Porto Nacional - TO.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 25 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº 096/2014-SAMP/DGP

Agrega Policial Militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, § 1º, inciso II e § 9º; art. 121, inciso I e art. 122, inciso I, II e § 1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o Militar requereu sua transferência para a reserva remunerada após cumprir o requisito legal, e em decorrência, deve ser agregado e afastado das atividades Policiais Militares;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR, o CEL QOPM RG 00.028/1 DIVINO RODRIGUES PIRES - Mat. 482800, do SIOP, a partir de 26 de fevereiro de 2014, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido no QCG.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 26 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº 097/2014-SAMP/DGP

Promove Praças Policiais Militares pelo critério de tempo de contribuição e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais contidas no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, art. 1º, art. 2º, art. 21, VI, art. 27 e art. 54, I, § 1º e §3º da Lei nº 2.575 de 20 de abril de 2012, c/c art. 15, § 2º, art. 85, VI, §3º, I e IV, art. 121, I e art. 122, I da Lei nº 2.578 de 20 de abril de 2012, e

Considerando que os militares assinaram requerimentos solicitando transferência para a Reserva Remunerada, por terem preenchido os requisitos dispostos em lei;

Considerando os Despachos "SCE/GAB" nº 033/2014 e "SCE/GAB" nº 062/2014, emitidos pela Subprocuradoria de Consultoria Especial da Procuradoria-Geral do Estado, deferindo os pedidos de transferência para a Reserva Remunerada formulado pelos militares, com proventos fixados com base no subsídio da graduação de Subtenente QPPM;

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, a partir de 07 de outubro de 2013, à graduação de SUBTENENTE do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, pelo critério de tempo de contribuição previdenciária, o 1º SGT QPPM RG 00.859/2 EDÍSIO ALVES NOGUEIRA - Mat. 451049.

Art. 2º PROMOVER, a partir de 14 de outubro de 2013, à graduação de SUBTENENTE do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, pelo critério de tempo de contribuição previdenciária, o 1º SGT QPPM RG 00.894/2 MANOEL UEDSON CUNHA POVOA - Mat. 431002.

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 26 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº 098/2014-SAMP/DGP

Agrega Policial Militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, § 1º, inciso II e § 9º; art. 121, inciso I e art. 122, inciso I, II e § 1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o Militar requereu sua transferência para a reserva remunerada após cumprir o requisito legal, e em decorrência, deve ser agregado e afastado das atividades Policiais Militares;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR, o CAP QOARG 00.380/1 EDSON DE OLIVEIRA - Mat. 416645, do 4º BPM, a partir de 26 de fevereiro de 2014, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando Adido ao QCG.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 26 de fevereiro de 2014.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

Secretário-Chefe: RICARDO EUSTÁQUIO DE SOUZA

EXTRATO DE PORTARIA

Nº da Portaria: 047/2014
Data da Portaria: 21 de fevereiro de 2014
Nº do Processo: 2014.0904.00011
Concedente: Controladoria-Geral do Estado
Ordenador de Despesa: Ricardo Eustáquio de Souza
Nome do Suprido: Lindolfo Ferreira Pimentel Neto
Responsáveis pelo Atesto: Elza Dias Piagem ou Silvano Lima Silva
Classificação Orçamentária: 0412210422329
Natureza da Despesa: 33.90.30 / 33.90.39
Valor do Adiantamento: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)
Programa: Gestão e Manutenção de veículos.
Ação: Manutenção de serviço de transporte.
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias
Prazo de Prestação de Contas: 15 (quinze) dias

EXTRATOS DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2014/0904/000007
CONTRATO Nº: 02/2014
CONTRATANTE: Controladoria-Geral do Estado
CONTRATADA: COSTA & VIEIRA LTDA.
OBJETO: Aquisição de material de consumo.
VALOR: R\$ 1.181,51 (Um mil cento e oitenta e um reais e cinquenta e um centavos).
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412210422329
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30.
MODALIDADE: Pregão Presencial
DATA DA ASSINATURA: 20/02/2014
SIGNATÁRIOS: Ricardo Eustáquio de Souza - Secretário-Chefe
Felipe Ribeiro da Silva - Representante da Contratada

PROCESSO Nº: 2014/0904/000007
CONTRATO Nº: 03/2014
CONTRATANTE: Controladoria-Geral do Estado
CONTRATADA: RG COMERCIAL LTDA.
OBJETO: Aquisição de material de consumo.
VALOR: R\$ 208,77 (Duzentos e oito reais e setenta e sete centavos).
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412210422329
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30.
MODALIDADE: Pregão Presencial
DATA DA ASSINATURA: 20/02/2014
SIGNATÁRIOS: Ricardo Eustáquio de Souza - Secretário-Chefe
Elmo Lúcio da Silva Norte - Sócio Administrador

PROCESSO Nº: 2014/0904/000007
CONTRATO Nº: 04/2014
CONTRATANTE: Controladoria-Geral do Estado
CONTRATADA: MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA.
OBJETO: Aquisição de material de consumo.
VALOR: R\$ 2.280,51 (Dois mil duzentos e oitenta reais cinquenta e um centavos).
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412210422329
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30.
MODALIDADE: Pregão Presencial
DATA DA ASSINATURA: 20/02/2014
SIGNATÁRIOS: Ricardo Eustáquio de Souza - Secretário-Chefe
Bruno Rafael dos Santos Saraiva - Sócio Administrador

PROCESSO Nº: 2014/0904/000007
CONTRATO Nº: 05/2014
CONTRATANTE: Controladoria-Geral do Estado
CONTRATADA: W V B VARGAS - ME.
OBJETO: Aquisição de material de consumo.
VALOR: R\$ 3.055,38 (Três mil e cinquenta e cinco reais e trinta e oito centavos).
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412210422329
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30.
MODALIDADE: Pregão Presencial
DATA DA ASSINATURA: 20/02/2014
SIGNATÁRIOS: Ricardo Eustáquio de Souza - Secretário-Chefe
Wesley Vilas Boas Vargas - Sócio Administrador

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Procurador-Geral: ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES

PORTARIA Nº 31, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual Nº 20 de 17 de junho de 1999 e suas alterações, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº 02/2008, de 07/05/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo identificado para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal de Contrato, bem como, seu respectivo substituto, para responder nos casos de impedimento ou afastamento legal do titular do contrato elencado a seguir.

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato Titular	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
05/2014	2014.0906.000007	Denilson Cardoso Marinho, Mat. 8887562-6	Francisca Rejane de Lima Alves de Souza Mat. 862852-1	Prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento, implantação e operação de um sistema informatizado / integrado com Cartão Magnético

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: LÚCIO MASCARENHAS MARTINS

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 020/SECAD/CORAD, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

A CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do artigo 7º, do Decreto nº 638/98, cumprindo determinação do Secretário de Estado da Administração, RESOLVE:

I - Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 2014.2300.001764, em face dos servidores JOÃO GUALBERTO LOPES LIMA, número funcional 764660, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria da Defesa Social, com exercício perante a Diretoria de Internação e Acompanhamento de Medidas Socioeducativas, no município de Gurupi/TO, e WELTON FERREIRA FREITAS, número funcional 703830, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, com exercício funcional perante a Escola Estadual Professora Silvândira Sousa Lima, no município de Araguaína/TO, a fim de apurar as circunstâncias narradas na denúncia relacionadas à obtenção de frequências mesmo sem estarem cumprindo a regular carga horária diária perante as unidades de lotação, nos períodos em que se encontram, mediante convocações do Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins - SISEPE, realizando atividades sindicais em diversos municípios deste Estado e, por conseguinte, percebendo os valores correspondentes aos vencimentos mensais de forma integral sem a devida contraprestação do serviço, priorizando a atividade sindical em detrimento do serviço público, consoante informações apostas no Ofício nº 010, de 04 de fevereiro de 2014 e documentos que o instruem, condutas que, em tese, infringem aos princípios e deveres inerentes ao servidor público descritos nos artigos 131, 132, 133 incisos I, II, III, IX, X e infrações administrativas disciplinares previstas no artigo 134, incisos XVIII, combinadas com o artigo 157, incisos IV e XXI todos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

II - Convocar os membros da Segunda Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 415, de 02 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.884, de 29 de maio de 2013, para atuarem no referido processo;

III - Determinar a instauração dos trabalhos no prazo legal 03 (três) dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em Lei determinado.

IV - Publique-se e cumpra-se.

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2014.

Vagléia Inácio Montelo Camarço
Corregedora Administrativa

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Secretário: ÂNGELO CREMA MARZOLA JÚNIOR

PORTARIA Nº 12, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014.

Republicação por Incorreções

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no Decreto Presidencial nº 5.378, de 23 de fevereiro de 2005, e:

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria da Agricultura e Pecuária implementar um modelo de gestão empreendedor e orientado para resultados, visando a excelência da qualidade do serviço público; e,

CONSIDERANDO ainda, ser indispensável para melhoria da qualidade dos serviços públicos, a utilização de instrumentos de gestão voltados para a modernização administrativa,

RESOLVE:

I - Instituir uma Comissão Técnica para compor o processo de implantação e desenvolvimento do "Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização - GESPÚBLICA", no âmbito da Secretaria da Agricultura e Pecuária;

II - A comissão Técnica será composta por 19 membros:

ANGELO CREMA MARZOLA JÚNIOR
Secretário da Agricultura e Pecuária

RUITER LUIZ ANDRADE PÁDUA
Secretário Executivo

COROMBERT LEÃO DE OLIVEIRA
Assessor Especial

ANGELINA SOUTO STEFANELLO
Diretoria de Sustentabilidade do Agronegócio

MARIA DO SOCORRO GONÇALVES DA CRUZ
Diretoria de Administração e Finanças

MARCELO GUALBERTO CALDEIRA
Diretoria de Fomento a Agricultura Familiar

DIEGO CAVALCANTE FERNANDES
Diretor de Irrigação e Drenagem

REYNALDO SOARES OLIVEIRA SILVA
Diretor de Fomento a Agropecuária

JOSÉ INÁCIO DA SILVA FILHO
Diretor da Unidade de Gerenciamento do PRODOESTE

RICARDO PIRES DE CASTRO SOBRINHO
Diretor de Difusão Agrotecnológica

LUIZ EDUARDO BORGES LEAL
Diretoria de Projetos e Captação de Recursos

SALES LOPES DO COUTO
Diretor de Agroenergia e Florestas Plantadas

RAIMUNDO MENDES DIAS
Coordenador de Assessoria Técnica de Orçamento

ROSÂNGELA PINHO BONIFÁCIO
Coordenadora de Assessoria de Apoio ao Gabinete

FERNANDA ALVES RIBEIRO MENTA BERNARDES
Coordenadora da Assessoria de Comunicação

VALERIA PEREIRA MOTA
Coordenadora da Assessoria de Tecnologia e Informação

IRAMAR ALESSANDRA MEDEIROS ASSUNÇÃO
Coordenadora da Assessoria Jurídica

IGO DOS SANTOS NASCIMENTO
Coordenador da Assessoria de Análise de Processos e Documentos

ZÉLIA RODRIGUES SILVA AFONSO BARROS
Assessora Técnica

PORTARIA Nº 13, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e o ATO Nº 85 - NM, publicado no DOE Nº 4.054, de 24 de janeiro de 2014, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para ocuparem os respectivos cargos na Secretaria da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins:

	MATRÍCULA	NOME	ATRIBUIÇÕES
1.	193036-3	Corombert Leão de Oliveira	Assessor de Gabinete
2.	424368-2	Lisandro Souza Peres	Assessor de Gabinete
3.	1190261-1	Iramar Alessandra Medeiros Assunção	Coordenador da Assessoria Jurídica
4.	225220-3	Rosângela Pinho Bonifácio	Coordenador de Assessoria de Apoio ao Gabinete
5.	759044-5	Mary Sandra Morseli Fregonesi	Chefe de Divisão de Eventos e Cerimonial
6.	662978-2	Elba Aparecida Antunes Ribeiro	Chefe da Divisão de Redação e Revisão de Documentos Oficiais
7.	518740-4	Raimundo Mendes Dias	Coordenador da Assessoria Técnica de Orçamento
8.	783630-8	Fernanda Alves Ribeiro Menta Bernardes	Chefe da Assessoria de Comunicação e Marketing
9.	1039245-6	Andressa Figueiredo Pereira	Assessora de Jornalismo
10.	72841-4	Alice Aparecida Cominetti Dias	Assessora de Publicidade
11.	1005650-1	Igo dos Santos Nascimento	Coordenador da Assessoria de Análise de Processos e Documentos
12.	968496-2	Valéria Pereira Mota	Coordenador da Assessoria de Tecnologia da Informação
13.	822787-1	André de Sousa Paula	Chefe de Divisão de Redes e Suporte
14.	1148020-2	Diego Salomão Melo	Chefe de Divisão de Desenvolvimento de Sistema
15.	1208012-1	Diego Cavalcante Fernandes	Diretor de Irrigação e Drenagem
16.	385480-7	João Carlos Farenzena	Assessor de Irrigação e Drenagem
17.	612896-2	Cláudio Roberto Tavares	Assessor de Controle de Contratos de Irrigação
18.	940759-4	Marcus Carlos Costa Santos	Coordenador de Desenvolvimento da Irrigação e Drenagem.
19.	68850-4	Elielma Oliveira Bezerra	Supervisor do Departamento de Estudos e Projetos para Expansão da Irrigação
20.	123708-3	Mário Vieira Pinto	Supervisor do Departamento de Fiscalização e Medições de Projetos de Irrigação
21.	1064215-1	Waldeir Gama de Lima	Supervisor do Departamento de Regularização Fundiária e Ambiental Projeto de Irrigação
22.	118166-4	Rubens Aires da Silva	Coordenador de Apoio Operacional dos Perímetros Irrigados
23.	168960-5	José de Assis Carolino	Assessor do Departamento de Apoio a Gestão dos Distritos de Irrigantes
24.	525367-1	Odair Linhares Mateus	Assessor do Departamento de Apoio a Gestão dos Distritos Irrigantes
25.	549761-2	Ítalo Marcel Costa Conceição	Chefe de Divisão do Perímetro Irrigado - Projeto Manuel Alves
26.	1253433-1	Fábio Camargo Rufoni	Chefe de Divisão do Perímetro Irrigado - Projeto São João
27.	1077457-4	Gaspar Francisco Caetano	Chefe de Divisão do Perímetro Irrigado - Projeto Rio Formoso
28.	11140348-1	Carlinho Furlan	Chefe de Divisão do Perímetro Irrigado - Projeto Sampaio
29.	1261371-1	José Inácio Da Silva Filho	Diretor da UGP - PRODOESTE.
30.	1250035-1	Itacir Antônio Roieski	Coordenador de Licitações e Aquisições do PRODOESTE.
31.	1137972-2	Manoel Karine Bordignon	Coordenador Financeiro e Contábil do PRODOESTE.
32.	426444-4	Ana Lídia de Freitas Resende	Coordenador Técnico/Administrativo do PRODOESTE.
33.	11140771-1	Sales Lopes do Couto	Diretor de Agroenergia e Florestas Plantadas
34.	1119338-1	Patrícia da Cruz Ramos	Coordenador de Biocombustível
35.	11143495-2	Antônio Cassio Oliveira Filho	Supervisor de Departamento de Etanol
36.	335979-6	Wagner Sampaio Palhares Junior	Supervisor de Departamento de Biodiesel
37.	1000691-2	Fernando Dorta Mendes de Souza	Coordenador de Florestas Plantadas
38.	1242201-1	Reginaldo de Novais Rocha	Supervisor do Departamento de Aproveitamento de Resíduos
39.	125274-2	Reynaldo Soares Oliveira Silva	Diretor de Fomento a Agropecuária
40.	506099-2	José Américo Rocha Vasconcelos	Coordenador de Fomento a Produção Vegetal
41.	11152559-1	Genebaldo Barbosa de Queiroz	Supervisor do Departamento de Grãos e Oleaginosas
42.	1151649-2	Anderson de Oliveira Pereira	Supervisor de Departamento de Fruticultura e Tubérculos
43.	681651-4	Cláudio Luiz Damé Sayão Lobato	Coordenador de Fomento a Produção Animal
44.	11143541-2	Alan de Oliveira do Ó	Supervisor de Departamento de Fomento a Pecuária de Leite
45.	276069-3	Silvio Reinaldo de Oliveira	Supervisor de Departamento de Fomento a Pecuária de Corte
46.	194491-2	Telmo Mário Dornelles Gosch	Coordenador de Apoio a Agroindústria
47.	11141190-1	Verônica Alves Gonçalves da Silva	Supervisor de Departamento de Apoio ao Serviço de Inspeção Municipal - SIM
48.	823421-4	Dilmar de Lima Júnior	Supervisor do Departamento de Apoio Técnico à Agroindústria

49.	1070983-2	Jackson dos Santos Correia	Coordenador de Abastecimento Agropecuário
50.	342650-3	João de Deus Coelho Correia	Supervisor do Departamento de Padronização e Classificação de Alimentos
51.	1113267	Agnelza Lima de Araújo	Supervisor do Departamento de Gestão da CEASA Palmas
52.	137331-2	José Vieira Jucá	Supervisor do Departamento de Fomento a Produção de Hortifrutigranjeiros
53.	176038-3	Ricardo Pires Castro Sobrinho	Diretor de Difusão Agro tecnológica
54.	295209-2	Mauro Luiz Medanha	Coordenador de Manutenção e Infraestruturas
55.	11156864-1	Eduardo Castro Ribeiro	Supervisor de Manutenção dos Centros de Referência Agrotecnológicos
56.	370529-1	Eliany Conceição Bandeira Rocha	Supervisor do Departamento de Gestão e Manutenção de Máquinas e Equipamentos
57.	633980-2	Fernando Fernandes Garcia	Coordenador de Transferência de Agrotecnologia
58.	366083-1	João Gomes Barbosa	Supervisor do Departamento de Transferência de Tecnologia Agropecuária
59.	842804-1	Eliane Augusta Lagares	Supervisor do Departamento de Tecnologia de Produção de Mudas
60.	1070630-4	Maurilio Nascimento Cruz	Supervisor do Departamento de Micropropagação de Plantas
61.	1273779-1	Paulo Cesar Rodrigues de Lima	Supervisor do Departamento da Feira Agrotecnológica de Palmas - AGROTINS
62.	696060-2	Marcelo Gualberto Caldeira	Diretor de Fomento a Agricultura Familiar.
63.	1224751-1	José das Crianças Lopes da Costa	Coordenador de Crédito Fundiário
64.	48899-1	Lucélia Souza Dias Farias	Supervisor do Departamento de Execução Operacional de Crédito Fundiário
65.	999158-6	Honary José Lourenço	Supervisor de Contratação de Projetos do Crédito Fundiário
66.	1206133-3	Lorena Castro Vanderley	Chefe de Divisão de Prestação de Contas do Crédito Fundiário
67.	980990-7	Ruth Maria de Jesus	Supervisor do Departamento de Gestão e Avaliação de Políticas do Crédito Fundiário
68.	1274503-2	Joran Oliveira Barros Júnior	Coordenador de Promoção de Qualidade de Vida
69.	1112619-1	Polyana de Sousa Vanderley	Supervisor do Departamento de Ações Sociais
70.	1235303-3	Marcos Dias Paes	Supervisor do Departamento de Ações de Infraestrutura de Pequenas Propriedades
71.	503943-2	Francisca Marta Barbosa Santos Rodrigues	Supervisor do Departamento de Equidade em Gênero, Raça e Etnias
72.	186895	Maria Teresa Simão Souza Vasconcelos	Coordenador de Desenvolvimento Agrário
73.	920840-2	Rita de Cássia Gáspio Freire Rezende	Supervisor de Fomento a Agricultura Familiar
74.	769220-3	Gildene Soares Carvalho	Supervisor do Departamento de Desenvolvimento Territorial
75.	1181050-3	Murilo Jacob Veiga	Supervisor do Departamento de Fomento as Políticas Produtivas
76.	248190-6	Luis Estácio de Sousa Filho	Supervisor do Departamento de Supervisão de Serviços ATER
77.	1216961-1	Luiz Eduardo Borges Leal	Diretor de Projetos e Captação de Recursos.
78.		Eliana Kelly Pareja	Coordenador de Projetos
79.		Juliete Oliveira	Supervisor de Elaboração de Projetos
80.	1260405-2	Ed Licys de Oliveira Carijo	Coordenador de Acompanhamento de Projetos.
81.	1195646-3	Ranieri da Silva Boni	Supervisor do Departamento de Monitoramento e Avaliação de Projetos
82.	11141085-1	Juliana Aguiar de Melo	Coordenador de Projetos Especiais
83.	1253662-4	Angelina Souto Stefanello	Diretor de Sustentabilidade do Agronegócio
84.	941119-2	Denise Coelho Gomes	Coordenador de Agrometeorologia e Mudanças Climáticas.
85.	451025-3	Expedito Campelo Coelho	Supervisor do Departamento de Gestão das Estações Meteorológicas
86.	422426-4	Márcio Paulo Paes Landim	Supervisor do Departamento de Mudanças Climáticas
87.	1119010-1	Patrícia de Jesus Sales	Coordenador de Suporte ao Produtor
88.	720358-1	Jales Coelho Valadares	Supervisor do Departamento de Sistema de Informações Agropecuárias
89.	751938-2	César Augusto Costa Nascimento	Supervisor do Departamento de Adequação a Legislação Ambiental
90.	1008358-4	Sandra dos Santos Mendes Correia	Coordenador de Apoio às Organizações Coletivas.
91.	1149172-3	Maria Emília Rodrigues Foz Monici	Supervisor do Departamento de Apoio ao Cooperativismo e ao Associativismo
92.	971331-1	Zandonaide Bezerra Sales	Supervisor do Departamento de Apoio ao as Organizações Sociais
93.	560008-3	Maria do Socorro Gonçalves da Cruz	Diretor de Administração e Finanças.
94.	445580-4	Sebastiana Borges Parrião	Coordenador de Administração e Gestão de Pessoal
95.	1147501-3	Lizandro de Souza Carlos	Chefe de Divisão de Transporte e Logística
96.	1210335-3	Évis Freud Feitosa de Oliveira	Chefe de Divisão de Patrimônio
97.	539846-2	Maria Elizabete Alves Rezende Gonçalves	Chefe de Divisão de Almoarifado e Material
98.	660866-2	Sonia Aparecida da Silva Ayres	Supervisor do Departamento de Gestão de Pessoal
99.	69581-5	Naraiana Peres de Souza	Supervisor do Departamento de Cotações e Compras
100.	1242628-1	Leiliana Xavier de Araújo	Coordenador Financeira e Contábil
101.	839295-1	Débora Cristiane Cordeiro Pestana	Supervisor do Departamento de Contabilidade
102.	741430-1	Alaine Patrícia Cavalcante da Silva	Supervisor do Departamento de Prestação de Contas

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2014.

PORTARIA/GASEX Nº 16, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto ATO nº 31 - NM, publicado no D.O.E. nº. 3.292, de 2 de janeiro de 2011, com fulcro no art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

em razão da necessidade do serviço, as férias da servidora ROSÂNGELA PINHO BONIFÁCIO, matrícula nº 225220-3, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para 03/02/14 a 04/03/14, assegurando o direito de usufruí-las em data oportuna não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Ruiter Luiz Andrade Padua
Secretário Executivo

PORTARIA/GASEX Nº 17, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto ATO nº 31 - NM, publicado no D.O.E. nº. 3.292, de 2 de janeiro de 2011, com fulcro no art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

ALTERAR,

a fruição das férias da servidora LISANDRA CORTEZ PERES, matrícula nº 1166077-3, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 25/02/14 a 26/03/14, alterando-se o gozo para 05/03/2014 a 24/03/2014, ficando 10(dez) dias restantes a serem gozados em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Ruiter Luiz Andrade Padua
Secretário Executivo

PORTARIA/GASEX Nº 18, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto ATO nº 31 - NM, publicado no D.O.E. nº. 3.292, de 2 de janeiro de 2011, com fulcro no art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

em razão da necessidade do serviço, as férias da servidora FABIOLA VALADARES ARAÚJO, matrícula nº 1028600-5, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para 01/03/14 a 15/03/14, assegurando o direito de usufruí-las em data oportuna não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Ruiter Luiz Andrade Padua
Secretário Executivo

SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Secretário: GLÁUCIO BARBOSA SILVA

PORTARIA/SCIDADES Nº 035 - DSG, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, nos termos do Decreto 3.496, de 11 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora CAMILA MITYE ARANTES NODA VELOSO, Assessora de Comunicação (ASCOM-2), nº Funcional: 1123629-2, para responder sem prejuízo de suas funções, como Chefe da Assessoria de Comunicação, desta Pasta, em substituição à sua titular ALDENES LIMA DA SILVA, nº Funcional: 1111582-4, no período de afastamento legal para fruição de férias de 05/03/2014 a 03/04/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SCIDADES Nº 036, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no artigo 42, da Constituição Estadual, com fulcro no Decreto nº 4.576, de 21 de junho de 2012, e:

Considerando a necessidade de aquisição de gás de cozinha para atender a demanda da copa no que se refere ao fornecimento de café, chá entre outros.

Considerando o Parecer Jurídico nº 13/2014 e a manifestação pela possibilidade legal de contratação da empresa H C COMERCIAL LTDA, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, mediante portaria de dispensa de licitação.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR o ATO DE DISPENSA/GAB/SCIDADES Nº 029/2014, que será substituído por esta Portaria.

Art. 2º DISPENSAR a realização de licitação, para a contratação da empresa H C COMERCIAL LTDA, no valor de R\$ 993,20 (novecentos e noventa e três reais e vinte centavos), inscrita no CNPJ nº 04.197.264/0001-38, para aquisição de 20 (vinte) botijões de gás liquefeito de petróleo 13 kg., mediante sistema de troca, conforme demanda (fracionada).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Secretário: NILOMAR DOS SANTOS FARIAS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2013

PROCESSO: 2012/1701/001694

CONTRATO: 005/2013

LOCATÁRIO: Secretaria de Defesa Social

LOCADOR: José Coelho Parede Neto

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a alteração das CLÁUSULAS TERCEIRA e QUARTA do Contrato nº 005/2013, prorrogando-se a vigência do mesmo por mais 12 (doze) meses, de 26/02/2014 a 26/02/2015, bem como o reajuste do valor do contrato em 5,6729%, conforme índice Geral de Preços do Mercado - IGPM, passando o valor mensal do aluguel a ser fixado em R\$ 1.902,11 (um mil, novecentos e dois reais e onze centavos) a partir da data de 26/02/2014, respectivamente.

FIRMADO EM: 24/02/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18370.14.422.1031.4213

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36

FONTE: 0240666666

SIGNATÁRIOS: Nilomar dos Santos Farias pelo Locatário e José Coelho Parede Neto pelo Locador.

PROCON

EDITAIS DE MULTA**F.A. Nº 0210-004.129-9**

RECLAMANTE: FABRÍCIO FERREIRA DE ANDRADE

RECLAMADA: NOVO MUNDO MÓVEIS E UTILIDADES LTDA

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: NOVO MUNDO MÓVEIS E UTILIDADES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.534.080.0133/78, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 2.050/2011, datado de 18/10/2011, arbitrada em R\$ 6.383,96 (seis mil trezentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 12 de fevereiro de 2014.

F.A. Nº 0212-028.413-2

RECLAMANTE: A COLETIVIDADE
RECLAMADA: AJURICABA MARQUES

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: AJURICABA MARQUES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.693.568.0001/02, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 5.955/2012, datado de 07/01/2013, arbitrada em R\$ 1.333,00 (um mil, trezentos e trinta e três reais), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 12 de fevereiro de 2014.

F.A Nº: 0411-020.578-8

RECLAMANTE: FRANCISCO MELQUIDES DA SILVA
RECLAMADA: BANCO PANAMERICANO S/A

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BANCO PANAMERICANO S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 59.285.411.0001/13, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 1.719/2011, datado de 21/11/2011, arbitrada em R\$ 34.898,98 (trinta e quatro mil, oitocentos e noventa e oito reais, noventa e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 12 de fevereiro de 2014.

F.A. Nº 0310-015.987-1

RECLAMANTE: GLAUCIA BELO DE SOUSA
RECLAMADA: TROPICÁLIA TURISMO E TRANSPORTE LTDA

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: TROPICÁLIA TURISMO E TRANSPORTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.391.133.0001/24, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 3.812/2011, datado de 29/11/2011, arbitrada em R\$ 1.276,80 (mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 12 de fevereiro de 2014.

F.A. Nº 0209-036.556-1

RECLAMANTE: FELICIDADE VIANA BORGES
RECLAMADA: MAGAZINI LILIANI S/A

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MAGAZINI LILIANI S/A, pessoa jurídica de direito privado, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 2.019/2011, datado 08/10/11, arbitrada em R\$ 1.276,80 (mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 12 de fevereiro de 2014.

F.A. Nº 0911-019.347-8

RECLAMANTE: JOSÉ NEVALDO NOGUEIRA LOPES
RECLAMADA: COMIBRÁS LITORAL COM. E SERV. LTDA (VIA PLAN)

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: COMIBRÁS LITORAL COM. E SERV. LTDA (VIA PLAN), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.443.434.0001/54, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 908/2012, datado de 08/02/2012, arbitrada em R\$ 6.383,96 (seis mil, trezentos e oitenta e três reais, noventa e seis centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 12 de fevereiro de 2014.

F.A. Nº 0308-043.150-7

RECLAMANTE: AGENOR LUIZ PEREIRA
RECLAMADA: W E COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: W E COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.246.494.0001/38, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 1.451/2010, datado de 16/02/2012, arbitrada em R\$ 2.553,58 (dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 12 de fevereiro de 2014.

F.A. Nº 0411-007.356-9

RECLAMANTE: ILDECI BOTELHO DE OLIVEIRA MONTEIRO
RECLAMADA: EDUCON - SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO CONTINUADA LTDA

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: EDUCON - SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO CONTINUADA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.929.214.0001/35, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 899/2011, datado de 17/08/2011 arbitrada em R\$ 1.276,80 (um mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 12 de fevereiro de 2014.

F.A. Nº 0208-036.912-6

RECLAMANTE: ROGÉRIO DOS SANTOS MOURA
RECLAMADA: LIVRE COMÉRCIO

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: LIVRE COMÉRCIO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.135.266.0001/28, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 2.053/2009, datado de 28/09/2009, arbitrada em R\$ 1.276,80 (um mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 12 de fevereiro de 2014.

F.A. Nº 0209-018.550-0

RECLAMANTE: RAIMUNDO NETO SOARES
RECLAMADA: MAGAZINI LILIANI

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MAGAZINI LILIANI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.590.296.0046-66, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 098/2011, datado de 15/03/2011 arbitrada em R\$ 2.127,99 (dois mil cento e vinte e sete reais e noventa e nove centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 12 de fevereiro de 2014.

F.A. Nº 0311-029.533-4

RECLAMANTE: ROSA LUIZA DA CONCEIÇÃO MENDES
RECLAMADA: SÓ CADEIRAS - DANIELA CARNEIRO DA SILVA

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: H. SÓ CADEIRAS - DANIELA CARNEIRO DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 09.404.820.0001/13 a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 3.436/2012, datado de 05/05/2012, arbitrada em R\$ 510,72 (quinhentos e dez reais e setenta e dois centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 12 de fevereiro de 2014.

F.A. Nº 0309-021.099-5

RECLAMANTE: HONÓRIO DOS SANTOS NETO
RECLAMADA: FORMAQ - MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: FORMAQ - MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.696.764.0003/98, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 999/2011, datado de 25/08/2011, arbitrada em R\$ 9.192,90 (nove mil, cento e noventa e dois reais e noventa centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 12 de fevereiro de 2014.

F.A. Nº 0212-001.303-3

RECLAMANTE: A COLETIVIDADE
RECLAMADA: STAR COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: STAR COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.588.773.0001/66, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 1.984/2012, datado de 22/02/2012, arbitrada em R\$ 638,40 (seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 12 de fevereiro de 2014.

F.A. Nº 0309-002.898-3

RECLAMANTE: ENOS PEREIRA MORAIS
RECLAMADA: FENIX DO ORIENTE PREST. DE SERV. DE COBRANÇA LTDA

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: FENIX DO ORIENTE PREST. DE SERV. DE COBRANÇA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.235.717.0001/97, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 3.450/2011, datado de 07/11/2011, arbitrada em R\$ 4.255,98 (quatro mil duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 12 de fevereiro de 2014.

FA Nº: 0210-019.348-2

RECLAMANTE: FLAVIO RODRIGO SAMPAIO NEIVA
RECLAMADA: JRC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: JRC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPF sob o n.º 08.262.635.0001/79 qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 4.030/2011, datado de 16/12/2011, arbitrada em R\$ 57.881,25 (cinquenta e sete mil, oitocentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 12 de fevereiro de 2014.

F.A. Nº 0410-006.091-7

RECLAMANTE: NATHÁLIA NOGUEIRA
RECLAMADA: FENIX DO ORIENTE PREST. DE SERV. DE COBRANÇA LTDA

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: FENIX DO ORIENTE PREST. DE SERV. DE COBRANÇA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.235.717.0001/97, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 1.180/2010, datado de 16/07/2010, arbitrada em R\$ 1.021,43 (mil e vinte e um reais e quarenta e três centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 12 de fevereiro de 2014.

F.A. Nº 0207-029.723-0

RECLAMANTE: LUCILEIDE CARDOSO BONFIM DE CAMARGO
RECLAMADA: GRADIENTE ELETRÔNICA S/A

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: GRADIENTE ELETRÔNICA S/A, pessoa jurídica de direito privado, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 01009/2008, datado de 19/04/2008, arbitrada em R\$1.345,64 (um mil trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 12 de fevereiro de 2014.

F.A. Nº 0708-020.942-6

RECLAMANTE: RAIMUNDO BORGES DOS SANTOS
RECLAMADA: MITSU CORPORATION FOTOGRAFICO LTDA

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MITSU CORPORATION FOTOGRAFICO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.472.525.0001/92, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 3.720/2008, datado de 04/02/2009, arbitrada em R\$638,40 (seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 12 de fevereiro de 2014.

F.A. Nº 0208-021327-0

RECLAMANTE: MILENA CORNELIO OLIVI
RECLAMADA: GRADIENTE ELETRÔNICA S/A

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: GRADIENTE ELETRÔNICA S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.185.362.0001/07, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 2.203/2009, datado de 26/10/2009, arbitrada em R\$ 22.982,26 (vinte e dois mil, novecentos e oitenta e dois reais, vinte e seis centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 12 de fevereiro de 2014.

F.A. Nº 0210-020.897-9

RECLAMANTE: SUELENE MACIEL DA COSTA LUCENA
RECLAMADA: PALMASCOR CORRETORA DE SEGUROS

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: PALMASCOR CORRETORA DE SEGUROS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.784.740.0001/31, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 4.036/2011, datado de 24/02/2012, arbitrada em R\$ 2.127,99 (dois mil, cento e vinte e sete reais e noventa e nove centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 12 de fevereiro de 2014.

F.A. Nº 0209-028.710-3

RECLAMANTE: JÚLIO CESAR RODRIGUES DE SOUSA
RECLAMADA: INFOTEC COM. PROD. DE INFORMÁTICA LTDA

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: INFOTEC COM. PROD. DE INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.984.427.0001/22, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 1.280/2011, datado de 15/09/2011, arbitrada em R\$ 8.511,94 (oito mil quinhentos e onze reais e noventa e quatro centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 12 de fevereiro de 2014.

F.A. Nº 0209-027.421-1

RECLAMANTE: MARIA ZELIA SIQUEIRA SILVA
RECLAMADA: NOVO MUNDO MÓVEIS E UTILIDADES LTDA

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: NOVO MUNDO MÓVEIS E UTILIDADES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.534.080.0133/78, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 1.268/11, datado de 28/09/2011, arbitrada em R\$ 2.553,58 (dois mil quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 12 de fevereiro de 2014.

F.A. Nº 0308-033.745-8

RECLAMANTE: JONY DA SILVA SANTOS
RECLAMADA: LÍDER VEÍCULOS DO TOCANTINS LTDA

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: LÍDER VEÍCULOS DO TOCANTINS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.530.937.0001/92, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 1.657/2009, datado de 13/08/2009, arbitrada em R\$ 1.418,66 (mil quatrocentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 12 de fevereiro de 2014.

F.A. Nº 0209-032121-0

RECLAMANTE: JESIENE CORREIA E SILVA
RECLAMADA: NOVO MUNDO MÓVEIS E UTILIDADES LTDA

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: NOVO MUNDO MÓVEIS E UTILIDADES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.534.080.0133/78, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 2.045/2011, datado de 13/10/2011, arbitrada em R\$ 1.276,80 (um mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 12 de fevereiro de 2014.

F.A. Nº 0411-007.362-8

RECLAMANTE: VANESSA NEVES MENDES
RECLAMADA: EDUCON - SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO CONTINUADA LTDA

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: EDUCON - SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO CONTINUADA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.929.214.0001/35, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 899/2011, datado de 17/08/2011 arbitrada em R\$ 1.276,80 (um mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 12 de fevereiro de 2014.

F.A. Nº 0308-037.517-8

RECLAMANTE: HYALENE CABRAL PEREIRA
RECLAMADA: BANDEIRANTES INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BANDEIRANTES INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.056.171.0002/86, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento n.º 1.956/2009, datado de 23/09/2009, arbitrada em R\$ 12.767,92 (doze mil setecentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 12 de fevereiro de 2014.

F.A. Nº 0309-033.659-6

RECLAMANTE: GENI SABINO DA SILVA
RECLAMADA: DISMOBRÁS IMP. EXP. DISTRI. DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: DISMOBRÁS IMP. EXP. DISTRI. DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.008.073.0086/81, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento n.º 3.058/2012, datado de 16/04/2012, arbitrada em R\$1.276,80 (um mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 12 de fevereiro de 2014.

F.A. Nº 0209-000.794-2

RECLAMANTE: GILVAN RIBEIRO SOUSA
RECLAMADA: BB ADMINISTRADORA DE CARTÕES S.A

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BB ADMINISTRADORA DE CARTÕES S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.591399.0001/56, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento n.º 1.697/2011, datado de 08/07/2010, arbitrada em R\$1.276,80 (um mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 12 de fevereiro de 2014.

F.A. Nº 0309-029.698-2

RECLAMANTE: VANEIDE BENIGNO DE SOUSA
RECLAMADA: LOSANGO PROMOÇÕES DE VENDAS LTDA

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: LOSANGO PROMOÇÕES DE VENDAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.281.313.0158/87, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento n.º 1.891/2011, datado de 14/10/2011, arbitrada em R\$2.553,58 (dois mil quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 12 de fevereiro de 2014.

F.A. Nº 0209-030.037-0

RECLAMANTE: MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DOS SANTOS
RECLAMADA: EDUCON - SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO CONTINUADA LTDA

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: EDUCON - SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO CONTINUADA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.929.214.0001/35, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento n.º 1.290/2011, datado de 20/09/2011, arbitrada em R\$ 2.553,58 (dois mil quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 12 de fevereiro de 2014.

F.A. Nº 0209-038.927-2

RECLAMANTE: LUIZINHO FERREIRA PARENTE
RECLAMADA: NOVO MUNDO MÓVEIS E UTILIDADES LTDA

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: NOVO MUNDO MÓVEIS E UTILIDADES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.534.080.0133/78, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento n.º 1.697/2011, datado de 05/10/2011, arbitrada em R\$2.553,58 (dois mil quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 12 de fevereiro de 2014.

F.A. Nº 0210-007.734-7

RECLAMANTE: LL ENGENHARIA LTDA
RECLAMADA: 14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: 14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.423.963.0011/93, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 2.733/2011, datado de 31/10/2011, arbitrada em R\$ 1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 12 de fevereiro de 2014.

F.A. Nº 0412-026.759-6

RECLAMANTE: ZENILDA SOUZA BARRETO
RECLAMADA: AUTO ESCOLA SINAL VERDE

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: AUTO ESCOLA SINAL VERDE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.789.346.0001/74, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 11/2013, datado de 02/01/2013, arbitrada em R\$ 1.418,66 (um mil quatrocentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 12 de fevereiro de 2014.

F.A. Nº 0208-040.555-0

RECLAMANTE: LEONIDAS RODRIGUES
RECLAMADA: MÉRITO RECUPERADORA DE ATIVOS FINANCEIROS LTDA

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: M MÉRITO RECUPERADORA DE ATIVOS FINANCEIROS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.329.448.0001/89, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 1.837/2010, datado de 23/09/2010, arbitrada em R\$ 1.276,80 (um mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 12 de fevereiro de 2014.

F.A. Nº 0312-010.165-4

RECLAMANTE: FRANCYANE CRUZ DE ARAÚJO CHAVES
RECLAMADA: APLE COMPUTER BRASIL LTDA

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: APLE COMPUTER BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.623.904/0001-73, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento datado de 19/04/2012, arbitrada em R\$ 6.383,96 (seis mil, trezentos e oitenta e três reais, noventa e seis centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 12 de fevereiro de 2014.

F.A. Nº 0211-012.687-0

RECLAMANTE: RAFAEL ALBUQUERQUE BEZERRA PIRES
RECLAMADA: DIGIFACTOR COMERCIAL LTDA

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: DIGIFACTOR COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.007.748/0001-28, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento datado de 15/01/2011, arbitrada em R\$ 1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 12 de fevereiro de 2014.

F.A. Nº 0213-004.757-3

RECLAMANTE: RAIMUNDO NONATO PINHEIRO
RECLAMADA: ELETROPALMAS - A N NINA PINHEIRO

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ELETROPALMAS - A N NINA PINHEIRO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.139.687/0001-03 a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 1.111/2013, datado de 02/05/2013, arbitrada em R\$ 15.605,24 (quinze mil, seiscentos e cinco reais e vinte e quatro centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 12 de fevereiro de 2014.

F.A. Nº 0308.014.499-6

RECLAMANTE: ROSILDA ALVES BRILHANTE DE JESUS
RECLAMADA: ADRIANA G. PEREIRA - ME - DIGICEL

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ADRIANA G. PEREIRA - ME - DIGICEL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.558.559-0001/92 a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 3.019/2008, datado de 20/10/2008, arbitrada em R\$ 851,20 (oitocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 12 de fevereiro de 2014.

F.A. Nº 0408-032.020-9

RECLAMANTE: RONALDO ADRIANO DE SOUZA SILVA
RECLAMADA: GLOBEX UTILIDADES S/A

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: GLOBEX UTILIDADES S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.041.260-000/64 a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 1.697/2011, datado de 02/06/2009, arbitrada em R\$1.276,80 (mil duzentos setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 12 de fevereiro de 2014.

F.A. Nº 0211-012.176-7

RECLAMANTE: CONCEIÇÃO DE MARIA FERREIRA DA PAZ
RECLAMADA: RIQUENA NETO & CIA LTDA - CENTRAL AR - AR CONDICIONADO

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: RIQUENA NETO & CIA LTDA - CENTRAL AR - AR CONDICIONADO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.382.929/0010-25 a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 946/2012, datado de 23/01/2012, arbitrada em R\$ 851,20 (oitocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 12 de fevereiro de 2014.

F.A. Nº 0212-022.715-5

RECLAMANTE: A COLETIVIDADE
RECLAMADA: TRANSPORTE COLETIVO BRASIL LTDA - TRANSBRASIL

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: TRANSPORTE COLETIVO BRASIL LTDA - TRANSBRASIL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.376.934/0008-12 a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 5.953/2012, datado de 07/01/2013, arbitrada em R\$ 2.000,00 (dois mil reais), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 12 de fevereiro de 2014.

Márcio Rodrigues de Cerqueira
Diretor Jurídico

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretário: PAULO HENRIQUE FERREIRA MASSUIA

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO: 2014.19019.000058.

TERMO Nº: 001/2014.

PARTICIPES: o Estado do Tocantins, por meio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e o Município de Colinas do Tocantins/TO.

OBJETO: Implantação e manutenção de um Centro Vocacional Tecnológico (CVT) no município de Colinas do Tocantins/TO, com vistas à capacitação da comunidade local e de regiões vizinhas.

DATA DA ASSINATURA: 22/02/2014.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, contados da data de assinatura.

SIGNATÁRIOS: PAULO HENRIQUE FERREIRA MASSUIA.

JOSÉ SANTANA NETO.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Secretária: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR

EDITAL Nº 008, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre o resultado final do quinto procedimento de progressão horizontal dos Profissionais do Magistério da Educação Básica que específica.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado e, de acordo com a Lei Estadual nº 1.533, de 29 de dezembro de 2004 e suas alterações, resolve:

TORNAR PÚBLICO a homologação do resultado FINAL do quinto procedimento de progressão horizontal, exercício 2011, do Profissional do Magistério da Educação Básica, DEFERIDO para servidora AIDE CARDOSO XAVIER, vínculo funcional nº 431063/1.

EDITAL Nº 009, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

Retifica o Edital nº 041, de 11 de outubro de 2013, que dispõe sobre o resultado final do sexto procedimento de progressão horizontal dos Profissionais do Magistério da Educação Básica que específica.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado e, de acordo com a Lei Estadual nº 1.533, de 29 de dezembro de 2004 e suas alterações, resolve:

CONSIDERANDO erro material na publicação do Edital nº. 041, de 11 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial nº. 3.981, de 11 de outubro de 2013, o qual defere a progressão horizontal, exercício 2012,

TORNAR PÚBLICO a retificação do Edital nº 041, de 11 de outubro de 2013, para excluir as servidoras AIDE CARDOSO XAVIER, número funcional nº 431063/1 e SARA SANTANA DOURADO, número funcional nº 613402/3 do resultado final, deferido, do sexto procedimento de progressão horizontal do Profissional do Magistério da Educação Básica.

EDITAL Nº 010, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

Retifica o Edital nº 042, de 11 de outubro de 2013, que dispõe sobre o resultado prévio do sexto procedimento de progressão horizontal dos Profissionais do Magistério da Educação Básica que especifica.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado e, de acordo com a Lei Estadual nº 1.533, de 29 de dezembro de 2004 e suas alterações, resolve:

CONSIDERANDO erro material na publicação do Edital nº. 042, de 11 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial nº. 3.981, de 11 de outubro de 2013, o qual indefere a progressão horizontal, exercício 2012,

TORNAR PÚBLICO a inclusão da servidora abaixo relacionada no resultado prévio, indeferido, do sexto procedimento de progressão horizontal conforme segue:

NOME	MATRÍCULA	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
SARA SANTANA DOURADO	613402/3	DE ACORDO COM O ARTIGO 13, § 1º, INCISO I, ALÍNEA "E" DA LEI Nº 1.533 DE 29/12/2004. (LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES).
		NÃO ATENDE O ART. 13, INCISO I DA LEI Nº 1.533 DE 29/12/2004. (NÃO CUMPRIU TRÊS ANOS NA REFERÊNCIA EM QUE SE ENCONTRA).

INFORMAR que a servidora supramencionada terá prazo de 10 (dez) dias úteis a contar do dia seguinte ao da divulgação deste Edital para interposição de recurso, conforme disposto no Capítulo IV - DOS RECURSOS do Edital nº 055, de 14 de dezembro de 2012.

FUNDAÇÃO CULTURAL

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO

CONVÊNIO Nº: 146/2013
 PROCESSO Nº: 2013. 2700 006255
 CONCEDENTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins
 CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA
 OBJETO: Prorrogar "de ofício" o prazo de vigência até 1º/04/2014.
 DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2013.

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES

PORTARIA SEFAZ Nº 52, DE 21 DE JANEIRO DE 2014.

Republicada por incorreção

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 4º, Incisos I, II e III do Decreto 2.796, de 29 de junho de 2006 e art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Alvorada do Tocantins, para executar serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de janeiro de 2014, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Iara Amarilhos Vieira da Fonseca	283323	AFRE	ECF
2	Davi Henrique de Souza	379818	AFRE	Saneamento de processos
3	Marcos Henrique Camargo	692612	AFRE	Saneamento de processos
4	João Augusto de Lima	352539	AFRE	Saneamento de processos
5	Wellington Luiz Batista	260360	AFRE	Outras Operações
6	Frederico Dias Lampert	814419	AFRE	Postos de combustíveis
7	Luiz Braga de Queiroz	257208	AFRE	Auditoria do Grupo VI
8	Dilson Humberto de Santana	850096	AFRE	Auditoria em empresas

DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 053, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz nº 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, II e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do *caput* estão habilitadas a:

I - efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II - solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55 podem solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo preencher e enviar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica - TCNF-e, no endereço eletrônico: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

Parágrafo único. A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/DGT Nº. 053/2014

ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E	VIGÊNCIA
01	ROCHA E GOMES LTDA - ME	12.998.452/0001-93	29.429.109-1	27/02/2014
02	PRÓ FRIO COMÉRCIO DE MAT. DE CONSTRUÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA	19.418.183/0001-98	29.453.860-7	27/02/2014
03	ASSADOS E GRELHADOS RESTAURANTE LTDA-ME	18.361.610/0001-86	29.450.036-7	27/02/2014
04	ESPETOS POR DO SOL LTDA-ME	13.438.416/0001-38	29.450.223-8	27/02/2014
05	UNILAR LTDA - ME	11.923.594/0002-00	29.452.844-0	07/03/2014
06	M. DA LUZ P. DA SILVA - ME	14.105.156/0001-41	29.434.800-0	26/02/2014
07	GUERREIRO E FERNANDES LTDA - ME	10.842.251/0002-58	29.416.575-4	27/02/2014
08	SDJ CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MAQ. AGRÍCOLAS LTDA	05.318.252/0001-87	29.088.720-8	27/02/2014
09	J DE CASTRO - EIRELI - EPP	19.083.944/0001-06	29.452.486-0	27/02/2014

PORTARIA SEFAZ/DGT N. 054, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz nº 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, I e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude de suas atividades econômicas, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A.

§1º As empresas credenciadas devem, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, preencher e enviar o Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica - TCNF-e, no endereço: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

§ 2º Considera-se credenciado o contribuinte, com a publicação de portaria no Diário Oficial do Estado do respectivo ato de credenciamento expedido pela Secretária de Estado da Fazenda, ficando a empresa habilitada a:

I - efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II - solicitar autorização de Uso da NF-e.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/DGT Nº. 054/ 2014

ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E	VIGÊNCIA
01	J MARTINS CARDOSO - ME	11.233.270/0003-20	29.455.189-1	25/02/2014
02	IZAURINA AMORIM - ME	11.623.753/0001-70	29.455.207-3	25/02/2014
03	VISADA PROVEDOR DE INTERNET LTDA - ME	05.555.435/0002-05	29.455.229-4	26/02/2014
04	TERRA NEGOCIOS TO LTDA - ME	07.559.113/0001-70	29.455.243-0	26/02/2014
05	MICROTEC INFORMATICA LTDA - ME	08.831.917/0001-40	29.455.188-3	27/02/2014
06	COM. E IND. DE ROUPAS CRIATIVA EIRELI - ME	19.709.121/0001-35	29.455.251-0	27/02/2014
07	COMERCIAL GRAMA VIVEIRO DE PLANTAS LTDA ME	19.073.540/0001-23	29.452.518-1	28/02/2014
08	JBS S/A	02.916.265/0096-20	29.453.056-8	28/02/2014

PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 055, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão do Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz nº 788, de 11 de junho de 2010, e em conformidade com o disposto no art. 186-D, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006 e na Portaria Sefaz nº 182, de 25 de julho de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude do disposto no art. 186-Y do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006, a emitir o Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e, modelo 57, em substituição aos documentos previstos no art. 186-A do referido Regulamento, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria.

§1º As empresas credenciadas:

I - devem preencher e enviar o Termo de Credenciamento do Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e, no endereço eletrônico www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

II - estão habilitadas a:

a) efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação do CT-e;

b) solicitar autorização de uso do CT-e, a partir da data prevista no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 055 /2014

ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE	VIGÊNCIA
01	VIAÇÃO XAVANTE LTDA	03.143.492/0014-87	29.416.814-1	28/02/2014

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Diretor do Departamento de Gestão Tributária

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Secretário: FLÁVIO RIOS PEIXOTO DA SILVEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 05/2014
PROCESSO Nº: 2014 13010 0000024
CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública
CONTRATADA: GRÁFICA E EDITORA CAPITAL LTDA - ME
OBJETO: Aquisição de material de consumo
VALOR: Valor total R\$ 4.142,70 (quatro mil cento e quarenta e dois reais e setenta centavos)
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: dispensa de licitação lançada no Compras-TO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho: 04.122.1079.2325, elemento de despesa 33.90.30.78 e 33.90.39.99, fonte 0100666666.
FISCAL DO CONTRATO: Theila Martins Costa, Matrícula 1204645-1
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA: 24/02/2014
SIGNATÁRIOS: Flávio Peixoto da Silveira - SEPLAN
Luis Carlos Alves de Oliveira - Rep. da Contratada.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO TO SEDES Nº 003/2013 PROCESSO Nº 01.163/1701/2013

A Pregoeira comunica aos interessados a REVOGAÇÃO da licitação em epígrafe para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (ARMÁRIO, CADEIRA, ETC), por ter sido considerada infrutífera.

Palmas, 25 de fevereiro de 2014.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO PREGÃO ELETRÔNICO - TO PM Nº 001/2014

AQUISIÇÃO DE MAT. PERMANENTE E CONSUMO
(REFRIGERADOR, BANDEIRA DO BRASIL, ETC)

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO TOCANTINS
RECURSO PRÓPRIO
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.050/1017/2013

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002

Objeto: AQUISIÇÃO DE MAT. DE PERMANENTE E CONSUMO

Data: 17/03/2014 às 14h00min

Endereço eletrônico: www.pregao.to.gov.br

Nota: O Edital e seus anexos, além de poderem ser lidos e retirados através da Internet no site www.pregao.to.gov.br e www.sgl.to.gov.br poderão também ser obtidos na Superintendência de Licitações, fone 0--63 3212 4533, 0--63 3212 4536, 0--63 3212 4541 e 0--63 3212 4546, em Palmas - TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br, sito à Praça dos Girassóis s/nº, centro, cep.: 77.001-002, no horário das 12h30 às 18h30.

Palmas, 28 de fevereiro de 2014.

DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPASNET Nº 061/2014

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO
(GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP)

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

TESOURO

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.914/3100/2013

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

Data: 20/03/2014 às 15h00min (Horário de Brasília)

Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br

NOTA: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de licitações, fone 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4546, em Palmas - TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPASNET Nº 060/2014**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO
(GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP)SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.104/2495/2013DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS
- ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

Data: 20/03/2014 às 14h00min

Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br

NOTA: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de licitações, fone 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4546, em Palmas - TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO COMPASNET Nº 058/2014AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS
(CARTAZ, BANNER, ETC)SECRETARIA DO DESENV. ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO

CONVÊNIO/TESOURO

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.053/2029/2013

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002

Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS

Data: 17/03/2014 às 16h00m

Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br

Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, fone 0--63 3212.4536, 3212.4541, 3212.4543 OU 3212.4546, em Palmas - TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 28 de fevereiro de 2014.

PREGÃO ELETRÔNICO COMPASNET Nº 073/2014AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
(CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
CREDENCIADA JUNTO AO MEC PARA MINISTRAR CURSO DE PÓS
GRADUAÇÃO *LATU SENSU* EM GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
NA CIDADE DE PALMAS /TO)

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

CONVÊNIO/TESOURO

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.116/3100/2013

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002

Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Data: 17/03/2014 às 15h00min

Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br

Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, fone 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4546, em Palmas - TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 28 de fevereiro de 2014.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira**SECRETARIA DA SAÚDE**

Secretária: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA

PORTARIA/SESAU/Nº 122, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

Designa servidores para exercerem a função de fiscal de contratos que tramitam na Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Tocantins e suas atribuições.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, inciso I e II da Constituição do Estado do Tocantins;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o art. 67, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando o art. 13, Inciso IX, da Instrução Normativa nº. 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) servidor (a) abaixo relacionado, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer o cargo de fiscal de contrato elencado a seguir:

CONTRATO	PROCESSO	TIPO DE SERVIÇO	FISCAL DO CONTRATO
109/2012	1031/2011	2º ADITAMENTO DO CONTRATO 109/2012, AO PROCESSO 1031/2011 - CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES EM ANATOMIA PATOLÓGICA. CONF. MEMO 03/2011	LUCAS SABINO DA SILVA ASSIST. SERVIÇOS DE SAÚDE MAT.: 157640-1

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos dos materiais;

VI - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMISSÃO DE SELEÇÃO**EDITAL/SESAU Nº 10, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.**

DIVULGA O RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO SELETIVO PARA COORDENADOR DE CURSOS EXECUTADOS PELA ESCOLA TOCANTINENSE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE /COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ETSUS/CEP.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria SESAU nº 15, de 09 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.047 de 15 de janeiro de 2014, torna público o resultado definitivo do Processo Seletivo para Coordenador de Cursos Executados pela ETSUS/CEP, conforme Edital SESAU nº 01, de 21 de janeiro de 2014, com relação nominal dos candidatos titulares habilitados, de acordo com a tabela abaixo:

CURSO	CANDIDATO
Atualização em Urgência e Emergência para Técnicos e Auxiliares de Enfermagem	Éryka Nadja Marques Rufino
Formação Inicial dos Agentes Comunitários de Saúde	Ana Paula Machado Silva
Cuidador de Idosos	Francieli Paula Ouverney
Técnico em Hemoterapia	Fábio Castelluber Lustosa
Técnico em Gestão Pública em Saúde	Ana Maria Ferreira Costa
Auxiliar em Saúde Bucal	Glédia pereira Lanoque
Aperfeiçoamento em Metodologias Ativas	George Bernardo Sousa Miranda
Oficinas Regionalizadas de Educação Popular em Saúde com ênfase em Promoção da Saúde	Neyla Núbia Sardinha Benedito
Bloco Pedagógico - Qualificando a Prática Docente para profissionais da saúde	Não houve inscrito

Klauren Mendonça Rezende Arantes
Presidente

EDITAL/SESAU Nº 16, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DOCENTES DO CURSO DE CUIDADOR DE IDOSOS.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na PORTARIA SESAU nº101, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4071, de 18 de fevereiro de 2014, considerando a estratégia e os recursos oriundos do Convênio nº 1736/2008 do Ministério da Saúde, torna pública a realização do Processo de Seleção para Docentes do Curso de Cuidador de Idosos, a ser realizado pela Secretaria de Estado da Saúde por meio da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde/Coordenadoria de Educação Profissional - CEP de acordo com as disposições contidas neste Edital, a saber:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Seleção será regida por este edital, pela Portaria SESAU nº 533/2011 e será executada pela Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Tocantins, por meio da Comissão de Seleção instituída pela Portaria SESAU nº 101/2014.

2. DAS VAGAS, FUNÇÃO, DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, MODALIDADE DO CURSO, CARGA HORÁRIA E TURMAS.

2.1 São ofertadas o total de 06 (seis) vagas destinadas a compor o quadro de docentes do curso, distribuídas segundo o quadro abaixo:

Formação Acadêmica	Nº de Vagas
Enfermagem ou Serviço Social	04
Fisioterapia ou Nutrição ou Psicologia	02

2.2 Serão classificados o dobro do número de vagas, sendo os candidatos classificados denominados suplentes.

2.2.1 Os suplentes poderão ser convocados para o desempenho da atividade/função, conforme a necessidade.

2.3. O selecionado para o desempenho da atividade Docente irá atuar nos municípios de Palmas, Gurupi e/ou Araguaína.

2.4. O candidato deverá ter disponibilidade para viagens a fim de ministrar aulas nos módulos descentralizados, durante a semana de aula ou outras atividades relativas ao curso que se fizerem necessárias.

2.5. A função, descrição das atividades, modalidade do curso e remuneração, são descritas no quadro a seguir:

Função	Descrição das Atividades	Modalidade do Curso	Carga horária	Remuneração
Docente	Planejamento, desenvolvimento, execução e avaliação dos processos de aprendizagem teóricos e práticos; construção e disponibilização do material didático-pedagógico; elaboração do relatório final do módulo de acordo com o modelo a ser apresentado pela ETSUS.	Presencial	40 horas/aula	R\$ 40,00 hora/aula

2.6. A data, horário e local onde serão iniciadas e desenvolvidas as atividades serão posteriormente comunicadas aos selecionados por meio do via telefone e e-mail.

2.7. O curso será realizado na modalidade presencial sendo composto por 04 (quatro) módulos, tendo a carga horária total de 160 (cento e sessenta) horas, com mês provável de início para março de 2014.

2.8. Estão previstas a formação de 05 (cinco) turmas, distribuídas da seguinte forma: 03 (três) turmas em Palmas/TO; 01 (uma) turma em Araguaína/TO e 01 (uma) turma em Gurupi/TO.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição para o processo seletivo é gratuita, poderá ser realizada pessoalmente ou por procuração específica simples e estará aberta no período de 26 de fevereiro à 12 de março de 2014, nos horários de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, na Secretaria-Geral de Ensino da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde- ETSUS/ Palmas, situada na Quadra 606 Sul, Alameda Portinari, Lote APM 07, CEP: 77022-062, Palmas/TO.

3.2. Será indeferida a inscrição do candidato que não entregar toda a documentação constante no item 3.3 deste edital.

3.3. No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

a) Ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada, conforme modelo constante sítio eletrônico da Secretaria de Estado da Saúde: www.SAÚDE.to.gov.br;

b) Diploma de Graduação de curso reconhecido pelo MEC ou certificado de conclusão de curso, caso ainda não tenha recebido o diploma;

c) Declaração de órgão ou instituição e/ou certidão comprovando a experiência em docência ou documento similar;

d) Declaração de liberação, assinada pela chefia imediata, consoante a função exercida pelo servidor (a) e, autorizando a participação integral nas atividades do curso, conforme modelo constante no Anexo I, deste edital.

e) Currículo atualizado, com todos os documentos comprobatórios (cópias autenticadas ou cópias acompanhadas do original). O material deverá ser apresentado em ordem cronológica do mais recente para o mais antigo, de preferência encadernado ou grampeado, conforme modelo constante no Anexo II, deste edital.

f) Documentos pessoais (cópias autenticadas ou cópias acompanhadas do original):

- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Comprovante de endereço;
- Comprovante de Conta corrente;
- Contracheque atualizado;
- PIS/PASEP;
- RG ou certidão de nascimento do dependente

3.4. Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido neste edital.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

4.1. Poderão inscrever-se no Processo Seletivo servidores públicos federais, estaduais ou municipais graduados na área da saúde, devendo ainda possuir as seguintes qualificações especificadas abaixo:

a) Graduação em Enfermagem ou Serviço Social ou Fisioterapia ou Psicologia ou Nutrição;

b) Pós-graduação e/ou experiência nas áreas relacionadas à saúde do idoso;

c) Experiência em docência na área do curso ou áreas relacionadas com atuação na área da saúde.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

5.1 Os candidatos deverão submeter-se as seguintes etapas do processo seletivo:

DOCENTE	A) Primeira Etapa: de caráter somatório e classificatório, compreende a Análise Curricular, com pontuação máxima de 40 (quarenta) pontos, conforme Quadro constante no Anexo III.
	B) Segunda Etapa: de caráter eliminatório, compreendendo apresentação de micro-aula, com pontuação máxima de 60(sessenta) pontos, conforme Quadro constante no Anexo IV.
	b.1 - A micro-aula terá duração máxima de 20 minutos para exposição e 10 (dez) minutos para arguição, sendo apresentada pelos candidatos à Comissão de Seleção.
	b.2-O candidato deverá obter na micro-aula pontuação mínima de 40 (quarenta) pontos. Sendo desclassificado aquele que não alcançar pontuação mínima.
	b.3- O candidato deverá entregar aos membros da Comissão de Seleção 03 (três) vias do seu plano de aula, no dia da apresentação, contendo: tema, objetivo, desenvolvimento/metodologia, recursos didáticos e avaliação.

5.2 A micro-aula será realizada no município de Palmas em datas e horários a serem definidos e agendados no ato da inscrição:

5.3 A micro-aula terá temas de livre escolha relacionados a saúde do idoso, podendo ser observado na Matriz Curricular no Anexo V.

5.4. O candidato selecionado deverá, obrigatoriamente, participar da Oficina de Capacitação Pedagógica que ocorrerá na Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde na data provável de 22 a 25 de abril de 2014, bem como de outras atividades de formação pedagógica e planejamento, ao qual for convocado durante o curso. A não participação poderá resultar na exclusão do candidato/facilitador do processo de seleção.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. A classificação será definida considerando a maior pontuação, em ordem decrescente, obtida como resultado da Avaliação Somatória das etapas de avaliação, preenchendo todas as vagas ofertadas.

7. DO RESULTADO PROVISÓRIO E SUA DIVULGAÇÃO

7.1. O resultado provisório do Processo Seletivo será divulgado na data provável de 20/03/2014 no Diário Oficial do Estado.

8. DOS RECURSOS

8.1 Os candidatos poderão interpor recurso, devidamente fundamentado, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após a divulgação do resultado provisório, devendo este ser dirigido à Comissão de Seleção do Processo de Seleção para Facilitadores do Curso de Cuidador de Idosos.

8.2 O resultado do recurso se dará no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

9. DO RESULTADO FINAL

9.1. O resultado final do processo seletivo será divulgado após o término do prazo para interposição de recurso na data provável de 26/03/2014 no Diário Oficial do Estado.

10. DA CONVOCAÇÃO

10.1. O candidato selecionado deverá se apresentar na Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde, situada na Quadra 606 Sul, Alameda Portinari, Lote APM 07, CEP: 77022-062, Palmas/TO, na Assessoria de Formação e Qualificação, ou pelo telefone (63) 3218 6281, em até 05 (cinco) dias úteis após a divulgação do resultado final, no Diário Oficial do Estado.

10.2. O edital de divulgação do resultado final será utilizado como instrumento para convocação de candidato, sendo que a ausência de atendimento a convocação será entendida como desistência da vaga, sendo convocado o candidato seguinte, obedecendo à ordem de classificação.

10.3. A convocação para o preenchimento de vagas remanescentes será efetuada pela ETSUS/Assessoria de Formação e Qualificação, via contato telefônico e eletrônico.

11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1 Para fins de desempate na classificação serão considerados os seguintes critérios em ordem de apresentação:

- Maior idade, de acordo com o parágrafo único do art. 27 da Lei 10.741/03;
- Maior tempo de exercício profissional;
- Maior tempo de docência;
- Maior nota na micro-aula.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A inscrição do candidato implicará em aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital.

12.2. As despesas dos candidatos durante todo o processo seletivo não serão custeadas pela SESAU.

12.3. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e legível e/ou que fornecer dados inexatos ou inverídicos.

12.4. O conteúdo referente a este edital poderá ser impugnado no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado, devendo o recurso ser dirigido à Comissão de Seleção do Processo Seletivo para Facilitadores do Curso de Cuidador de Idosos, com endereçamento à Secretaria-Geral de Ensino da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde, Quadra 606 Sul, Alameda Portinari, Lote APM 07, CEP: 77.022-062 Palmas/TO.

12.5. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados no Diário Oficial do Estado do Tocantins, divulgados na internet, no endereço eletrônico www.SAÚDE.to.gov.br.

12.6. Será excluído do processo seletivo o candidato que perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, bem como quando apresentar conduta desrespeitosa com os demais candidatos, com a Comissão de Seleção e demais servidores da ETSUS.

12.7. O candidato selecionado, no desenvolvimento das atividades de facilitador, deverá apresentar conduta compatível com o serviço público e atuar respeitando os alunos e/ou servidores, em cumprimento ao disposto na Lei nº 1818/2007, sendo que a inobservância ensejará a adoção das medidas administrativas cabíveis.

12.8. Será desclassificado e excluído do exame de seleção o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata ou, ainda, deixar de apresentar qualquer um dos documentos que comprove o atendimento a todos os requisitos exigidos pelo presente edital;

12.9. Os documentos apresentados à Comissão de Seleção pelos candidatos aprovados não serão devolvidos.

12.10. Os documentos apresentados à Comissão de Seleção pelos candidatos inabilitados poderão ser retirados em 30 dias, contados a partir da homologação da seleção e não sendo retirados neste prazo, serão destruídos, sem qualquer formalidade ou aviso.

12.11. O processo seletivo será válido por 01 (um) ano, contado da data de divulgação do resultado final no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por igual período.

12.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, instituída pela PORTARIA/SESAU Nº 101/2014.

Francielli Paula Ouverney
Presidente da Comissão de Seleção

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO

Declaro que o servidor _____ matrícula nº _____, está liberado para atuar como docente do Curso de Atualização para Auxiliares e Técnicos de Enfermagem com Ênfase em Urgência e Emergência com duração de ____ horas/aula (_____) que será realizada no período de _____, com ____ turmas, no(s) município (s) de _____.

_____, ____/____/____.

Chefe imediato (assinatura e matrícula)

ANEXO II

MODELO DO CURRÍCULO

I - IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____

Telefones para contato: _____

E-mail: _____

II - FORMAÇÃO ACADÊMICA:

- Diplomas que comprovem a sua formação acadêmica.

III - FORMAÇÃO COMPLEMENTAR:

- Cursos de Atualização, Aperfeiçoamento e de Pós-Graduação, em áreas relacionadas com a Área de Saúde proposta no Edital.

IV - HISTORICO PROFISSIONAL:

- Experiência Profissional na área de Saúde do Idoso.

V - EXPERIÊNCIA DOCENTE:

- Cursos que participou como docente (Nome do curso, Instituição, carga horária, data).

ANEXO III

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO PONTUAÇÃO MÁXIMA 40 PONTOS
TÍTULO
Formação Complementar em áreas afins do Curso. <ul style="list-style-type: none"> Cursos de Atualização, mínimo de 30hs - 5,0 Pontos; Cursos de Aperfeiçoamento, mínimo de 180hs - 10,0 Pontos; Cursos de Pós-graduação, mínimo de 360hs - 16,0 Pontos. O candidato pontuará apenas a maior titulação apresentada, não sendo cumulativo.
Histórico Profissional <ul style="list-style-type: none"> Experiência Profissional na área de Saúde do Idoso. 2,0 pontos para cada semestre de exercício profissional em áreas afins, atingindo a pontuação máxima de 12,0 pontos.
Experiência docente <ul style="list-style-type: none"> 2,0 pontos para cada semestre de exercício docente, atingindo a pontuação máxima de 12,0 pontos.
Total de Pontos no Currículo

ANEXO IV

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DA MICRO-AULA PONTUAÇÃO MÁXIMA 60 PONTOS
TÍTULO
Segurança e domínio do conteúdo abordado.
Postura, didática e domínio dos recursos didáticos utilizados.
Clareza e objetividade no desenvolvimento da micro-aula.
Relação Teoria/prática
Pontualidade e Administração do tempo.
Total de Pontos na Micro-Aula

ESCALA	DEFINIÇÃO
Satisfatório (Classificado)	Apresenta indicativos de possuir conhecimentos, habilidades e atitudes condizentes com a prática docente.
Não Satisfatório (Desclassificado)	Não apresenta indicativos Suficientes de possuir conhecimentos, habilidades e atitudes condizentes com a prática docente.

ANEXO VI

MATRIZ CURRICULAR

MÓDULOS	EIXOS	BASES TECNOLÓGICAS (SABER - SABER)	CARGA HORÁRIA
POLÍTICAS PÚBLICAS DE RELEVÂNCIA À SAÚDE DA PESSOA IDOSA	SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	Sistema Único de Saúde - princípios - notas introdutórias; Educação Popular em Saúde.	08 HORAS
	POLÍTICAS SETORIAIS DE ATENÇÃO AO IDOSO	Política Nacional do Idoso; Estatuto do Idoso; Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa; Política Nacional de Humanização; Política Nacional da Atenção Básica; Política Nacional de Assistência Social; Redes de apoio familiar e social; Direito trabalhistas e Previdenciárias e forma de organização enquanto categoria profissional; Estratégias de Avaliação das condições sociais e de saúde da pessoa idosa; Condições de risco social para o idoso.	32 HORAS

PROMOÇÃO DA SAÚDE	PROMOÇÃO DA SAÚDE DA PESSOA IDOSA	Visão ampliada de saúde; Processo Saúde-doença, seus determinantes e condicionantes/sociedade; Corpo humano/fisiologia humana/cuidados com o corpo no processo de envelhecer; Atribuições dos profissionais de Saúde; Ética no Atendimento; Humanização e Acolhimento a pessoa idosa; Violência contra a Pessoa Idosa (Violência intra e extra-familiar e mau trato, abandono, abuso econômico, abuso sexual, analfabetismo, ausência de suporte familiar e social e medidas de intervenção cabíveis ao cuidador). Doenças transmissíveis e não transmissíveis de maior prevalência; Relação entre os seres vivos/resistência e imunidade (hábitos de higiene e imunização); Saúde Bucal; Promoção de hábitos saudáveis; Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa; Estratégias de promoção a Saúde do Idoso.	40 horas
PROMOÇÃO DA SAÚDE	PROMOÇÃO DA SAÚDE DA PESSOA IDOSA		
AVALIAÇÃO DA PESSOA IDOSA	PROCESSO DE ENVELHECIMENTO	Processo Saúde-Doença da pessoa idosa; Aspectos biológicos, psicológicos, e sociais do envelhecimento: características, situações de vulnerabilidade e cuidados especiais; Avaliação da capacidade funcional, dependência, autonomia, independência e desempenho; Doenças e agravos mais comuns em idosos por sexo, grupo étnico, inserção social e distribuição geográfica, com ênfase nas características locorregionais; Doenças e agravos prevalentes no idoso: identificação dos sinais de risco, medidas de prevenção, encaminhamento e acompanhamento; Condições de risco ambiental e doméstico para o idoso e medidas de prevenção cabíveis ao cuidador; Indicadores de fragilização na velhice e medidas de prevenção (osteoporose, saúde mental, saúde visual, saúde auditiva, mobilidade, saúde bucal, etc.); A sexualidade na pessoa idosa; Concepções de morte e providências.	40 HORAS
AVALIAÇÃO DA PESSOA IDOSA	O CUIDADO COM A PESSOA IDOSA	Gerenciamento do Cuidado; Família: conceito, especificidades e diferenças; Suporte familiar e social; Conceitos: Atividades de vida diária (AVD) e atividades instrumentais da vida diária (AIVD); Órteses e próteses: cuidados e necessidades; Cultura popular e práticas populares no cuidado à pessoa idosa; A pessoa idosa e os medicamentos: alternativas para acompanhar o uso dos medicamentos, interações medicamentosas, sinais de toxicidade; Orientações para as pessoas idosas e seus familiares; Medidas de intervenção cabíveis ao cuidador; Processo de comunicação e interação do idoso.	36 HORAS
	CUIDANDO DO CUIDADOR	Saúde do Cuidador; Doenças ocupacionais inerentes ao trabalho do cuidador;	4 HORAS
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO			160 HORAS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins, CNPJ nº. 25.053.117/0001-64, torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS em 14/02/2014, a Licença Prévia - LP Nº 1016-2014 com validade de 02 (dois) anos, para a Construção do Ambulatório Médico de Especialidades no município de Guaraí/TO, Loteamento Guaraí, Parte do Lote 06 bairro Zona Rural, com área total construída de 3.808,46 m². O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº. 237/1997 e Resolução COEMA - TO nº. 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental de atividades.

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária de Estado da Saúde

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins, CNPJ nº. 25.053.117/0001-64, torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS em 14/02/2014, a Licença Prévia - LP nº 1018-2014 com validade de 02 (dois) anos, para a Construção do Ambulatório Médico de Especialidades no município de Paraíso do Tocantins/TO, APM, Quadra 27, nº 03, Loteamento Nova Fronteira, com área total construída de 3.808,46 m². O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº. 237/1997 e Resolução COEMA - TO nº. 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental de atividades.

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária de Estado da Saúde

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins, CNPJ nº. 25.053.117/0001-64, torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS em 14/02/2014, a Licença Prévia - LP Nº 1021-2014 com validade de 02 (dois) anos para a Construção do Ambulatório Médico de Especialidades no município de Augustinópolis/TO, Avenida Itaúba com a Av. Goiás no bairro Setor Bela Vista, com área total construída de 3.808,46 m². O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº. 237/1997 e Resolução COEMA - TO nº. 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental de atividades.

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária de Estado da Saúde

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins, CNPJ nº. 25.053.117/0001-64, torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS em 17/02/2014, a Licença Prévia - LP Nº 1039-2014 com validade de 02 (dois) anos, para a Construção do Ambulatório Médico de Especialidades no município de Dianópolis/TO, APM, Rua José Pitágoras, quadra 24 A, Lote 01, Setor Nova Cidade 1ª Etapa, com área total construída de 3.808,46 m². O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº. 237/1997 e Resolução COEMA - TO nº. 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental de atividades.

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária de Estado da Saúde

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins, CNPJ nº. 25.053.117/0001-64, torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS em 17/02/2014, a Licença Prévia - LP Nº 1041-2014 com validade de 02 (dois) anos, para a Construção do Ambulatório Médico de Especialidades no município de Palmas/TO, Quadra 702 Sul, Avenida NS 15, ACSU SE - 70, Conjunto 02, bairro Plano Diretor Sul, município de Palmas, com área total construída de 3.808,46 m². O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº. 237/1997 e Resolução COEMA - TO nº. 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental de atividades.

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária de Estado da Saúde

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2014/3100/000001
TERMO ADITIVO: 1º
CONTRATO Nº: 002/2013
CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública
CONTRATADO: Claudinei Nascimento da Silva.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, referente ao contrato de locação de imóvel destinado a atender a DEPOL de Peixe-To.
VALOR MENSAL: R\$ 1.319,00 (hum mil trezentos e dezenove reais)
VIGÊNCIA: 07/01/2014 à 06/01/2015
DATA DA ASSINATURA: 06/01/2014
SIGNATÁRIOS: José Eliú de Andrada Jurubeba - Secretário
Claudinei Nascimento da Silva - Locador

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2014/3100/000287
TERMO ADITIVO: 3º
CONTRATO Nº: 001/2011
CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública
CONTRATADO: Detilene Sousa Silva.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, referente ao contrato de locação de imóvel destinado a atender a DEPOL de Araguaã-To.
VALOR MENSAL: R\$ 771,00 (setecentos e setenta e um reais)
VIGÊNCIA: 17/02/2014 à 16/02/2015
DATA DA ASSINATURA: 14/02/2014
SIGNATÁRIOS: José Eliú de Andrada Jurubeba - Secretário
Detilene Sousa Silva - Locadora

**SECRETARIA DO TRABALHO
E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Secretário: RAIMUNDO WILSON ULISSES SAMPAIO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS
- CIB-ASSISTÊNCIA SOCIAL/TO

**RESOLUÇÃO CIB - ASSISTÊNCIA SOCIAL/TO Nº 89,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins - CIB-ASSISTÊNCIA SOCIAL/TO no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº. 024/1999 em consonância com a Norma Operacional Básica da Assistência Social-NOB/SUAS, após deliberação da 70ª Reunião Ordinária realizada no dia 26 de fevereiro de 2014,

Considerando a Política Nacional de Assistência Social - PNAS;

Considerando a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social- NOB/SUAS-2012, art. 31, que afirma que o Pacto de Aprimoramento do SUAS, firmado entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, é o instrumento pelo qual se materializam as metas e prioridades nacionais no âmbito do SUAS, e se constitui em mecanismo de indução do aprimoramento da gestão, programas e benefícios;

Considerando a Resolução CNAS nº 18, de 15 de julho de 2013, que dispõe acerca das *prioridades e metas* específicas para a gestão municipal do Sistema único de Assistência Social - SUAS, para o quadriênio 2014-2017, pactuadas pela Comissão Intergestores Tripartite;

Considerando a Resolução CIT nº 13/2013, de 22 de julho de 2013, que estabelece as *prioridades e metas* específicas para a gestão municipal do Sistema único de Assistência Social - SUAS, para o quadriênio 2014-2017,

Resolve:

Art. 1º Aprovar os pactos de aprimoramento da gestão municipal com retrições em seus Planos Municipais de Assistência Social, Plano Plurianual - PPA e/ou tabela do pacto dos seguintes municípios: Aguiarópolis, Almas, Aragominas, Barrolândia, Buriti do Tocantins, Carmolândia, Carrasco Bonito, Colméia, Conceição do Tocantins, Couto Magalhães, Esperantina, Filadélfia, Fortaleza do Tabocão, Lagoa do Tocantins, Marianópolis, Mateiros, Nazaré, Nova Rosalândia, Novo Alegre, Novo Jardim, Palmas, Paraíso do Tocantins, Pedro Afonso, Piraquê, Ponte Alta do Bom Jesus, Porto Nacional, Praia Norte, Presidente Kennedy, Riachinho, Rio da Conceição, Sandolândia, Santa Fé do Araguaia, Santa Maria do Tocantins, Santa Rita do Tocantins, São Miguel do Tocantins, São Valério da Natividade, Sítio Novo do Tocantins, Sucupira, Tupirama;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Daniela Nunes Alves
Coordenadora da CIB em exercício

Sonja Cáthia Marinho C. Brito
Representante de municípios

**AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES
DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS**

Presidente: ALVICTO OZORES NOGUEIRA (RESPONDENDO)

EXTRATOS TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO nº. 2013/38960/00303
PARTÍCIPES: Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS e o município de Colmeia;
OBJETO: A cooperação entre os signatários para celebração de parceria, para abertura, recuperação e conservação de estradas vicinais do município de Colmeia;
DOS RECURSOS: Para execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos.
DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo de Cooperação será de 01 (Um) ano, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes, mediante Termo Aditivo Simplificado.
DATA DA ASSINATURA: 16/10/2013.
DATA DA VIGÊNCIA: 15/10/2014.
SIGNATÁRIOS: Alvicto Ozores Nogueira (Presidente em exercício); Pedro Clésio Ribeiro (Prefeito Municipal).

PROCESSO nº. 2013/38960/00340
 PARTÍCIPES: Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS e o município de Combinado;
 OBJETO: A cooperação entre os signatários para celebração de parceria, para abertura, recuperação e conservação de estradas vicinais do município de Combinado;
 DOS RECURSOS: Para execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos;
 DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo de Cooperação será de 01 (Um) ano, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes, mediante Termo Aditivo Simplificado;
 DATA DA ASSINATURA: 21/10/2013;
 DATA DA VIGÊNCIA: 20/10/2014.
 SIGNATÁRIOS: Alvicto Ozores Nogueira (Presidente em exercício);
 Maria do Socorro Ferreira de Moraes (Prefeita Municipal).

PROCESSO nº. 2013/38960/00414
 PARTÍCIPES: Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS e o município de Fátima;
 OBJETO: A cooperação entre os signatários para celebração de parceria, para abertura, recuperação e conservação de estradas vicinais do município de Fátima;
 DOS RECURSOS: Para execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos.
 DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo de Cooperação será de 01 (Um) ano, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes, mediante Termo Aditivo Simplificado.
 DATA DA ASSINATURA: 17/10/2013.
 DATA DA VIGÊNCIA: 16/10/2014.
 SIGNATÁRIOS: Alvicto Ozores Nogueira (Presidente em exercício);
 Raimundo Mascarenhas Neto (Prefeito Municipal).

PROCESSO nº. 2013/38960/00347
 PARTÍCIPES: Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS e o município de Lavandeira;
 OBJETO: A cooperação entre os signatários para celebração de parceria, para abertura, recuperação e conservação de estradas vicinais do município de Lavandeira;
 DOS RECURSOS: Para execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos.
 DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo de Cooperação será de 01 (Um) ano, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes, mediante Termo Aditivo Simplificado.
 DATA DA ASSINATURA: 16/10/2013.
 DATA DA VIGÊNCIA: 15/10/2014.
 SIGNATÁRIOS: Alvicto Ozores Nogueira (Presidente em exercício);
 Durval Francisco de Castro (Prefeito Municipal).

PROCESSO nº. 2013/38960/00352
 PARTÍCIPES: Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS e o município de Ponte Alta do Bom Jesus;
 OBJETO: A cooperação entre os signatários para celebração de parceria, para abertura, recuperação e conservação de estradas vicinais do município de Ponte Alta do Bom Jesus;
 DOS RECURSOS: Para execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos.
 DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo de Cooperação será de 01 (Um) ano, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes, mediante Termo Aditivo Simplificado.
 DATA DA ASSINATURA: 14/01/2014.
 DATA DA VIGÊNCIA: 13/12/2014.
 SIGNATÁRIOS: Alvicto Ozores Nogueira (Presidente em exercício);
 José Luciano Azevedo Carlos (Prefeito Municipal).

PROCESSO nº. 2013/38960/00379
 PARTÍCIPES: Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS e o município de Pugmil;
 OBJETO: A cooperação entre os signatários para celebração de parceria, para abertura, recuperação e conservação de estradas vicinais do município de Pugmil;
 DOS RECURSOS: Para execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos;
 DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo de Cooperação será de 01 (Um) ano, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes, mediante Termo Aditivo Simplificado.
 DATA DA ASSINATURA: 16/10/2013;
 DATA DA VIGÊNCIA: 15/10/2014.
 SIGNATÁRIOS: Alvicto Ozores Nogueira (Presidente em exercício);
 Arlene Martins Souza Pereira (Prefeita Municipal).

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 008/2014 - (REPUBLIÇÃO POR INCORREÇÃO DAS PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS)

Tipo: MENOR PREÇO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PAVIMENTO ASFÁLTICO NA RODOVIA TO-335/336, TRECHO: COLINAS/COUTO MAGALHÃES/DIVISA TO/PA, PEQUIZEIRO/GOIANI DOS CAMPOS/GUARAÍ, COM EXTENSÃO TOTAL DE 213,19 KM.

Data de Abertura: 08.04.2014 às 09h00min.

Local: Rod. TO-010 Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, em Palmas - TO.

Os Editais e outras informações poderão ser obtidos na Comissão de Licitação, Fone nºs 0--63 3218 1635, 3218 1637 e 3218 7194 ou e-mail: colic@agetrans.to.gov.br, em Palmas - TO.

Palmas - TO, 28 de fevereiro de 2014.

CÍRIO CAETANO DA SILVA
 Presidente da Comissão de Licitação

PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

O Presidente da AGETRANS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da SUPERINTENDÊNCIA DE CONST. E FISCAL. RODOVIÁRIA, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, paralisa temporariamente os serviços de execução dos serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica e obras de arte correntes e especiais, na Rodovia TO-454/455, trecho: Entroncamento TO-080 (km 22) / Entroncamento TO-255 (Porto Nacional) com 71,42 km de extensão, município de PORTO NACIONAL - TO, objeto do contrato de nº 00114/2010, firmado com a empresa CSN - ENGENHARIA LTDA.

Justificativa: Devido ao grande volume de chuvas na região, e aguardando a aprovação da readequação de planilhas sem reflexo financeiro.

Palmas - TO, 01 de outubro de 2013.

ENGº ALVICTO OZORES NOGUEIRA
 Presidente da AGETRANS

ENGº ESTEMIR DE SOUZA PEREIRA
 Superintendente de Const. e Fiscal. Rodoviária

ORDEM DE SERVIÇO

NÚMERO DO PROCESSO: 00136.3896/2013
 NÚMERO DO CONTRATO: 00010/2014
 NÚMERO DA ORDEM DE SERVIÇO: 00010001/2014

DO: SUPERINTENDÊNCIA DE CONST. E FISCAL. RODOVIÁRIA
 PARA: EPENG EMPRESA PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA

Autorizamos V. Sa. a iniciar os serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica e obras de arte especiais, na rodovia TO-010, trecho: Ananás / Entroncamento BR-230 (Araguatins), numa extensão de 81,16km.

Os prazos contratuais serão contados a partir do recebimento desta O.S.

Palmas-TO, 19 de fevereiro de 2014.

Engº Estemir de Souza Pereira
 Superintendente de Const. e Fiscal. Rodov.

Alvicto Ozores Nogueira
 Presidente da AGETRANS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS, CNPJ nº 17.684.344/0001-60, torna público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia, Licença Instalação e Licença de Operação, para as obras de Melhoramento e Conservação de Rodovias Vicinais- PDRIS, no município de Peixe - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA Nº 237/97 e Resolução COEMA Nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

Palmas - TO, 27 de fevereiro de 2014.

ALVICTO OZORES NOGUEIRA
Presidente

**AGÊNCIA TOCANTINENSE
DE SANEAMENTO - ATS**

Presidente: **EDMUNDO GALDINO DA SILVA**

PORTARIA GABPRES/ATS Nº 08, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS no uso das atribuições que lhe confere o art.º 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins com o disposto no art. 3º, parágrafo único da Medida Provisória nº 12, de 2 de agosto de 2013, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para responderem pelos setores da Estrutura Operacional junto à ATS:

NOME	CARGO	SETOR	SUBORDINAÇÃO
Wagner Vieira Leão	Diretor	Diretoria Comercial	Gabinete da Presidência
Thiago Augustus Borges Costa	Diretor	Diretoria de Operações	
Jorge Santos do Carmo	Coordenador	Coordenadoria de Sist. de Operações de Água e Esgoto	Diretoria de Operações
João Paulo Rodrigues Aguiar	Chefe de Seção	Transporte Coordenadoria Adm. e Financeira	Diretoria Administrativa, Financeira e Contábil

Art. 2º. A remuneração dos servidores constantes do artigo antecedente será aquela atribuída por força do Anexo I, da Medida Provisória nº 12, de 2 de agosto de 2013, não havendo, portanto, nenhum reflexo financeiro sobre a remuneração mensal do servidor para o desempenho das respectivas atribuições aqui designadas.

**AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC.
DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR**

Presidente: **CEL. CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO**

PORTARIA Nº 039, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014.

Regulamenta os procedimentos que concedem a administração dos terminais rodoviários situados no Estado do Tocantins.

O Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR, no uso das suas atribuições legais, resolve:

**CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS**

Art. 1º Para fins de cumprimento da Resolução ATR nº 081/2013 que concede aos interessados, em caráter precário, a administração dos terminais rodoviários situados no Estado do Tocantins, ficam estabelecidos os procedimentos determinados na presente Portaria.

Parágrafo único. Considerando a supremacia do interesse público e o princípio da continuidade, não podendo a atividade administrativa sofrer paralisações abruptas e imotivadas, devendo prezar pela não interrupção dos serviços de operação do terminal rodoviário, terão preferência os interessados que já se encontrem em posse dos referidos bens públicos, desde que cumpram os requisitos legais, tais como regularidade jurídica e fiscal.

**CAPÍTULO II
DOS PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS**

Art. 2º Os interessados em assumir ou dar continuidade à administração dos terminais rodoviários do Estado do Tocantins, devem encaminhar à ATR, via protocolo, requerimento simples, dirigido ao Presidente da Agência, solicitando a necessária autorização, permissão ou cessão de uso referente ao respectivo terminal.

Art. 3º O requerimento deve estar instruído com cópias dos seguintes documentos:

§1º Em caso de administração por pessoa jurídica de direito público:

- I - comprovante de inscrição no CNPJ;
- II - comprovante recente de endereço da Prefeitura;
- III - diploma do (a) prefeito (a);
- IV - ata de posse do (a) prefeito (a);
- V - documento oficial de identificação e CPF do (a) prefeito (a).

§2º Em caso de administração por pessoa jurídica de direito privado:

- I - comprovante de inscrição no CNPJ;
- II - comprovante recente de endereço da pessoa jurídica;

III - contrato social e alterações contratuais (se existirem) ou cópia da ata de criação, do estatuto social e da ata de eleição da atual diretoria da entidade;

IV - documento oficial de identificação e CPF do administrador designado (em contrato social ou em ata de eleição);

V - certidões de regularidade fiscal, emitidas pelas Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal;

VI - certificado de Regularidade do FGTS;

VII - certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

VIII - certidão Negativa de Débitos Previdenciários.

§ 3º Em caso de administração por pessoa física:

I - documento oficial de identificação e CPF;

II - certificado de Quitação do Serviço Militar (para o sexo masculino);

III - comprovante recente de endereço do requerente;

IV - certidões de regularidade fiscal, emitidas pelas Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal;

V - certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

VI - atestado de Antecedentes Criminais - SSP/TO.

§4º A documentação de que trata esta Resolução poderá ser digitalizada e encaminhada para o endereço eletrônico protocolo@atr.to.gov.br.

**CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 5º Será publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins, extrato referente à autorização, permissão ou cessão de uso do terminal rodoviário.

Art. 6º Revoga-se a PORTARIA/ATR nº 08, de 14 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.048, de 16 de janeiro de 2014.

RENOVAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE RENOVACÃO DE TERMO DE COMPROMISSO EM DIÁRIO OFICIAL - CCCN**RENOVAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO**

PROCESSO: 2011 1099 000809

TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 127/2011.

CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.

CONTRATADO: FRANCISCO PEREIRA DE ARAÚJO

OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e, FRANCISCO PEREIRA DE ARAÚJO no itinerário POVOADO FORTUNA/TOCANTINÓPOLIS.

DATA DA ASSINATURA: 03/02/2014

SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.

Contratado: FRANCISCO PEREIRA DE ARAÚJO

RENOVAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2011 1099 001496

TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 051/2012

CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.

CONTRATADO: EMTRAM EMPRESA DE TRANSPORTE MACAUBENSE LTDA

OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Convencional Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e, EMTRAM EMPRESA DE TRANSPORTE MACAUBENSE LTDA no itinerário PALMAS/NOVO JARDIM.

DATA DA ASSINATURA: 19/02/2014

SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.

Contratado: EMTRAM EMPRESA DE TRANSPORTE MACAUBENSE LTDA.

RENOVAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2011 1099 000892

TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 020/2012

CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.

CONTRATADO: REAL MAIA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA

OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Convencional Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e, REAL MAIA TRANSPORTES TERRESTRE LTDA no itinerário TALISMÃ/COUTO MAGALHÃES.

DATA DA ASSINATURA: 12/12/2013

SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.

Contratado: REAL MAIA TRANSPORTE TERRESTRE LTDA

RENOVAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2011 1099 001329

TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 117/2011.

CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.

CONTRATADO: VALDECI DE SOUZA

OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e, VALDECI DE SOUZA no itinerário TAIPAS DO TOCANTINS/ARRAIAS.

DATA DA ASSINATURA: 04/12/2013

SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.

Contratado: VALDECI DE SOUZA

RENOVAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2011 1099 001024

TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 021/2011.

CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.

CONTRATADO: FRANCISCO MARINALDO LOPES

OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e, FRANCISCO MARINALDO LOPES no itinerário BELA VISTA/ARAGUATINS.

DATA DA ASSINATURA: 03/02/2014.

SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.

Contratado: FRANCISCO MARINALDO LOPES

RENOVAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2011 1099 001242

TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 018/2011

CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.

CONTRATADO: REAL MAIA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA

OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Convencional Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e, PK TRANSPORTES LTDA no itinerário PALMAS/COUTO MAGALHÃES.

DATA DA ASSINATURA: 07/02/2014

SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.

Contratado: PK TRANSPORTES LTDA

RENOVAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2013 3899 000687

TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 013/2013.

CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.

CONTRATADO: VIAÇÃO TRANSALIANÇA LTDA-ME

OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Convencional Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e, VIAÇÃO TRANSALIANÇA LTDA-ME no itinerário PALMAS/LAGOA DO TOCANTINS.

DATA DA ASSINATURA: 25/02/2014

SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.

Contratado: VIAÇÃO TRANSALIANÇA LTDA-ME

RENOVAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2011 1099 002194

TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 038/2012.

CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.

CONTRATADO: VIAÇÃO TRANSALIANÇA LTDA-ME

OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Convencional Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e, VIAÇÃO TRANSALIANÇA LTDA-ME no itinerário PALMAS/MIRANORTE.

DATA DA ASSINATURA: 25/02/2014

SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.

Contratado: VIAÇÃO TRANSALIANÇA LTDA-ME

RENOVAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2011 1099 000794

TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 045/2012.

CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.

CONTRATADO: M. L. F. CARNEIRO NOGUEIRA-ME

OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Convencional Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e, M. L. F. CARNEIRO NOGUEIRA-ME no itinerário ITAGUATINS/ARAGUAÍNA.

DATA DA ASSINATURA: 07/02/2014

SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.

Contratado: M. L. F. CARNEIRO NOGUEIRA-ME

RENOVAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2011 1099 000795

TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 044/2012.

CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.

CONTRATADO: M. L. F. CARNEIRO NOGUEIRA-ME

OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Convencional Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e, M. L. F. CARNEIRO NOGUEIRA-ME no itinerário TOCANTINÓPOLIS /ARAGUAÍNA.

DATA DA ASSINATURA: 07/02/2014

SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.

Contratado: M. L. F. CARNEIRO NOGUEIRA-ME

RENOVAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2011 1099 000796

TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 046/2012.

CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.

CONTRATADO: M. L. F. CARNEIRO NOGUEIRA-ME

OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Convencional Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e, M. L. F. CARNEIRO NOGUEIRA-ME no itinerário ANGICO/TOCANTINÓPOLIS.

DATA DA ASSINATURA: 07/02/2014

SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.

Contratado: M. L. F. CARNEIRO NOGUEIRA-ME

TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2011 1099 000796

TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 046/2012.

CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.

CONTRATADO: M. L. F. CARNEIRO NOGUEIRA-ME

OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Convencional Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e, M. L. F. CARNEIRO NOGUEIRA-ME no itinerário PIAÇABA/ARAGUAÍNA.

DATA DA ASSINATURA: 07/02/2014

SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.

Contratado: M. L. F. CARNEIRO NOGUEIRA-ME

TERRAPALMAS

Presidente: GLÁUCIO BARBOSA SILVA

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA VENDA DE IMÓVEIS
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2014 - IMÓVEIS**

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TerraPalmas, Empresa pública vinculada ao Governo do Estado do Tocantins, leva ao conhecimento dos interessados que após autorização da sua Diretoria Colegiada e mediante ato fundamentado da Diretoria Imobiliária e Comercial - DIRIC e Diretoria Jurídica - DIJUR, conforme previsto no Edital Nº 001/2014 e aprovado pela Diretoria Colegiada da Companhia retifica o CAPÍTULO I - DOS IMÓVEIS, SUAS CARACTERÍSTICAS, PREÇOS E CAUÇÕES, os Itens abaixo relacionados:

Onde se lê:

ITEM	QUADRA	LOTE	ENDEREÇO	METRAGEM	MATRICULA	PROPRIETARIO	VALOR	VALOR CAUÇÃO (5%)
ACSO 91 COMERCIAL								
09	Q- 01	25	Alameda 11	1.679,00	88.273	TerraPalmas	R\$ 335.800,00	R\$ 16.790,50
43	Q-17	09	Alameda 19	652,50	88.638	TerraPalmas	R\$ 130.000,00	R\$6.525,00
44	Q - 17	12	Alameda 19	652,50	88.641	TerraPalmas	R\$ 130.000,00	R\$6.525,00
JARDIM TAQUARI, QUADRA T12/22 - COMERCIAL								
56	CC 02	13	RUA LO 15	270,00	72.503	TerraPalmas	R\$ 55.620,00	R\$ 3.708,00
60	CC 01	13	RUA LO 15	270,00	72.490	TerraPalmas	R\$ 74.160,00	R\$ 3.708,00
JARDIM TAQUARI, QUADRA T13/23 - COMERCIAL								
73	CC 02	13	RUA LO 5	270,00	95.218	TerraPalmas	R\$ 55.620,00	R\$ 2.781,00
74	CC01	01	RUA LO 5	270,00	95.193	TerraPalmas	R\$ 55.620,00	R\$ 2.781,00

Leia-se:

ITEM	QUADRA	LOTE	ENDEREÇO	METRAGEM	MATRICULA	PROPRIETARIO	VALOR	VALOR CAUÇÃO (5%)
ACSO 91 COMERCIAL								
09	Q- 01	25	Alameda 11	1.679,00	88.273	TerraPalmas	R\$ 335.800,00	R\$ 16.790,00
43	Q-17	09	Alameda 19	652,50	88.638	TerraPalmas	R\$ 130.500,00	R\$6.525,00
44	Q - 17	12	Alameda 19	652,50	88.641	TerraPalmas	R\$ 130.500,00	R\$6.525,00
JARDIM TAQUARI, QUADRA T12/22 - COMERCIAL								
56	CC 02	13	RUA LO 15	270,00	72.503	TerraPalmas	R\$ 55.620,00	R\$ 2.781,00
60	CC 01	13	RUA LO 15	270,00	72.490	TerraPalmas	R\$ 55.620,00	R\$ 2.781,00
JARDIM TAQUARI, QUADRA T13/23 - COMERCIAL								
73	CC 02	13	RUA LO 15	270,00	95.218	TerraPalmas	R\$ 55.620,00	R\$ 2.781,00
74	CC01	01	RUA LO 15	270,00	95.193	TerraPalmas	R\$ 55.620,00	R\$ 2.781,00

Palmas, 26 de fevereiro de 2014.

Valter José de Faria Júnior

Comissão permanente de Licitação de Bens Imóveis - COPLI
Presidente

DETRAN

Diretor-Geral: CEL. JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE

PORTARIA/DETRAN/COCF/Nº 012/2014

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº. 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro e de acordo com o estabelecido pela Lei nº. 308/91, de 17 de outubro de 2001, Lei nº. 9.503 de 23 de setembro de 1997 e resolução nº. 267/08 de 15 de fevereiro de 2008 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. Alexandre dos Santos Barcelos, CRM nº 130, e Wagna Damacena Santos, CRP nº 09.4364, para realizarem exames de sanidade física, mental e psicológica aos interessados à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, nos dias 22 e 23 de fevereiro de 2014, nos municípios de Marianópolis.

Gabinete do Diretor-Geral em Palmas/TO, aos 21 de fevereiro do ano de 2014.

PORTARIA Nº 35/2014/ASSEJUR, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. CASSAR a permissão da Carteira Nacional de Habilitação de LUCIVANIA TAVARES SANTANA, inscrito (a) no CPF sob o nº 030.906.891-62, por infração ao artigo 244, II do Código de Trânsito Brasileiro, durante o período permissionário, consoante o que consta no auto de infração nº: TO00809459;

Art. 2º. DETERMINAR por necessário, o reinício do processo de acordo com o disposto no §4º do artigo 148 do Código de Trânsito;

Art. 3º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis;

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA/GABDG/Nº 53/2014

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo ATO Nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial Nº 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011, combinado do que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República.

CONSIDERANDO que a renovação do credenciamento dos CFCs - Centros de Formação de Condutores, para vigência 2014/2015 foi regulamentada pela Instrução Normativa Nº 001/2014, publicada no site deste órgão.

CONSIDERANDO por fim a necessidade de estabelecer um prazo maior para que as empresas credenciadas possam atender a todas as exigências documentais devido as datas de entrega estipuladas por outros órgãos públicos.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias todas as datas determinadas Artigo 1º e seus respectivos parágrafos, da Instrução Normativa Nº 001/2014, de 20 de janeiro de 2014.

Art. 2º Prorrogar a validade dos alvarás dos CFCs, Diretores e Instrutores no Sistema DetranNET para que os mesmos venham a vencer na data de 30/04/2014.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO DETRAN/TO, em Palmas, aos 27 dias do mês de fevereiro do ano de 2014.

PORTARIA Nº 82/2014/ASSEJUR, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. CASSAR a permissão da Carteira Nacional de Habilitação de INÁCIO SILVA ALVES, inscrito no CPF sob o nº 022.146.851-03, por infração ao artigo 186, II do Código de Trânsito Brasileiro, durante o período permissionário, consoante o que consta no auto de infração nº H490101455;

Art. 2º. DETERMINAR por necessário, o reinício do processo de acordo com o disposto no §4º do artigo 148 do Código de Trânsito;

Art. 3º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis;

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 84/2014/ASSEJUR, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) PERCION RODRIGUES DA CRUZ, inscrito (a) no CPF sob o nº 994.871.011-87, pelo prazo de 01 (UM) mês, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 210 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração Nº. TO00825310;

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato;

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis;

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 85/2014/ASSEJUR, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria Nº 1.107/2013 de 10 de dezembro de 2013 que suspendeu o direito de dirigir de FABRÍCIO DAMAS DE QUEIROZ, inscrito no CPF sob o nº 819.094.201-82;

Art. 2º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 86/2014/ASSEJUR, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) FÁBIO DE MOURA ANDRADE inscrito (a) no CPF sob o nº 016.661.371-11, pelo prazo de 01 (UM) mês, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 244, I do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração Nº. TO00742560;

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato;

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis;

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 87/2014/ASSEJUR, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) LIDIANE BARROS BATISTA, inscrito (a) no CPF sob o nº 006.352.501-10, pelo prazo de 01 (UM) mês, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 244, I do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração Nº. TO00788667;

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato;

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis;

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 88/2014/ASSEJUR, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) ROMÁRIO SOARES VIEIRA, inscrito (a) no CPF sob o nº 035.532.193-94, pelo prazo de 01 (UM) mês, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 244, I do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração Nº. TO00773070;

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato;

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis;

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 89/2014/ASSEJUR, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) JOSEMBERK MELO DOS SANTOS, inscrito (a) no CPF sob o nº 577.046.943-91, pelo prazo de 01 (UM) mês, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 244, I do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração Nº. 658623;

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato;

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis;

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 90/2014/ASSEJUR, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) JEREMIAS COSTA NARCISO, inscrito (a) no CPF sob o nº 019.473.391-25, pelo prazo de 01 (UM) mês, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 244, I do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração Nº. TO00752511;

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato;

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis;

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 91/2014/ASSEJUR, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) GUTEMBERG NOLETO DE SOUSA, inscrito (a) no CPF sob o nº 825.281.361-53, pelo prazo de 01 (UM) mês, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 244, I do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração Nº. TO00828362;

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato;

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis;

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 92/2014/ASSEJUR, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) WELESTER RAMOS DE SOUZA, inscrito (a) no CPF sob o nº 013.104.311-08, pelo prazo de 01 (UM) mês, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 244, I do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração N°. TO00767858;

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato;

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis;

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 93/2014/ASSEJUR, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) ALEXANDRE DO EGITO GUIMARÃES, inscrito (a) no CPF sob o nº 968.893.571-91, pelo prazo de 01 (UM) mês, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 244, I do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração N°. TO00809590;

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato;

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis;

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 94/2014/ASSEJUR, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) JOSÉ GOMES DE ALMEIDA JUNIOR, inscrito (a) no CPF sob o nº 045.529.941-23, pelo prazo de 01 (UM) mês, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 244, I do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração N°. TO00827455;

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato;

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis;

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 96/2014/ASSEJUR, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a portaria nº 822/2013, de 27 de setembro de 2013 que suspendeu o direito de dirigir do condutor JAMES DEAN MIRANDA ARAUJO, inscrito no CPF/MF sob o nº 044.148.941-90 pelo período de UM mês;

Art. 2º. CASSAR a permissão da Carteira Nacional de Habilitação do condutor referido acima, por infração ao artigo 244, II do Código de Trânsito Brasileiro, durante o período permissionário, consoante o que consta no auto de infração nº TO00741710;

Art. 3º. DETERMINAR por necessário, o reinício do processo de acordo com o disposto no §4º do artigo 148 do Código de Trânsito;

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis;

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 101/2014/ASSEJUR, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria Nº 2393/2012 de 11 de setembro de 2012 que suspendeu o direito de dirigir de DIVINO ALVES MASCARENHAS, inscrito no CPF sob o nº 951.175.041-00;

Art. 2º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 103/2014/ASSEJUR, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. CASSAR a permissão da Carteira Nacional de Habilitação de GEORGINA ALVES FERREIRAS BARRETO, inscrito no CPF sob o nº 006.810.351-45, por infração grave durante o período permissionário, consoante o que consta nos autos de infração nº E000002631;

Art. 2º. DETERMINAR por necessário, o reinício do processo de acordo com o disposto no §4º do artigo 148 do Código de Trânsito;

Art. 3º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis;

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 104/2014/ASSEJUR, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria Nº 893/2013 de 31 de outubro de 2013 que suspendeu o direito de dirigir de LOURIVAL NONATO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 906.907.531-87, em virtude de haver recurso do auto nº TO00806283 aguardando julgamento na JARI (Junta Administrativa de Recursos de Infrações);

Art. 2º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 105/2014/ASSEJUR, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. CASSAR a permissão da Carteira Nacional de Habilitação de ELIANE RODRIGUES CARNEIRO, inscrito (a) no CPF sob o nº 598.433.301-53, por infração ao artigo 218, II do Código de Trânsito Brasileiro, durante o período permissionário, consoante o que consta nos autos de infração nº R000020164;

Art. 2º. DETERMINAR por necessário, o reinício do processo de acordo com o disposto no §4º do artigo 148 do Código de Trânsito;

Art. 3º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis;

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2012 3247 000210

CONTRATO: 08/2012

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO

CONTRATADO: Monteiro Construções e Serviços Ltda

OBJETO: Locação de Imóvel para abrigar a Ciretran de Aliança-TO.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração de prazo e valor mensal.

VALOR MENSAL: R\$ 1.907,10 (um mil novecentos e sete reais e dez centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247.06.122.1020.4197, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte 0240.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 01 de fevereiro de 2014 e, como termo final, o dia 31 de janeiro de 2015.

MODALIDADE: Dispensa

DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2014.

SIGNATÁRIOS: Júlio Cesar da Silva Mamede - Diretor-Geral do DETRAN-TO e o Sr. Silvino M de Carvalho

**FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO
EDUCATIVA - REDESAT**

Presidente: **WAGNER COELHO SOUZA AMARAL MONTEIRO**

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 033/2014.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos VII do Estatuto da Fundação, e pelo ATO nº 90 - DSG, de 09 de janeiro de 2012, com base no art. 67 da Lei. 8.666/93, RESOLVE:

DESIGNAR

Art. 1º. O servidor Jailson Wallysson e Silva, matrícula nº 832800-1, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 003/2014, vinculado ao processo nº 2013/2034/000221, firmado com a ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BARROLÂNDIA FM.

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do fornecimento, com antecedência de 20 (vinte) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento dos produtos;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua, ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Nomear como suplente no âmbito de sua competência, a servidora Valéria Reismagos dos Santos Araújo, matrícula nº 1130420-4, para no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, substituir o titular em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2014.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Contrato nº: 002/2013
 Contratante: Fundação Radiodifusão Educativa - REDESAT
 Contratada: Kairos Atividades de Apoio a Empresas Ltda.
 Objeto: tem por alterar o *caput* do item 4.3 da cláusula quarta do contrato originário, e o *caput* do item 6.1 da cláusula sexta, que trata da vigência.
 Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura.
 Processo nº: 2013/2034/000001
 Data da assinatura: 16/12/2013
 Signatários: Wagner Coelho de Souza Amaral Monteiro, Eendrik Lima Gomes.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 003/2014.
 Contratante: Fundação Radiodifusão Educativa - REDESAT
 Contratada: Associação de Rádio Comunitária Barrolândia FM;
 Objeto: Cooperação recíproca na área técnica de transmissão de conteúdo, mensagens, matérias jornalísticas institucionais.
 Dotação: 20340.24.722.1018.4462 Natureza de Despesa 3.3.90.39 Fonte 0100.
 Valor Mensal: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
 Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura.
 Processo nº: 2013/2034/000221
 Data da assinatura: 02/01/2014
 Signatários: Wagner Coelho de Souza Amaral Monteiro, Cleiton de Sousa Araújo.

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: FRANCISCO FLÁVIO SALES BARBOSA

PORTARIA Nº 54/AP, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e 26, inciso I, alínea "a", item 4, 35, incisos I, II e III, 50, §§ 13, 14 e 15, 54, 56, 57, 59, 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º, 8º e 17, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e ainda, com o art. 1º e parágrafos da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve CONCEDER ao segurado abaixo relacionado, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade, com proventos proporcionais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2013/24830/000650
 SEGURADO: ADINIZ DE OLIVEIRA PÊGO
 ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
 MATRÍCULA: 134664/2
 QUADRO: Quadro Permanente da Polícia Civil
 CARGO: Agente de Polícia
 CLASSE: CE
 REFERÊNCIA: "E"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Média Aritmética Simples
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.721,58
 PROPORCIONALIDADE: 26/35
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: RPPS

PORTARIA Nº 082/PE, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 9º, inciso I, § 5º, inciso I, 26, inciso II, 36, incisos I, alínea "a", e II, 37, inciso I, alínea "a", II, 38, inciso I, 54, 56, incisos I e II, 57 e 75, incisos I e II, e §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "c", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, §§ 2º e 7º, inciso I, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER a partir de 21 de outubro de 2013, à viúva JESCY NUNES DE JESUS, na forma discriminada abaixo, o benefício de pensão por morte, fixando o valor da pensão correspondente ao valor dos proventos percebidos pelo ex-segurado na data do óbito.

PROCESSO Nº: 2013/24830/001778
 EX-SEGURADO: ALTIDES NUNES DE JESUS
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 133600/1
 QUADRO: Quadro-Geral Provisório do Poder Executivo
 CARGO: Instrutor de Ensino Profissionalizante
 PADRÃO: I
 REFERÊNCIA: "A"
 TIPO DE BENEFÍCIO: Vitalício
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 977,90
 COTA DO BENEFÍCIO: 100%
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: 21/10/2013
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: RPPS-TO

PORTARIA Nº 083/AP, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 45, incisos I a IV, § 1º, 55, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, resolve CONCEDER às seguradas abaixo relacionadas, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2013/24830/001770
 SEGURADA: MEIREDALVA PEREIRA ROCHA MARTINS
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 417881/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "B"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.026,90
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2013/24830/001751
 SEGURADA: ARLENE DA CUNHA ROSAL AIRES
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 302184/2
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "E"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.096,16
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2013/24830/001559
 SEGURADA: MARIA RITA BOTELHO AZEVEDO
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 MATRÍCULA: 322055/3
 QUADRO: Quadro de Profissionais da Saúde
 CARGO: Enfermeiro
 PADRÃO: VIII
 REFERÊNCIA: "L"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 9.837,79
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 86/AP, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 1, 27, incisos I, alíneas "a" e "b", II, III e IV, §§ 1º e 2º, 31, parágrafo único, inciso I, 52, § 2º, 56, 57, 59, 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, com base no art. 40 *caput*, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, alterada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, e Laudo Médico Pericial nº 272/2013, de 09 de agosto de 2013, resolve:

I - CONCEDER aposentadoria por invalidez à segurada MARIA DO AMPARO CARREIRO NASCIMENTO MERCURIO, na forma discriminada abaixo, com proventos integrais, em razão de ter sido considerada definitivamente incapacitada para o serviço público estadual, pela Junta Médica Oficial do Estado.

II - CONSIDERAR ISENTA, em razão do disposto na Lei Federal nº 7.713/88, e no art. 40, § 21, da Constituição Federal :

A - do Imposto de Renda;

B - da contribuição previdenciária até o valor correspondente ao dobro do teto de benefícios do RGPS.

PROCESSO Nº: 2013/24830/001712
 SEGURADA: MARIA DO AMPARO CARREIRO NASCIMENTO MERCURIO
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 447915/2
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÍVEL: I
 REFERÊNCIA: "A"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.233,39
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 089/AP, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 1, 27, incisos I, alíneas "a" e "b", II, III e IV, §§ 1º e 2º, 31, parágrafo único, inciso I, 52, § 2º, 56, 57, 59, 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, com base no art. 40, *caput*, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, alterada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, resolve:

I - CONCEDER aposentadoria por invalidez ao segurado, na forma discriminada abaixo, com proventos integrais, em razão de ter sido considerado definitivamente incapacitado para o serviço público estadual, pela Junta Médica Oficial do Estado.

II - CONSIDERAR ISENTO, em razão do disposto na Lei Federal nº 7.713/88, e no art. 40, § 21, da Constituição Federal:

A - do Imposto de Renda;

B - da contribuição previdenciária até o valor correspondente ao dobro do teto de benefícios do RGPS.

PROCESSO Nº: 2013/24830/001802
 SEGURADO: JOÃO RODRIGUES PEREIRA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 487275/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.406,26
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 94/RET, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispões o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, resolve:

RETIFICAR o Ato n.º 524/AP, de 27 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.065, de 28 de janeiro de 2010, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade à servidora ZULMIRA ANIS PEREIRA LIMA, matrícula nº 154601-5, na parte em que constou proventos proporcionais, Cálculo do Benefício: Média Aritmética Simples, passe a constar proventos integrais e paridade, com efeitos a partir de 28 de janeiro de 2010, com base no que consta do Processo n.º 2012/2483/000695.

PORTARIA Nº 096/AP, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 1, 27, incisos I, alíneas "a" e "b", II, III e IV, §§ 1º e 2º, 31, parágrafo único, inciso I, 52, § 2º, 56, 57, 59, 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, com base no art. 40, *caput*, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, alterada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, resolve:

I - CONCEDER aposentadoria por invalidez ao segurado, na forma discriminada abaixo, com proventos integrais, em razão de ter sido considerado definitivamente incapacitado para o serviço público estadual, pela Junta Médica Oficial do Estado.

II - CONSIDERAR ISENTO, em razão do disposto na Lei Federal nº 7.713/88, e no art. 40, § 21, da Constituição Federal:

A - do Imposto de Renda;

B - da contribuição previdenciária até o valor correspondente ao dobro do teto de benefícios do RGPS.

PROCESSO Nº: 2013/24830/000566
 SEGURADO: RODRIGO ARANHA LACOMBE
 ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda
 MATRÍCULA: 247781/3
 QUADRO: Quadro Próprio de Auditor Fiscal da Receita Estadual
 CARGO: Auditor Fiscal da Receita Estadual
 CLASSE: 4ª
 REFERÊNCIA: VIII
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 21.628,53
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 097/PE, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei 1940, de 1º de julho de 2008; 9º, incisos I, § 5º, inciso I, 26, inciso II, 36, incisos I, alínea "b", e II, 37, incisos I, alínea "a", II, 38, inciso I, 54, 56, incisos I e II, 57, e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "c", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, §§ 2º, 7º, inciso II e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER a partir de 14 de maio de 2013, à viúva EVA COELHO DA SILVA, na forma discriminada abaixo, o benefício de pensão por morte, fixando o valor da pensão correspondente ao vencimento percebido pelo ex-servidor na data do óbito, observada a redução de que trata o art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal.

PROCESSO Nº: 2013/24830/001239
EX-SEGURADO: NATAL GONÇALVES DA SILVA
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda
MATRÍCULA: 205440/1
QUADRO: Quadro de Auditores Fiscais da Receita Estadual
CARGO: Auditor Fiscal da Receita Estadual
CLASSE: 3ª
REFERÊNCIA: III
TIPO DE BENEFÍCIO: Vitalício
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 13.106,10
COTA DO BENEFÍCIO VITALÍCIO: 100%
CARGA HORÁRIA: 180 horas
INÍCIO DO BENEFÍCIO: 14/05/2013
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: RPPS-TO

PORTARIA Nº 098/PE, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei 1940, de 1º de julho de 2008; 9º, incisos I e II, § 5º, inciso I, 26, inciso II, 36, incisos I, alínea "b", e II, 37, incisos I, alíneas "a" e "b", II e III, 38, inciso I, 54, 56, incisos I e II, 57, e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "c", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, §§ 2º, 7º, inciso II e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER a partir de 03 de outubro de 2013, à viúva RITA DE CÁSSIA TAVARES SILVA e ao filho Matheus Nascimento Silva, na forma discriminada abaixo, o benefício de pensão por morte, fixando o valor da pensão correspondente ao vencimento percebido pelo ex-segurado na data do óbito, observada a redução de que trata o art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal.

PROCESSO Nº: 2013/24830/001725
EX-SEGURADO: Nivaldo Aparecido da Silva
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda
MATRÍCULA: 278996/1
QUADRO: Quadro de Auditores Fiscais da Receita Estadual
CARGO: Auditor Fiscal da Receita Estadual
CLASSE: 3ª
REFERÊNCIA: III
TIPO DE BENEFÍCIO: Vitalício à viúva e Temporário ao filho
DATA DE NASCIMENTO DO FILHO: 07/04/1998
COTA DO BENEFÍCIO VITALÍCIO: 50% de 03/10/2013 a 07/04/2019 e de 100% a partir de 08/04/2019
COTA DO BENEFÍCIO TEMPORÁRIO: 50% de 03/10/2013 a 07/04/2019
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 13.106,11
CARGA HORÁRIA: 180 horas
INÍCIO DO BENEFÍCIO: 03/10/2013
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: RPPS-TO

PORTARIA Nº 99/AP, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, § 1º, 55, "caput", 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581 de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve **CONCEDER** aos segurados abaixo relacionados, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2013/24830/001201
SEGURADO: JAIRO AGUIAR E SILVA
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda
MATRÍCULA: 241043/1
QUADRO: Quadro Próprio de Auditor Fiscal da Receita Estadual
CARGO: Auditor Fiscal da Receita Estadual
CLASSE: 3ª
REFERÊNCIA: "III"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 16.940,58
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2013/24830/001827
SEGURADA: RAIMUNDA COELHO ALVES
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 849598/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.148,55
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2013/24830/001874
SEGURADA: NEUZA MARIA DE FARIA VALADARES
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
MATRÍCULA: 311860/3
QUADRO: Quadro Geral do Poder Executivo
CARGO: Biblioteconomista
PADRÃO: IV
REFERÊNCIA: "K"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 8.118,58
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2013/24830/001749
SEGURADA: HERCULINA JACOBINA RODRIGUES
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 436681/2
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor da Educação Básica
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.785,62
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2013/24830/001553
 SEGURADA: ADELISE SALETE ZANATTA
 ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
 MATRÍCULA: 312621/2
 QUADRO: Quadro Geral do Poder Executivo
 CARGO: Assistente Administrativo
 PADRÃO: V
 REFERÊNCIA: "K"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.284,61
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2013/24830/000995
 SEGURADO: JOSÉ CARDOSO
 ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins
 MATRÍCULA: 710079/2
 QUADRO: Quadro Geral do Poder Executivo
 CARGO: Administrador
 PADRÃO: IV
 REFERÊNCIA: "K"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 8.118,58
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2013/24830/001609
 SEGURADA: ANTONIA FERREIRA DE SOUZA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 425439/1
 QUADRO: Quadro Geral do Poder Executivo
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
 PADRÃO: II
 REFERÊNCIA: "K"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.222,65
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2013/24830/001624
 SEGURADA: CÍCERA RODRIGUES DA SILVA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 414958/1
 QUADRO: Quadro Geral do Poder Executivo
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
 PADRÃO: II
 REFERÊNCIA: "J"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.164,42
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2013/24830/001499
 SEGURADA: TEREZINHA GONÇALVES CHAVES
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 329591/1
 QUADRO: Quadro Geral do Poder Executivo
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
 PADRÃO: II
 REFERÊNCIA: "I"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.109,56
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2013/24830/001745
 SEGURADA: MARIA OSMARINA CAVALCANTE DA LUZ
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 379533/1
 QUADRO: Quadro Geral do Poder Executivo
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
 PADRÃO: III
 REFERÊNCIA: "K"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.486,17
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 100/AP, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e 26, inciso I, alínea "a", item 4, 35, incisos I, II e IV, 50, §§ 13, 14 e 15, 54, 56, 57, 59, 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 3º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e ainda, com o art. 1º e parágrafos da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve CONCEDER à segurada, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade, com proventos proporcionais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2013/24830/001877
 SEGURADA: EUNICE VILE DE SOUZA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 1028952/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Média Aritmética Simples
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.014,92
 PROPORCIONALIDADE: 10/30
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: RPPS-TO

PORTARIA Nº 104/AP, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 2, 32, § 1º, incisos I, II e III, § 2º, 50, §§ 13, 14 e 15, 53, 54, 56, 57, 59, e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base nos arts. 40, § 1º, inciso II, §§ 2º, 3º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e ainda, com o art. 1º e parágrafos da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve CONCEDER ao segurado, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Compulsória, com proventos proporcionais, em razão de ter atingido a idade limite de permanência no serviço público.

PROCESSO Nº: 2013/24830/001944
 SEGURADO: ROSENO SOUSA LIMA
 ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins
 MATRÍCULA: 154330/2
 QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Assistente Administrativo
 PADRÃO: III
 REFERÊNCIA: "J"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Média Aritmética Simples
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 772,56
 PROPORCIONALIDADE: 19/35
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: RPPS-TO

PORTARIA Nº 106/AP, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, § 1º, 55, "caput", 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581 de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve **CONCEDER** à segurada abaixo relacionada, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2013/24830/001932
SEGURADA: MARIA HELENA DA SILVA ARAÚJO
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
MATRÍCULA: 254207/2
QUADRO: Quadro de Profissionais da Saúde
CARGO: Técnico em Enfermagem
NÍVEL: IV
REFERÊNCIA: "K"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.336,72
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 110/AP, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, § 1º, 55, "caput", 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, § 5º, da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve **CONCEDER** aos segurados abaixo relacionados, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2013/24830/001914
SEGURADA: MARIA LEIDE DA SILVA SOUSA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 321087/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "B"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.026,90
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2013/24830/001899
SEGURADA: MARIA JOSÉ PINHEIRO DA SILVA ARAÚJO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 414296/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.148,55
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2013/24830/001931
SEGURADA: MARIA MACÊDO LIMA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 411210/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.148,55
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2013/24830/001592
SEGURADA: CONSUELO DE ALMEIDA RIBEIRO RESENDE
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 623663/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.148,55
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2013/24830/001875
SEGURADA: LUZIA PINTO DA SILVA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 188764/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: III
REFERÊNCIA: "B"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.275,01
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2013/24830/001594
SEGURADA: MARIA APARECIDA ALVES TEIXEIRA FONSECA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 396981/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: III
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.406,26
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2013/24830/001438
SEGURADA: VALTEÍNA ALVES DE BRITO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 288916/2
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor da Educação Básica
NÍVEL: I
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.499,10
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2013/24830/001919
SEGURADA: IZABEL CORREIA SANTOS
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 725022/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Assistente A
NÍVEL: III
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.148,55
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2013/24830/001467
SEGURADO: ALANO MARTINS COSTA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 265280/3
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor da Educação Básica
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "D"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.937,68
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2013/2483/001895
SEGURADA: TERESINHA ALVES COSTA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 122704/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: III
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.406,26
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2013/24830/001890
SEGURADA: GLECI BARREIRA LIRA NUNES
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 397675/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor da Educação Básica
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "G"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.432,30
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 111/AP, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, § 1º, 55, "caput", 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581 de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve *CONCEDER* às seguradas abaixo relacionadas, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2013/24830/001948
SEGURADA: ITELVINA PEREIRA DE SOUZA SILVA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 381771/1
QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
CLASSE: II
REFERÊNCIA: "K"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.222,65
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2012/2483/002079
SEGURADA: ROSALINA DE OLIVEIRA SILVA
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
MATRÍCULA: 212020/3
QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
CARGO: Assistente Administrativo
CLASSE: III
REFERÊNCIA: "K"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.370,41
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2013/24830/001841
SEGURADA: MARLENE PEREIRA BORGES
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 287390/2
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "B"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.026,90
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2013/24830/001867
SEGURADA: MARIA DA PAZ LIMA CARNEIRO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 236825/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.148,55
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2013/24830/001839
SEGURADA: MARINA RODRIGUES SIRQUEIRA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 853802/2
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.148,55
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2013/24830/001922
 SEGURADA: ALZIRA SILVA OLIVEIRA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 328409/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.406,26
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2013/24830/001872
 SEGURADA: IDILMAR SARAIVA DA COSTA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 201720/2
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.785,62
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2007/2441/000930
 SEGURADA: RAQUEL TEODORO ARANTES DOS REIS
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 554628/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "D"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.937,68
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2013/24830/001192
 SEGURADA: MARIA SUSETE JACCOMINI
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 103965/3
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "D"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.937,68
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2013/24830/001883
 SEGURADA: MARLENE ALVES PARANHOS MATOS
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 230641/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "G"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.432,30
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

APOSTILA

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, resolve:

APOSTILAR

a Portaria nº 88/PE de 10 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.068, de 13 de fevereiro de 2014, apenas na parte onde se lê "MATILDE BARROS DA SILVA", leia-se "MATILDE BARROS DA SILVA MILHOMEM".

NATURATINS

Presidente: **ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES (RESPONDENDO)**

PORTARIA/NATURATINS Nº 72/2014, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, Autarquia Estadual, criado pela Lei Estadual nº 858/96, inscrito no CNPJ nº 33.195.942/0001-21, com sede na Quadra 302 Norte, Alameda 02, Lote 03, Centro, Palmas/TO, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, o Senhor Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues, nomeado por meio do Ato nº 106-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.059, de 31 de janeiro de 2014, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, inciso II, do Anexo Único ao Decreto nº 311, de 23/08/1996:

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 6º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 - CRFB/88;

CONSIDERANDO o disposto no art. 35 da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora solicitando remoção sob argumentação de que passa por gravidez de risco, comprovando por meio dos Despachos nº 16036/2013, nº 781/2014 e nº 1876/2014, emitidos pela JMoe/TO, muito embora tenha aceito as regras do edital e esteja ciente de seu local de trabalho desde que se submeteu e foi aprovada no último concurso público realizado para o cargo de Inspetor de Recursos Naturais, com lotação na Agência Regional deste Instituto em Formoso do Araguaia/TO;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, conforme o disposto no art. 35, § 1º, II da Lei 1.818/07, a servidora Débora Alves Pereira de Araújo, Mat. nº 1271059-1, Inspetora de Recursos Naturais, lotada na Agência Regional de Formoso do Araguaia/TO, para a Agência Regional de Gurupi/TO, temporariamente, pelo período de 24/02/2014 a 31/08/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Termo de Doação nº 01/2014
 Processo Compensação Ambiental nº 2661/2010, licença nº 481- 2013
 Doador: Itafós Mineração Ltda
 Donatário: Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins
 Objeto: doação de um veículo DUCATO MINIBUS TA, 0 km, 16 lugares 2.3 DIESEL 2014 para que o mesmo seja utilizado única e exclusivamente para o desenvolvimento de atividades do Instituto de Natureza do Tocantins - Naturatins em trabalhos relacionados às Unidades Estaduais de Conservação.
 Valor: R\$ 104.000,00 (Cento e quatro mil reais)
 Data de Assinatura: 28/01/2014
 Signatários: Doador: Itafós Mineração Ltda
 Donatário: Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues - Naturatins.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 11/2014

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e AUTO POSTO PRATÃO MIRANORTE LTDA.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 06 (seis) meses para oportunizar ao Compromissado a regularizar o empreendimento perante o Naturatins, restando autorizado o funcionamento provisório.

DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2014.

VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará por 06 (seis) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues: Presidente/ Compromitente;

Auto Posto Pratão Miranorte Ltda: Compromissado.

RURALTINS

Presidente: MIYUKI HYASHIDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

2º TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº. 2012/3449/00224

TERMO DE CONTRATO Nº: 027/2012

LOCATÁRIO: Governo do Estado do Tocantins, através do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - Ruraltins

LOCADOR: Carlos Alberto Coelho Costa

OBJETO: Alterar especificamente a Cláusula Quinta, da Fonte dos Recursos

DATA DA ASSINATURA: 28/02/2014

SIGNATÁRIOS: MIYUKI HYASHIDA - Locatário

CARLOS ALBERTO COELHO COSTA - Locador

UNITINS

Reitor: JOABER DIVINO MACEDO

APOSTILA À INSTRUÇÃO NORMATIVA/UNITINSGRE/Nº 001/2014

No cabeçalho da INSTRUÇÃO NORMATIVA/ UNITINSGRE/N.001/2014, publicada no DOE nº 4.076, de 25 de fevereiro de 2014, onde se lê "Altera o § 2º do art. 31 da Instrução Normativa 007/2014", leia-se: "Altera o § 2º do art. 31 da Instrução Normativa 007/2013".

Palmas, 27 de fevereiro de 2014.

JOABER DIVINO MACEDO
Reitor

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: MARLON COSTA LUZ AMORIM

ATO Nº 061, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, § 4º e art.4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido

LEILIANE PEIXOTO NEGREIROS, do cargo em comissão de Gerente de Núcleo II, DAS - III, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 20 de fevereiro de 2014.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 062, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, § 4º e art.4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009, RESOLVE:

NOMEAR,

ANNA MYRIAN DIAS PAIXÃO, no cargo em comissão de Gerente de Núcleo II, DAS - III, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir de 24 de fevereiro de 2014.

Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 071, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009, considerando a decisão liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0000523-97.2014.827.000, impetrado por Jocelaine Lago Dalanora, determinou sua lotação provisória em Palmas,

RESOLVE,

Art. 1º LOTAR, provisoriamente, Jocelaine Lago Dalanora, Analista em Gestão Especializado - Serviço Social, em Palmas.

Art. 2º A servidora desempenhará suas funções exclusivamente no Núcleo do Projeto Justiça Comunitária.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 249, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 195, de 22 de maio de 2013, publicado no DOE nº 3.887, de 04 de junho de 2013, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora VÍVIAN DIANA BERNARDES, Gerente de Núcleo II, Matrícula nº 894917-4, para responder, no período de 06/03/2014 a 20/03/2014, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenação de Gestão de Pessoas, em razão da fruição de férias da titular MONIQUE MENDONÇA RIBEIRO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Superintendência de Administração e Finanças, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2014.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS
Superintendente de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 250, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 195, de 22 de maio de 2013, publicado no DOE nº 3.887, de 04 de junho de 2013, resolve:

Art. 1º INTERROMPER em razão de extrema necessidade do serviço, o período de 24/02/2014 a 08/03/2014, das férias previstas para o período de 17/02/2014 a 08/03/2014, da servidora LUANNE PARRÉIRA MAGALHÃES DE SOUZA, Analista Jurídico de Defensoria Pública, matrícula nº 907273-0, relativas ao período aquisitivo 2012/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de fevereiro de 2014.

Superintendência de Administração e Finanças, em Palmas, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2014.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS
Superintendente de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 252, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 195, de 22 de maio de 2013, publicado no DOE nº 3.887, de 04 de junho de 2013, resolve:

Art. 1º SUSPENDER em razão de extrema necessidade do serviço, o período de 07/01/2014 a 16/01/2014, das férias da servidora IRANICE DE LOURDES DA SILVA SÁ VALADARES, Analista Jurídico de Defensoria Pública, matrícula nº 907307-8, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 21/07/2014 a 30/07/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 07 de janeiro de 2014.

Superintendente de Administração e Finanças, em Palmas, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2014.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS
Superintendente de Administração e Finanças

TERMO DE APOSTILAMENTO

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº. 42/2013, publicado no Diário Oficial nº. 3.812, de 07 de fevereiro de 2013, considerando que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, resolve apostilar a Portaria nº. 233, de 24 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial nº. 4.078, de 27/02/2014, de modo que onde se lê "designada para o dia 24 de março de 2014", leia-se "designada para o dia 25 de fevereiro de 2014".

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

EDITAL Nº 054, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.**RESULTADO DO CONCURSO DE REMOÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 048/2014.**

A Superintendência de Administração e Finanças da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, §1º do Ato nº. 095/2012, de 03 de outubro de 2012, publicado DOE nº. 3.728, de 04 de outubro de 2012, com as alterações introduzidas pelo Ato nº. 107/2012, FAZ SABER a todos que não houve interessados a vaga de Analista Jurídico de Defensoria Pública oferecida na localidade de Augustinópolis no Concurso de Remoção aberto pelo Edital nº 048/2014, de 14 de fevereiro de 2014 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.071 de 18 de fevereiro de 2014.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS
Superintendente de Administração e Finanças

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2014**

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, por meio da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na Sala de Licitações da sede administrativa, situada à Quadra 502 Sul, Av. Teotônio Segurado, s/nº, Plano Diretor Sul, em Palmas-TO, no dia 20 (vinte) de março do corrente ano, às 08hs:30min (oito horas e trinta minutos), a abertura do Pregão Presencial nº 04/2014, Tipo MENOR PREÇO GLOBAL, com a finalidade de contratar empresa especializada para CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DA DEFENSORIA PÚBLICA/TO. O Edital está disponível no sítio: www.defensoria.to.gov.br.

Palmas, 28 de fevereiro de 2014.

Letícia do Socorro Barbosa Azevedo
Pregoeira

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014**

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica a quem possa interessar que o Pregão Presencial nº 001/2014, com a finalidade de contratar empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAVEIRO COM AQUISIÇÃO/REPOSIÇÃO DE PEÇAS, foi DECLARADO DESERTO, ficando remarcada a sessão referente ao mesmo, para o dia 20 (vinte) de março de 2014, às 14hs:30min (quatorze horas e trinta minutos), na Sala de Licitações da sede administrativa, situada à Quadra 502 Sul, Av. Teotônio Segurado, s/nº, Plano Diretor Sul, em Palmas-TO. O Edital e todas as informações pertinentes ao mesmo estão disponíveis no sítio: www.defensoria.to.gov.br.

Palmas, 28 de fevereiro de 2014.

Letícia do Socorro Barbosa Azevedo
Pregoeira

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral: VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA

PORTARIA Nº 145/2014

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal da titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal de Contrato	Substituto de Fiscal	Número da Ata de SRP	Objeto
Jadilson Saraiva Brunes Matrícula nº 118613	Edinaldo da Silva de Oliveira Matrícula nº 119013	006/2014	O REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ENSINO, destinados ao atendimento das necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, conforme especificações e exigências estabelecidas no anexo II do Edital do Pregão Presencial nº 045/2013, Processo administrativo nº 2013/0701/000290.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento Administrativo como o Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 25 de fevereiro de 2014.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 147/2014

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal da titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal de Contrato	Substituto de Fiscal	Número da Ata de SRP	Objeto
Georges Oliva de Oliveira Matrícula nº 102510	Candice Cristiane Barros Santana Novaes Matrícula nº 103310	008/2014	O Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DURÁVEIS, SEMIDURÁVEIS E NÃO DURÁVEIS destinados ao atendimento das necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, conforme especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo II do Edital do Pregão Presencial nº 035/2013.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento de Recursos Humanos e Folha de Pagamento como o Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de fevereiro de 2014.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2014, oriunda do Pregão Presencial nº 44/2013, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reserva, emissão e remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, bem como a emissão de seguro de assistência em viagem internacional.
INTERESSADO: Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins.

DESPACHO Nº 056/2014 - Nos termos do que faculta a Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e devidamente cumpridos os requisitos previstos no art. 8º do Decreto Federal nº 3.931/2001, que, consoante disposição do Ato PGJ nº 040/2008, se aplica no âmbito do Ministério Público Estadual, e, ainda, considerando a solicitação formalizada pelo OFÍCIO/GAB/SSP Nº 0207/2014, de 17 de janeiro de 2014, da lavra do Secretário José Eliu Andrada Jurubeba, e informações constantes do MEMO Nº 041/2014 - C.P.L./P.G.J., de 24 de fevereiro de 2014, a Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins, na qualidade de Órgão Gerenciador da Ata em referência, AUTORIZA a adesão da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins à Ata de Registro de Preços nº 001/2014, oriunda do Pregão Presencial nº 041/2013 do Ministério Público do Estado do Tocantins, especificamente para o item 01, no valor solicitado de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e item 02, no valor solicitado de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reserva, emissão e remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, bem como a emissão de seguro de assistência em viagem internacional, mediante autorização pelo Ordenador de Despesas solicitante e comprovadas nos autos a vantajosidade econômica da adesão, a indicação de recursos e a anuência do respectivo FORNECEDOR REGISTRADO, constante da referenciada Ata, observando que as aquisições e contratações pretendidas serão efetivadas em até 90 (noventa) dias, conforme prazo de vigência na Ata, nos termos do art. 22, § 6º do Decreto nº 7.892/13.

Encaminhe-se os presentes documentos à Comissão Permanente de Licitação para os procedimentos de praxe.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 26 de fevereiro de 2014.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2013.0701.000312

ASSUNTO: Homologação do procedimento licitatório para formação de Ata Registro de Preços objetivando a aquisição de equipamentos de áudio, vídeo, foto, utensílios para escritório, eletrodomésticos e móveis para copa/cozinha.
INTERESSADA: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

DESPACHO Nº 057/2014 - Na forma do art. 17, inciso IX, alínea "c", item 4, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e devidamente cumpridos os requisitos previstos no inciso VI do art. 38, da Lei nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto Federal nº 7.892/2013, bem como nos Atos PGJ no 077/2007 e 014/2013, e considerando, ainda, as manifestações favoráveis proferidas no Parecer Administrativo nº 021/2014, fls. 549/551, oriundo da Assessoria Especial Jurídica, e no Parecer Técnico nº 017/2014, fls. 552/554, emitido pela Controladoria Interna, ambas desta Instituição, referentes ao procedimento licitatório para formação de Ata Registro de Preços que objetiva a aquisição de equipamentos de áudio, vídeo, foto, utensílios para escritório, eletrodomésticos e móveis para copa/cozinha, visando prestações futuras, para atender as necessidades da sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins e demais Promotorias de Justiça da Capital e do Interior, que ocorreu na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço por Item, sob a forma de Registro de Preços, conforme Pregão Presencial nº 047/2013, HOMOLOGO o resultado do dito certame, no qual foi adjudicada a proposta da seguinte empresa licitante vencedora: JOÃO PAULO DA SILVA AMORIM - ME - itens 12, 13 e 16, em conformidade com a Ata de Reabertura da 2ª Sessão Pública, acostada à fl. 545, do Pregão Presencial em referência, apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Propostas de preços acostada às fls. 546/547, bem como determino a lavratura da respectiva Ata de Registro de Preços. Sigam-se os ulteriores termos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de fevereiro de 2014.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: Recesso natalino

INTERESSADO: KONRAD CESAR RESENDE WIMMER.

DESPACHO Nº 058/2014 - À vista do que consta das informações consignadas nos assentamentos funcionais do Membro adiante nominado, DEFIRO, nos termos da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, art. 17, inciso V, alínea "h", item 1, o pedido formulado pelo Promotor de Justiça KONRAD CESAR RESENDE WIMMER, para conceder-lhe 02 (dois) dias de afastamento, a ser usufruído no período de 27 e 28 de fevereiro de 2014, para compensar os dias que permaneceu em exercício durante o recesso natalino referente ao ano de 2012/2013.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de fevereiro de 2014.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça**PROCESSO Nº: 2013.0701.000404**

ASSUNTO: Procedimento licitatório objetivando a aquisição de materiais de consumo para o serviço de saúde.

INTERESSADA: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

DESPACHO Nº 059/2014 - Na forma do art. 17, inciso IX, alínea "c", item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e devidamente cumpridos os requisitos previstos no art. 38, da Lei nº 8.666/93 e na Lei nº 10.520/02, bem como no Ato PGJ nº 77/2007, considerando, ainda, as manifestações favoráveis constantes do Parecer Administrativo nº 22/2014, às fls. 203/206, exarado pela Assessoria Especial Jurídica, e Parecer Técnico nº 018/2014, às fls. 210/212, emitido pela Controladoria Interna, ambas desta Instituição, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório objetivando a aquisição de materiais de consumo para o serviço de saúde, de forma a garantir a manutenção das ações em saúde da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de fevereiro de 2014.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça**PROCESSO Nº: 2013.0701.00429**

ASSUNTO: Homologação de procedimento licitatório para aquisição de equipamentos para gravação de oitivas em áudio e vídeo.

INTERESSADA: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins

DESPACHO Nº 060/2014 - Na forma do art. 17, inciso IX, alínea "c", item 4, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e devidamente cumpridos os requisitos previstos no inciso VI do art. 38, da Lei nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02, bem como no Ato PGJ no 034/2008, e considerando, ainda, as manifestações favoráveis proferidas no Parecer Administrativo nº 23/2014, fls. 135/137 oriundo da Assessoria Especial Jurídica, e no Parecer Técnico nº 015/2014, fls. 138/140, emitido pela Controladoria Interna, ambas desta Instituição, referentes ao procedimento licitatório para a aquisição de equipamentos para gravação de oitivas em áudio e vídeo, para atendimento das necessidades do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado do Estado do Tocantins (GAECO-TO), que ocorreu na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item, conforme Pregão Eletrônico nº 003/2014, HOMOLOGO o resultado do dito certame, no qual foi adjudicada a proposta da seguinte empresa licitante vencedora: BUFO TECHNOLOGY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - item 01, em conformidade com a Ata de Realização do Pregão, acostada às fls. 122/125, do Pregão Eletrônico em referência, apresentada pela Comissão Permanente de Licitação. Sigam-se os ulteriores termos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de fevereiro de 2014.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça**PROCESSO Nº: 2009.0701.000139**

ASSUNTO: Prorrogação do prazo do Contrato nº 005/2009 - Locação de Imóvel para abrigar a Promotoria de Justiça de Alvorada-TO - Sexto Termo Aditivo.

DESPACHO Nº 061/2014 - Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea "c", item 7, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e em consonância com o Parecer Administrativo nº 28/2014, de 25 de fevereiro de 2014, às fls. 604/606, emitido pela Assessoria Especial Jurídica deste Órgão, AUTORIZO a Prorrogação do prazo estipulado no Contrato nº 005/2009, firmado em 11 de março de 2009, entre a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA e JOSEFINA PELLENZ, referente à locação de Imóvel para abrigar a Promotoria de Justiça de Alvorada-TO, por mais 12 (doze) meses, a partir de 11 de março de 2014, deferindo a lavratura definitiva do Sexto Termo Aditivo ao referido Contrato, e determinando o encaminhamento dos presentes autos à Diretoria-Geral para as devidas providências.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de fevereiro de 2014.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça**PROCESSO Nº: 2010.0701.000060**

ASSUNTO: Prorrogação do prazo do Contrato nº 003/2010 - Locação de Imóvel para abrigar a Promotoria de Justiça de Araguaçu - TO - Quarto Termo Aditivo.

DESPACHO Nº 062/2014 - Na forma do art. 17, inciso IX, alínea "c", item 7, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e em consonância com o Parecer Administrativo nº 029, de 25 de fevereiro de 2014, às fls. 506/508, emitido pela Assessoria Especial Jurídica deste Órgão, AUTORIZO a Prorrogação do prazo estipulado no Contrato nº 003/2010, firmado em 12 de março de 2010, entre a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA e EDGLEITE ALVES TAVARES, referente à locação de Imóvel para abrigar a Promotoria de Justiça de Araguaçu- TO, por mais 12 (doze) meses, a partir de 12 de março de 2014, deferindo a lavratura definitiva do Quarto Termo Aditivo ao referido Contrato, e determinando o encaminhamento dos presentes autos à Diretoria-Geral para as devidas providências.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de fevereiro de 2014.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça*PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE XAMBIOÁ/TO***EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 001/2014/PJX

INVESTIGANTE: Luciano Cesar Casaroti, Promotor de Justiça.
FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 26, inciso I, da Lei Federal no. 8.625/93; artigo 8º, § 1º, da Lei no. 7.347/85; artigo 60, inciso VII da Lei Complementar Estadual no. 51/08.
ORIGEM: Inquérito Civil Público nº 001/2014.
FATO(S) EMAPURAÇÃO: Apurar suposta irregularidade na comercialização e venda de gás no Município de Xambioá/TI
INVESTIGADO(S): N.N. Distribuidora de Gás Ltda (Tupygás), Valdeclesso Cortez de Oliveira (HiperGás), Borsoi e Borsoi Ltda-ME, José Diones dos Santos Lima (Alfa Gás), Whendesley Sousa da Silva (Chama Gás), Wanderley Leite Silva - ME (Shalom Gás).
LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Xambioá/TO, 13 de fevereiro de 2014.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO SORTEIO PARA COMPOSIÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2014

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze, às 09h00min (nove horas), reuniram-se na Sala de Licitações no 2º Piso do Ministério Público do Estado do Tocantins a Comissão Permanente de Licitação da PGJ/TO, designada pela Portaria nº 018/2014 de 09 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.045 de 13/01/2014, composta pela Presidente EDILMADIAS NEGREIROS LOPES e pelos Membros da Equipe de Apoio RENATO ALVES DO COUTO, CEIR OLIVEIRA NETO e ELIZANGELA RODRIGUES RIBEIRO para a realização da sessão pública de sorteio dos profissionais que irão compor a Subcomissão Técnica que irá proceder a análise e o julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas no âmbito da CONCORRÊNCIA Nº 001/2014, Processo Administrativo nº 2013/0701/000396.

01 - DO OBJETO: O presente certame visa selecionar a melhor proposta, na conformidade do *caput* do Artigo 3º da Lei 8.666/93, na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo MELHOR TÉCNICA, sob o regime de empreitada por PREÇO UNITÁRIO, nos termos da Lei Federal nº 12.232, de 29 de abril de 2010; Lei Federal nº 4.680, de 18 de junho de 1965; Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, e modificações posteriores; Decreto nº 57.690, de 01.02.1966; Decreto nº 4.563, de 31.12.2002, e nas disposições do Edital objetivando a CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA para desenvolvimento de campanha publicitária referente à comemoração dos 25 anos do Ministério Público do Estado do Tocantins.

02 - DO COMPARECIMENTO: A Presidente solicitou aos presentes que procedessem à identificação com assinatura na lista de presença, doravante denominada "Anexo Único" desta ata, registrando-se o comparecimento dos seguintes profissionais: João Lino Cavalcante e Junia Ferreira, todos da Assessoria de Comunicação da PGJ/TO.

03 - DO SORTEIO: Dando início aos trabalhos, a Presidente explicitou aos presentes a pauta da sessão, que consiste na realização do sorteio de 2 (dois) membros que mantenham vínculo com a PGJ/TO e de 1 (um) membro que não mantenha vínculo com a PGJ/TO, para formação da Subcomissão Técnica da Concorrência nº 001/2014, a que se refere a Lei Federal nº 12.232/2010. Ato contínuo, a Presidente da CPL fez a leitura do rol dos profissionais designados pela Assessoria de Comunicação, conforme MEMO/ASCOM - MPE/ 008-2014, de 11 de fevereiro de 2014, e de acordo com a relação oficial publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.068 de 13/02/2014, com os nomes organizados em ordem alfabética, conforme TABELA 1 abaixo:

TABELA 1:

ORDEM	NOME	HABILITAÇÃO/ MATRÍCULA	VÍNCULO COM A PGJ/TO
1	Alayla Milhomem Costa Ramos	109110	SIM
2	Daniela de Ulysséa Leal Soares	99410	SIM
3	Denise Soares Dias	8321108	SIM
4	Flávio Lúcio Herculano	116512	SIM
5	João Lino Cavalcante	121413	SIM
6	Junia Ferreira	152961	SIM
7	Perlane de Cássia Cordeiro Loiola	Publicitária	NÃO
8	Vanusa Pereira Bastos	Jornalista	NÃO
9	Vilmara da Silva Bianchi	Publicitária	NÃO

Em seguida, a Presidente da CPL informou que não foram protocoladas quaisquer impugnações aos nomes da relação de inscritos.

A Presidente ressaltou, em seguida, que em fiel observância ao disposto no § 9º, artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, o sorteio será processado de modo a garantir o preenchimento das vagas da Subcomissão Técnica de acordo com a proporcionalidade legal estabelecida no § 1º do artigo 10 da mesma Lei.

A metodologia escolhida para realização do sorteio, preservando-se a transparência e o correto cumprimento da Lei Federal nº 12.232/2010, foi informada pela Presidente da CPL como sendo a seguinte:

a)- os nomes dos 09 (nove) profissionais indicados serão escritos de forma legível e padronizada por meio de computador em 09 (nove) cédulas padronizadas, a serem incluídas em dois recipientes destinados, separadamente, aos profissionais com vínculo com a PGJ/TO (recipiente nº 01) e aos profissionais sem vínculo com a PGJ/TO (recipiente nº 02), de acordo com a tabela a seguir:

TABELA 2:

RECIPIENTE Nº 01 PROFISSIONAIS VINCULADOS À PGJ/TO		RECIPIENTE Nº 02 PROFISSIONAIS NÃOVINCULADOS À PGJ/TO	
ORDEM ALFAB.	NOME	ORDEM ALFAB.	NOME
1	Alayla Milhomem Costa Ramos	1	Perlane de Cássia Cordeiro Loiola
2	Daniela de Ulysséa Leal Soares	2	Vanusa Pereira Bastos
3	Denise Soares Dias	3	Vilmara da Silva Bianchi
4	Flávio Lúcio Herculano	-	-
5	João Lino Cavalcante	-	-
6	Junia Ferreira	-	-

b)- serão sorteados, primeiramente, os nomes de 2 (dois) profissionais vinculados à PGJ/TO (recipiente nº 01) e que comporão a Subcomissão Técnica. Em seguida, serão sorteados todos os demais nomes desse mesmo recipiente, os quais funcionarão como suplentes dos profissionais vinculados à PGJ/TO, observando-se, para tanto, a ordem de sorteio;

c)- na sequência, será sorteado o nome de 1 (um) profissional não vinculado à PGJ/TO (recipiente nº 02) e que também comporá a Subcomissão Técnica. Logo a seguir, serão sorteados todos os demais nomes desse mesmo recipiente, os quais funcionarão como suplentes do profissional não vinculado à PGJ/TO, observando-se, para tanto, a ordem de sorteio.

Antes de dar início ao sorteio, na forma acima explicitada, a Presidente da CPL convidou os presentes para se aproximarem da mesa onde se encontravam os recipientes e as cédulas, para uma fiscalização mais efetiva do processo, ressaltando que antes do fechamento das cédulas todos constataram o teor destas contendo em cada uma o nome do respectivo inscrito.

Após a retirada aleatória de cédula por cédula do primeiro recipiente, foi obtida a seguinte classificação dos profissionais vinculados à PGJ/TO, por ordem de retirada de cédula:

TABELA 3:

CLASSIFICAÇÃO	NOMES DOS PROFISSIONAIS VINCULADOS À PGJ/TO
1º	Daniela de Ulysséa Leal Soares
2º	Denise Soares Dias
3º	Junia Ferreira
4º	Alayla Milhomem Costa Ramos
5º	Flávio Lúcio Herculano
6º	João Lino Cavalcante

Em seguida, realizou-se igual procedimento para os profissionais não vinculados à PGJ/TO, tendo sido obtida a seguinte classificação, de acordo com a ordem de retirada das cédulas:

TABELA 4:

CLASSIFICAÇÃO	NOMES DOS PROFISSIONAIS NÃO VINCULADOS À PGJ/TO
1º	Vilmara da Silva Bianchi
2º	Vanusa Pereira Bastos
3º	Perlane de Cássia Cordeiro Loiola

Desta feita, a Presidente deu por encerrada a fase de sorteio.

04 - DA COMPOSIÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA: Concluído o procedimento de sorteio, a Presidente da CPL anunciou, então, a composição da Subcomissão Técnica, de acordo com a TABELA abaixo:

TABELA 5:

COMPOSIÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2014	
2 (DOIS) MEMBROS VINCULADOS À PGJ/TO (TABELA 3)	
1º Daniela de Ulysséa Leal Soares (Matrícula nº 99410)	
2º Denise Soares Dias (Matrícula nº 8321108)	
1 (UM) MEMBRO NÃO VINCULADO À PGJ/TO (TABELA 4)	
1º Vilmara da Silva Bianchi (Publicitária)	

A Presidente da CPL esclareceu que os demais profissionais sorteados e que não entraram na composição da Subcomissão Técnica funcionarão como suplentes, observada a tabela respectiva e a ordem de classificação, no caso de afastamento justificado de algum titular.

Por fim, destacou a Presidente da CPL que, nos termos do § 1º do artigo 11 da Lei Federal nº 12.232/2010, os integrantes da Subcomissão Técnica não poderão participar das sessões de recebimento e abertura dos invólucros com as propostas técnicas e de preços.

05 - DO ENCERRAMENTO: Não havendo nada mais a tratar, a Presidente deu a sessão por encerrada às 09h30min do dia 28 de fevereiro de 2014, e eu Elizangela Rodrigues Ribeiro lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pela Presidente da CPL, assim como pelos membros da Equipe de Apoio e pelos demais presentes.

EDILMA DIAS NEGREIROS LOPES
Presidente da CPL

RENATO ALVES DO COUTO
Membro da Equipe de Apoio

CEIR OLIVEIRA NETO
Membro da Equipe de Apoio

ELIZANGELA RODRIGUES RIBEIRO
Membro da Equipe de Apoio

Assinaturas dos demais presentes:

João Lino Cavalcante.

Junia Ferreira.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 004/2009
PROCESSO Nº: 2009/0701/000135
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Antônio Diógenes Rocha Galvão.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 004/2009, com término previsto para 03.03.2014, por mais 12 (doze) meses, a partir de 04.03.2014.
VIGÊNCIA: O presente termo aditivo terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da data de 04/03/2014.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação, art. 24, X, Lei nº 8.666/93.
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36
ASSINATURA: 27/02/2014
SIGNATÁRIOS: Contratante: José Maria da Silva Júnior.
Contratado: Antônio Diógenes Rocha Galvão.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
Diretor-Geral
P.G.J.

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

AVISO DE CONTINUAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 005/2013

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público aos interessados a CONTINUAÇÃO da CONCORRÊNCIA Nº 005/2013, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL referente à contratação de empresa especializada para execução dos serviços de limpeza urbana em Palmas -TO, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, processo nº. 2013042945, anteriormente SUSPENSA em atendimento as CITAÇÕES nºs. 317/2014/RELT1-CODIL e nº 319/2014/RELT1-CODIL, do TCE. Informa-se ainda que está reaberto o prazo recursal aos possíveis interessados na forma do art. 109 da Lei 8.666/93 a partir da publicação deste aviso. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2736 / 2737 / 2111-2215 / 2216 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 28 de fevereiro de 2014.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE SUSPENSÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014

A Prefeitura Municipal de Palmas -TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público a SUSPENSÃO *sine die*, da TOMADA DE PREÇOS nº 003/2014, regime de execução: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, no auditório da Secretaria de Saúde localizada no endereço Qd. 502 Sul, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, Paço Municipal para contratação de empresa para reforma e recuperação das estações de ônibus, em Palmas-TO, processo nº 2013044604. Posteriormente o Edital poderá ser examinado no sítio portal. palmas.to.gov.br ou retirado pelos interessados no endereço acima, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 28 de fevereiro de 2014.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGOMINAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, Torna público o PREGÃO PRESENCIAL de nº 004/2014, objetivando a Contratação de Empresas Especializadas em Serviços Médicos em Cardiologista, Pediatria, Ortopedia, Neurologia, Ginecologia, para prestar serviços no município de Aragominas, atendendo a Fundo Municipal de Saúde.

No dia 17 de março de 2014, às 09h00min. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, de segunda a sexta feira das 08h00min às 11h30min. (63) 3463-1214.

Aragominas - TO, 27 de fevereiro de 2014.

Natalícia Gomes Martins
Pregoeira Municipal

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO O PROCESSO LICITADO DE Nº 005/2014, Pregão Presencial de nº 003/2014, conforme a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo como objetivo a Aquisição de Material Gráfico, destinado para a Secretaria Municipal de Saúde de Aragominas/TO. A empresa vencedora: GRÁFICA SANTO ANTONIO LTDA - CNPJ nº 01.828.763/0001-98, no valor de R\$ 14.967,00 (Catorze mil e novecentos e sessenta e sete reais).

Aragominas - TO, 27 de fevereiro de 2014.

MEIRISLANE CRISTINA DE JESUS REIS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Aragominas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO/TO, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público que fará realizar na Sala de Licitações desta Prefeitura, situada na Avenida Antônio Pescone, 378, Centro: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP PM - BS 009/2014 e 010/2014 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitações e das propostas no dia 13/03/2014, às 08:00h (horário local) PREGÃO 009/2014 e dia 14/03/2014 às 08:00h (horário local) PREGÃO 010 com recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitações e das propostas, PREGÃO 009/2014. OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇO visando à contratação de empresa para fornecimento de peças e acessórios, dos veículos e motocicletas que compõem a frota deste Município, Solicitado pelas Secretarias e Fundos Municipais. PREGÃO 010/2014 OBJETO DA LICITAÇÃO aquisição Medicamentos, material Odontológico. Para atende o Fundos Municipal. O Edital com seus ANEXOS estarão disponíveis a todos os interessados na Sala de Licitações por meios magnéticos (CD Rom, Pen Drive e Impressos, E-mail), no horário compreendido entre as 12:00 às 18h, sem custos adicionais. Maiores informações pelo telefone (63) 3422-1241.

Bernardo Sayão - TO, 28 de Fevereiro de 2014.

Aldenora Vieira Xavier
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DO TOCANTINS**AVISO REPUBLICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL**

O Fundo Municipal de Saúde, torna público que em virtude do Pregão Presencial nº 005/2014, procedimento nº 06/2014, ter sido declarado vazio por falta de interessados, republicar o Edital do referido pregão, tipo Menor Preço Global, que visa à contratação de empresa especializada em Saúde Pública para desenvolver atividades de Assessoria e implantação, treinamento e manutenção de softwares de gestão. A abertura ocorrerá dia 17 de Março de 2014, às 09h00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos junto da CPL, no seguinte endereço, AV. TOCANTINS, Nº 21, CENTRO - BOM JESUS - TO, das 12:30h às 18:30h. Maiores informações fone: (63) 3483-1172.

Bom Jesus do Tocantins - TO, 28 de Fevereiro de 2014.

ISABEL PEREIRA DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2014-ATA/PMBT

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º 002/2014-CPL/PPE/PMBT - Processo Licitatório n.º 002/2014-CPL/PPE/PMBT, Objeto: Contratação de empresa para o FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS/TO; Dot. Orçamentárias: 12.122.1005.2-022 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos; 12.361.0403.2-034 - Manutenção das Atividades do FUNDEB 40% - Ensino Fundamental; 12.365.0401.2-035 - Manutenção das Atividades do FUNDEB 40% - Ensino Infantil; 12.306.0251.2-081 - Manutenção do Prog. Nac. de Alimentação Escolar PNAE; Cont / Empresa / Valor / Assinatura; Contrato n.º 013/2014-ATA/PMBT, ANDREIA ALVES RODRIGUES 00636277100 - CNPJ n.º 14.708.863/0001-22 - R\$ 32.935,00 (trinta e dois mil e novecentos e trinta e cinco reais), 26/02/2014; Vigência: 31 de dezembro de 2014 (crédito orçamentário), Buriti do Tocantins (TO) - Prefeita Municipal - Rúbia Rodrigues Amorim.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2014-ATA/PMBT

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º 002/2014-CPL/PPE/PMBT - Processo Licitatório n.º 002/2014-CPL/PPE/PMBT, Objeto: Contratação de empresa para o FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS / TO; Dot. Orçamentárias: 12.122.1005.2-022 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação,

Cultura e Desportos; 12.361.0403.2-034 - Manutenção das Atividades do FUNDEB 40% - Ensino Fundamental; 12.365.0401.2-035 - Manutenção das Atividades do FUNDEB 40% - Ensino Infantil; 12.306.0251.2-081 - Manutenção do Prog. Nac. de Alimentação Escolar PNAE; Cont / Empresa / Valor / Assinatura; Contrato n.º 014/2014-ATA/PMBT, FRANCISCO GONZAGA BARBOSA-ME - CNPJ n.º 00.154.054/0001-01 - R\$ 80.175,46 (oitenta mil e cento e setenta e cinco reais e quatrocentos e seis centavos), 26/02/2014; Vigência: 31 de dezembro de 2014 (crédito orçamentário), Buriti do Tocantins (TO) - Prefeita Municipal - Rúbia Rodrigues Amorim.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 003/2014-CPL/PPE/PMBT - PROCESSO N.º 003/2014-CPL/PPE/PMBT - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES, DESTINADOS À SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS / TO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: R. S. DA SILVA COMÉRCIO-ME - CNPJ n.º 03.551.842/0001-20, a qual saiu-se vencedora de todos os Lotes 01, 02 e 03; perfazendo um valor total R\$ 564.762,10 (quinhentos e sessenta e quatro mil e setecentos e sessenta e dois reais e dez centavos). Buriti do Tocantins (TO), 13/02/2014. Prefeita Municipal - Rúbia Rodrigues Amorim.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2014-PMBT

Processo nº 003/2014-CPL/PPE/PMBT do Pregão Presencial (SRP) n.º 003/2014-CPL/PPE/PMBT, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES, DESTINADOS À SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS / TO; Ata de Registro de Preços/Empresa /Valor Total do Lote/Assinatura; Ata de Registro de Preços nº. 006/2014-PMBT, R. S. DA SILVA COMÉRCIO-ME - CNPJ n.º 03.551.842/0001-20 - Lote 01 - R\$ 198.179,10; Lote 02 - R\$ 295.083,00 e Lote 03 - R\$ 71.500,00, perfazendo um valor total R\$ 564.762,10 (quinhentos e sessenta e quatro mil e setecentos e sessenta e dois reais e dez centavos), 13/02/2014, Vigência: o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, Buriti do Tocantins (TO) - Prefeita Municipal - Rúbia Rodrigues Amorim.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º 004/2014-CPL/PPE/PMBT - PROCESSO N.º 004/2014-CPL/PPE/PMBT - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ESCRITÓRIO E CONSUMO, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS / TO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ORLANDO ALVES DE OLIVEIRA-ME - CNPJ n.º 07.760.860/0001-72, a qual saiu-se vencedora dos Lotes: Lote 01 - R\$ 298.768,00; Lote 02 - R\$ 5.450,00 e Lote 03 - R\$ 177.900,00, perfazendo um valor total R\$ 482.118,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil e cento e dezoito reais) e a R. P. SOARES & CIA LTDA-EPP - CNPJ n.º 01.497.264/0001-65, a qual saiu-se vencedora dos Lotes: Lote 04 - R\$ 63.700,00; Lote 05 - R\$ 226.900,00, perfazendo um valor total R\$ 290.600,00 (duzentos e noventa mil e seiscentos reais). Buriti do Tocantins (TO), 13/02/2014. Prefeita Municipal - Rúbia Rodrigues Amorim.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2014-PMBT

Processo nº 004/2014-CPL/PPE/PMBT do Pregão Presencial (SRP) n.º 004/2014-CPL/PPE/PMBT, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ESCRITÓRIO E CONSUMO, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS / TO; Ata de Registro de Preços/Empresa /Valor Total do Lote/Assinatura; Ata de

Registro de Preços nº. 003/2014-PMBT, ORLANDO ALVES DE OLIVEIRA-ME - CNPJ n.º 07.760.860/0001-72 - Lote 01 - R\$ 298.768,00; Lote 02 - R\$ 5.450,00 e Lote 03 - R\$ 177.900,00, perfazendo um valor total R\$ 482.118,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil e cento e dezoito reais), 13/02/2014, Vigência: o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, Buriti do Tocantins (TO) - Prefeita Municipal - Rúbia Rodrigues Amorim.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2014-PMBT

Processo nº 004/2014-CPL/PPE/PMBT do Pregão Presencial (SRP) n.º 004/2014-CPL/PPE/PMBT, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ESCRITÓRIO E CONSUMO, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS / TO; Ata de Registro de Preços/Empresa /Valor Total do Lote/Assinatura; Ata de Registro de Preços nº. 004/2014-PMBT, R. P. SOARES & CIA LTDA-EPP - CNPJ n.º 01.497.264/0001-65 - Lote 04 - R\$ 63.700,00; Lote 05 - R\$ 226.900,00, perfazendo um valor total R\$ 290.600,00 (duzentos e noventa mil e seiscentos reais), 13/02/2014, Vigência: o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, Buriti do Tocantins (TO) - Prefeita Municipal - Rúbia Rodrigues Amorim.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º 006/2014-CPL/PPE/PMBT - PROCESSO N.º 006/2014-CPL/PPE/PMBT - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, DESCARTÁVEIS E LIMPEZA, DESTINADAS À SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS / TO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: G. L. BORGES - ME - CNPJ n.º 10.358.378/0001-15, a qual saiu-se vencedora de todos os Lotes: Lote 01 - R\$ 44.772,00; Lote 02 - R\$ 9.590,00; Lote 03 - R\$ 157.699,00; Lote 04 - R\$ 44.080,00 e Lote 05 - R\$ 16.955,00, perfazendo um valor total R\$ R\$ 273.096,00 (duzentos e setenta e três mil e noventa e seis reais). Buriti do Tocantins (TO), 13/02/2014. Prefeita Municipal - Rúbia Rodrigues Amorim.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2014-PMBT

Processo n.º 006/2014-CPL/PPE/PMBT do Pregão Presencial (SRP) n.º 006/2014-CPL/PPE/PMBT, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, DESCARTÁVEIS E LIMPEZA, DESTINADAS À SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS / TO; Ata de Registro de Preços/ Empresa / Valor Total do Lote/ Assinatura; Ata de Registro de Preços n.º 005/2014-PMBT, G. L. BORGES-ME - CNPJ n.º 10.358.378/0001-15 - Lote 01 - R\$ 44.772,00; Lote 02 - R\$ 9.590,00; Lote 03 - R\$ 157.699,00; Lote 04 - R\$ 44.080,00 e Lote 05 - R\$ 16.955,00, perfazendo um valor total R\$ R\$ 273.096,00 (duzentos e setenta e três mil e noventa e seis reais), 13/02/2014, Vigência: o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, Buriti do Tocantins (TO) - Prefeita Municipal - Rúbia Rodrigues Amorim.

Fábio Passos Spanner
Presidente-CPL/PMBT

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMÉIA**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2014
TIPO: MENOR PREÇO
DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES: 14/03/2014 - 10h00min.

O MUNICÍPIO DE COLMÉIA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF n.º 11.328.248/0001-00, com sede na Praça da Bíblia, centro, Colméia-TO, por seu Pregoeiro, Sr. João Batista, torna público que fará realizar procedimento licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2014, tipo MENOR PREÇO, para a contratação de médicos. Esta licitação será processada

e julgada em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei nº 10.520/2002 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e ainda pelas disposições neste Edital. O edital estará disponível no Departamento Municipal de Compras e Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Colméia-TO, na Praça da Bíblia, Centro, Colméia-TO, fone: 63-3457-1843, Colméia-TO, 20 de fevereiro de 2014.

João Batista Figueiredo de Aguiar
Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOCÃO**TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - CMMA E FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA DE FORTALEZA DO TABOCÃO - TO**

Aos 20 dias do mês de dezembro do ano de 2013, compareceu o (a)s Sr(a)s:

- Aracele Guedes dos Santos brasileira, solteira residente e domiciliado nesta cidade à Rua Abapuru, Qd 08, Lt 23, Setor Centenário.
- Valdeiz Pereira Coutinho brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade à Rua das Flores n.º 52, Setor Centenário.
- Elda Cardoso de Carvalho Faria brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade à Rua Flamboyant, s/n, Setor Centenário.
- Neuza Dias Oliveira brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta cidade à Av. Pedro Ludovico, n.º 94, Centro.

- João Batista Delfino de Araújo, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade à Rua 15 de Novembro, s/nº, Centro.
- Maria Odete S.S. Guimarães, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade na Chácara dos Buritis, Zona Rural.
- Ademir Guida Oliveira brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade à Rua 15 de Novembro, s/nº, Centro.
- Natan Barbosa Cardoso, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade à Rua 02, nº 310, Setor Norte.
- Jovane Fernandes da Silva brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Açucena, s/nº, Setor Centenário.
- Joacy Vieira da Silva brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade à Vila do Caju, s/nº, Posto Tabocão.
- Franscimeire de Holanda Santiago brasileira, casado, residente e domiciliado nesta cidade à Av. Jacarandá, s/nº, Setor Centenário.
- Maria José Alves da Silva brasileira, solteira, residente e domiciliado nesta cidade à Av. Pedro Ludovico, s/nº, Centro.
- Elton Melo Batista brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade à Rua dos Girassóis, nº 031, Setor Centenário.
- Adionelson Teixeira de Faria, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Flamboyant, s/n, Setor Centenário.
- José Candido de Freitas Junior brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade à Vila do Caju, Posto Tabocão.
- Jason Marinho de Oliveira brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Flor de Lins, s/nº, Setor Centenário.
- Jose Domingos Pereira de Sousa brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade à Assentamento Despertar.
- Luís Domingos da Silva Neto brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade à Assentamento Despertar.
- Matias Elói da Silva brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade à Av. Vitória Régia, s/nº, Setor Centenário.
- Maria de Lourdes Neves da Silva brasileira, solteira, residente e domiciliado nesta cidade à Rua do SESP, s/nº, Centro.
- Denyse Pereira de Carvalho Leão brasileira, casada, residente e domiciliado nesta cidade à Rua do SESP, s/nº, Centro.
- Jade Daniella Ferreira de Souza brasileira, casada, residente e domiciliado nesta cidade à Rua dos Professores, s/nº, Centro.
- Marlene Coelho Cardoso Silva brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade à Avenida Vitória Régia, s/nº, Setor Centenário.
- Vanusa Oliveira Santos de Souza brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade à Rua Pedro Ludovico, s/nº, Centro.
- Evaldina Nazareno Brito Ferneda brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade à Rua Flor de Lins, s/nº, Setor Centenário.
- Mariluse Ferreira da Costa Araújo brasileira, casada, residente e domiciliado nesta cidade à Av. Anhanguera, s/nº, Setor Norte.
- Ambrósio Filho Leão brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Guaraí - TO à Rua 01, s/nº, Centro.
- Walter Ruiz brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Flor de Lins, s/nº, Setor Centenário.
- Adilar Ferneda brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Flor de Lins, s/nº, Setor Centenário.
- José Barbosa de Carvalho, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade à Avenida Bernardo Sayão, s/nº, Centro.

Designado através do Decreto Nº 196, de 23 de dezembro de 2013 do Executivo Municipal, publicada no dia 23 de Dezembro de 2013 para integrar o Conselho Municipal de Meio Ambiente CMMA, o qual declarou sua vontade de tomar posse, prestando o compromisso de exercer com

probidade e cumprir, fielmente, todos assumindo, dessa forma, todos os encargos do mandato de que se investe, velando pela defesa do meio ambiente e pelo desenvolvimento urbano municipal, como serviço relevante prestado ao Município de Fortaleza do Tabocão. Eu Aracele Guedes dos Santos lavrei o presente Termo, que vai assinado pelo Prefeito Municipal e pelos membros empossados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁÍ**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

A Prefeitura Municipal de Guaraí - TO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, faz saber a quem interessar que conforme informações abaixo relacionadas foi firmado o presente TERMO ADITIVO DE PRAZO.

Contrato: TP nº 005/2012
Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraí - TO através do Fundo Municipal de Saúde.
Contratado: CONSTRUTORA ACAUÁ LTDA
CNPJ/MF sob o nº 04.490.079/0001-37
Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 005/2012
Objeto: Execução dos serviços de engenharia, objetivando a reforma das Unidades Básicas de Saúde do Município.
Prazo de vigência: 30/06/2014
Data da Assinatura: 22/06/2012
Signatário: Larissa Arantes Lopes - Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Guaraí/TO, CONTRATANTE, e Ely Mascarenhas Barros - CONTRATADA.

Guaraí/TO, 26 de fevereiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA

ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO DA PM JUARINA-TO

O MUNICÍPIO DE JUARINA-TO, torna público ERRATA ao Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial nº 4074, na sexta-feira dia 21/02/2014 pg.52

PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 003/2014, visando a contratação de serviço de engenharia civil na elaboração de projetos de fiscalização e acompanhamento de obras do município de Juarina. A data de abertura fica designada para o dia 18/03/2014, às 09h00min.

PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 004/2014, visando aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para a frota de veículos das diversas unidades administrativas do município de Juarina. A data de abertura fica designada para o dia 18/03/2014, às 14h00min. Permanecem inalterados os demais termos dos Editais.

PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 005/2014. Visando aquisição de Gêneros Alimentícios, produtos de copa e cozinha e produtos de Limpeza para o Município de Juarina, fica designada a prorrogação sem data prevista.

TOMADA DE PREÇOS nº 001/2014. Abertura dia 17/03/2014, às 14:00 horas, visando a contratação de serviço de locação de sistemas de informática (software em gestão pública), fica designada a prorrogação sem data prevista.

Maiores informações estarão disponíveis pelos telefones 0XX63 3434 1134.

Juarina - TO, 28 de Fevereiro de 2014.

Vera Lúcia Rodrigues de Sousa Alves
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMNACD001/2014

A Prefeitura Municipal de Novo Acordo - TO, torna público que nos termos do *caput* do artigo 25 Inc. III da Lei Federal nº 8.666/93, bem como parecer elaborado pela assessoria jurídica do Município, carreado nos autos do processo de Inexigibilidade de licitação nº PMNACD001/2014, contratou empresa GUARDIAN - CONSTRUTORA E SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) Nº 09.548.420/0001-81, para prestação dos serviços, pela CONTRATADA, por meio de exclusividade para apresentações artísticas das Bandas: (JAVA) e (DEVASSA). Objetivando a realização das festividades tradicionais carnavalescas do município, no período de 28 de fevereiro a 03 de março de 2014.

Novo Acordo - TO, 28 de fevereiro de 2014.

Jose Coelho Neto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2014**

O Fundo Municipal de Educação de Palmeirópolis, Estado do Tocantins, comunica que está realizando às 08:00h do dia 20 de março de 2014, em sua sede, Rua 12, nº 224, Centro, Palmeirópolis - TO, em sessão pública, na forma da Lei 8.666/1993, e atualizações posteriores, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 01/2014, do tipo menor preço global, cujo o objetivo é a contratação de empresa de engenharia civil para CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA - PADRÃO FNDE, com área de 980,40 m², no Município de Palmeirópolis, sob a forma de contratação Global. O Edital será retirado exclusivamente na sede do Município, informações: (63) 3386-1813.

Palmeirópolis/TO, 27 de fevereiro de 2014.

NELIO OLIVEIRA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, torna público que fará realizar no auditório da sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Transbrasiliana, nº 335, Centro, Paraíso do Tocantins - TO, abertura do Pregão Presencial nº 008/2014: Contratação de empresa especializada na realização de cursos de patchwork, pintura em tecido e manicure/pedicure, através da Secretaria Municipal de Assistência Social. Data de abertura: 18/03/2014 às 13:00 horas. Tipo: Menor preço. O edital poderá ser examinado/ retirado pelos interessados no endereço acima, ou através do e-mail: cplparaisoto@hotmail.com, a partir desta data. Informações no local, ou através do telefone (63) 3904-1593. Paraíso - TO, 28/02/2014.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
Presidente da CPL/Pregoeira

RETIFICAÇÃO DE AVISO

No Extrato publicado no DOE nº 4074, de 21 de fevereiro de 2014, referente à Tomada de Preços nº 005/2013, para contratação de empresa de engenharia para construção de cobertura da quadra escolar - PAC 2, da Escola Municipal Professora Luzia Tavares, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Onde se lê: Data de abertura: 11/03/2014; leia-se: Data de abertura: 14/03/2014. Os demais itens não sofreram alteração.

Paraíso - TO, 24/02/2014.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

AVISO DE LICITAÇÕES

O MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO DO TOCANTINS, torna público a realização dos seguintes processos Licitatórios, na modalidade Pregão Presencial, conforme relação abaixo;

Republicação PREGÃO PRESENCIAL PP 010/2014 tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" Objetivando a contratação de Psicólogo, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 18/03/2014 às 09:00h.

PREGÃO PRESENCIAL PP 014/2014 tipo "MENOR PREÇO GLOBAL" Objetivando o REGISTRO DE PREÇO para a contratação de empresa para gerenciamento de abastecimento, implantação e operação de um sistema via WEB própria da contratada com utilização de cartão magnético, que permita o fornecimento de combustíveis, através da rede de postos credenciados pela Contratada para atender à frota de veículos e a serviços, dos Fundos Municipais é da Prefeitura Municipal de Pau D'arco-TO, a realizar-se no dia 18/03/2014 às 15:00h.

PREGÃO PRESENCIAL PP 015/2014 tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", Objetivando o REGISTRO DE PREÇO para a contratação de empresa operadora de sistema de cartões para manutenção preventiva e corretiva (mecânica em geral, elétrica, funilaria, alinhamento, balanceamento, cambagem, troca de óleo, filtro, pintura em geral e sistema de injeção eletrônica em geral) bem como o fornecimento de peças e acessórios de reposição original ou similar de primeira linha e serviços de guincho e reboque, operados através da utilização de sistema via WEB próprio da contratada, compreendendo orçamento dos materiais e serviços especializados de manutenção através da rede de oficinas credenciadas pela contratada para atender à frota de veículos dos Fundos Municipais e Prefeitura Municipal de Pau D'arco -TO, a realizar-se no dia 18/03/2014 às 16:00h.

PREGÃO PRESENCIAL PP 016/2014 tipo "MENOR PREÇO GLOBAL" Contratação de empresa especializada em serviços de Agrimensura e Topografia, Solicitado pela Secretaria Municipal de Administração, a realizar-se no dia 18/03/2014 às 07:00h.

PREGÃO PRESENCIAL PP 017/2014 tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", Contratação de empresa especializada em serviços de Assessoramento Técnico na elaboração de Projetos de Convênios no SICONV, SIMEC e outros, Solicitado pela Secretaria Municipal de Administração, a realiza-se no dia 18/03/2014 às 07:30h.

PREGÃO PRESENCIAL PP 018/2014 tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", Contratação de empresa para fornecimento de Internet Via Rádio, na Zona Rural, Solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, a realiza-se no dia 18/03/2014 às 10:30h.

PREGÃO PRESENCIAL PP 019/2014 tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", Contratação de empresa para cessão de uso de software para diário Escolar eletrônico, Solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, a realiza-se no dia 18/03/2014 às 11:00h

PREGÃO PRESENCIAL PP 020/2014 tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", Locação de Veículos, a realiza-se no dia 18/03/2014 às 14:00h

EDITAL poderá ser retirado na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Departamento de Licitação, através do telefone (63) 3425-1325.

Pau D'Arco - TO, 26 de fevereiro 2014.

Belgo Conceição Machado
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO - RETIFICADO EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO ONDE SE LÊ: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (SRP), LEIA-SE MATERIAL DE EXPEDIENTE

ESPÉCIE: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
CONTRATANTE: Município de Pedro Afonso, TO - Fundo Municipal de Educação - FME
CONTRATADA: JN COM VAREJ DE APAREL DE COM E INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: Constitui objeto do presente a aquisição de material de expediente
VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento.
BASE LEGAL: Processo n.º 011/2014, Pregão Presencial nº 003/2014 - FME, Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.
VALOR TOTAL: Onde se lê: R\$ 104.264,93 (Cento e quatro mil, duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e três centavos) Leia-se: R\$ 111.296,44 (Cento e onze mil, duzentos e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos).
RECURSOS: Classificação Funcional: 12.361.0005.2026, 12.122.0003.2022 e 13.392.0010.2030 Natureza da despesa: 3.3.9.0.30, Fonte: 0010 e 0020.
SIGNATÁRIOS: Flávia Amadeu Marson e JN COM VAREJ DE APAREL DE COM E INFORMÁTICA LTDA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO - RET EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO ONDE SE LÊ: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (SRP), LEIA-SE MATERIAL DE EXPEDIENTE

ESPÉCIE: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
CONTRATANTE: Município de Pedro Afonso, TO - Fundo Municipal de Educação - FME
CONTRATADA: RJ COMERCIAL LTDA - ME
OBJETO: Constitui objeto do presente a aquisição de material de expediente
VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento.
BASE LEGAL: Processo n.º 011/2014, Pregão Presencial nº 003/2014 - FME, Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.
VALOR TOTAL: Onde se lê: R\$ 239.536,69 (Duzentos e trinta e nove mil, quinhentos e trinta e seis reais e sessenta e nove centavos), Leia-se R\$ 288.765,21 (Duzentos e oitenta e oito mil, setecentos e sessenta e cinco reais e vinte e um centavos).
RECURSOS: Classificação Funcional: 12.361.0005.2026, 12.122.0003.2022 e 13.392.0010.2030 Natureza da despesa: 3.3.9.0.30, Fonte: 0010 e 0020.
SIGNATÁRIOS: Flávia Amadeu Marson e RJ COMERCIAL LTDA - ME

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL (CRAS E FMAS)
CONTRATANTE: Município de Pedro Afonso - TO - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
CONTRATADO: Domingos Batista Rocha
OBJETO: Constitui objeto do presente a Locação de Imóvel para abrigar o CRAS e o FMAS
VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 11 (onze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento
BASE LEGAL: Processo n.º 001/2014, Dispensa de Licitação n.º 001/2014 - FMAS, Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93
VALOR TOTAL: 29.700,00 (Vinte e nove mil e setecentos reais)
RECURSOS: Classificação Funcional: 08.122.0003.2039 Natureza da Despesa: 3.3.90.30 Fonte: 0010
SIGNATÁRIOS: JURANY DA SILVA PAULINO E DOMINGOS BATISTA ROCHA

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO Nº 003/2014 - SRP - FME - RETIFICADO

ESPÉCIE: CONTRATO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE
CONTRATANTE: Município de Pedro Afonso, TO - Fundo Municipal de Educação - FME.
LICITANTES VENCEDORES: RJ COMERCIAL LTDA-ME e JN COM. VAREGISTA DE APAREL. DE COM. E INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: Constitui objeto do presente a aquisição de materiais de expediente.
VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento.
BASE LEGAL: Processo n.º 011/2014, Pregão Presencial nº 003/2014 - SRP - FME, Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.
VALOR TOTAL: Onde se lê: R\$ 343.801,62 (Trezentos e quarenta e três mil, oitocentos e um real e sessenta e dois centavos), Leia-se: R\$400.061,65 (Quatrocentos mil, sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos).
RECURSOS: Classificação Funcional: 12.361.0005.202, 12.122.0003.2022 e 13.392.0010.2030 Natureza da despesa: 3.3.9.0.30, Fonte: 0020 e 0010.
SIGNATÁRIOS: Flávia Amadeu Marson, João Cosme Callegari Mori e Claudio Costa Coimbra

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

EXTRATO DO DECRETO Nº 693, DE 16 DE OUTUBRO DE 2013.

Espécie: Dispensa de licitação
Objeto: Locação de imóvel para evento da Secretaria de Educação.
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, inc. X.
Processo nº 13-7605
Cobertura Orçamentária Programa: 12.361.0005.2.196; Elementos: 3.3.90.39; Fonte: 21.
Valor Total: R\$ 10.300,00.
Autorização: 16 de outubro de 2013.

OTONIEL ANDRADE
Prefeito de Porto Nacional

EXTRATO DO DECRETO Nº 771, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

Espécie: Inexigibilidade de licitação
Objeto: Inexigibilidade de Licitação para contratação do cantor Anunciato Rodrigues.
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 25, inc. III.
Processo nº 13-8353
Cobertura Orçamentária Programa: 03.21.13.392.0058.2.165; Elementos: 3.3.90.39; Fonte: 10
Valor global: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Autorização: 10 de dezembro de 2013.

OTONIEL ANDRADE
Prefeito de Porto Nacional

EXTRATO DO DECRETO Nº 892, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

Espécie: Dispensa de licitação

Objeto: Dispensa licitação para firmar, com a Caixa Econômica Federal, contrato de Cessão de Direito de Crédito sobre a Exploração de Recursos Hídricos.

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 2.143/ 2013 e art. 24, inciso VIII, da Lei 8.666/93.

Processo nº 13-8653

Autorização: 19 de dezembro de 2013.

OTONIEL ANDRADE
Prefeito de Porto Nacional

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO NACIONAL-TO**EXTRATO DE CONTRATO**

a) Espécie: Extrato 031/2013 e do contrato nº 031 firmado em 30.12.2013 entre o (a) Fundo Municipal de Assistência Social de Porto Nacional e o (a) Benvinda Barros Dourado; b) Objeto: Prorrogação por mais 02 (Dois) meses, a contar de 30/12/2013, do contrato original (006/2013) celebrado entre as partes em 03/01/2013, para locação de imóvel situado no Lote Comercial na rua Donato Santana, 655, centro de Referência de assistência Social - CREAS, processo 0225/2013. Fundamento Legal : Lei nº 8666/93 e suas alterações; d) conforme Processo nº 0225/2013; e) Vigência: 30 de dezembro 2013 a 28 de fevereiro 2014 ; f) Dotação: 08.241.0148.2.095 Elemento 3.3.90.36 - Fonte 10; g) Valor: O preço total de R\$ 4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos Reais); h) Sedes: j) Signatários: pelo Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa Filho Secretário do Fundo Municipal de Assistência Social e pela contratado(a) Benvinda Barros Dourado.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 032/2013 e do contrato nº 032 firmado em 30.12.2013 entre o (a) Fundo Municipal de Assistência Social de Porto Nacional e o (a) Daniela Barbosa Menezes; b) Objeto: Prorrogação por mais 01 (um) mes, a contar de 30/12/2013, do contrato original (185/2013) celebrado entre as partes em 01/07/2013, para credenciamento de profissional como Orientadora Social nos CRAS, processo 2364/2013. Fundamento Legal : Lei nº 8666/93 e suas alterações; d) conforme Processo nº 2364/2013; e) Vigência: 30 de dezembro 2013 a 31 de Janeiro 2014 ; f) Dotação: 08.243.0147.2.103 Elemento 3.3.90.36 - Fonte 80; g) Valor: O preço total de R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais); h) Sedes: j) Signatários: pelo Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa Filho Secretário do Fundo Municipal de Assistência Social e pela contratado(a) Daniela Barbosa Menezes.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 033/2013 e do contrato nº 033 firmado em 30.12.2013 entre o (a) Fundo Municipal de Assistência Social de Porto Nacional e o (a) Edivaldo Vieira da Conceição; b) Objeto: Prorrogação por mais 02 (dois) meses, a contar de 30/12/2013, do contrato original (081/2013) celebrado entre as partes em 01/07/2013, para credenciamento de profissional como Assistente Social junto ao CREAS-PAEFI (Serviço de Atendimento Especializado a Família e Indivíduos), processo 2363/2013 . Fundamento Legal : Lei nº 8666/93 e suas alterações; d) conforme Processo nº 2363/2013; e) Vigência: 30 de dezembro 2013 a 28 de fevereiro 2014 ; f) Dotação: 08.241.0148.2.095 Elemento 3.3.90.36 - Fonte 80; g) Valor: O preço total de R\$ 3.824,00 (Três Mil, Oitocentos e vinte e quatro reais); h) Sedes: j) Signatários: pelo Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa Filho Secretário do Fundo Municipal de Assistência Social e pela contratado(a) Edivaldo Vieira da conceição.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 034/2013 e do contrato nº 034 firmado em 30.12.2013 entre o (a) Fundo Municipal de Assistência Social de Porto Nacional e o (a) Alberto Carlos Andrade Lopes Filho; b) Objeto: Prorrogação por mais 02 (dois) meses, a contar de 30/12/2013, do contrato original (099/2013) celebrado entre as partes em 01/07/2013, para credenciamento de profissional como Instrutor de Informática para Atuar nos cursos de Geração de Renda subsidiados pelo Programa Bolsa Família, processo 2361/2013. Fundamento Legal : Lei nº 8666/93 e suas alterações; d) conforme Processo nº 2361/2013; e) Vigência: 30 de dezembro 2013 a 28 de fevereiro 2014 ; f) Dotação: 08.243.0133.2.106 Elemento 3.3.90.36 - Fonte 80; g) Valor: O preço total de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e quinhentos reais); h) Sedes: j) Signatários: pelo Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa Filho Secretário do Fundo Municipal de Assistência Social e pela contratado(a) Alberto Carlos Andrade Lopes Filho.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 035/2013 e do contrato nº 035 firmado em 30.12.2013 entre o (a) Fundo Municipal de Assistência Social de Porto Nacional e o (a) Silvânia Brandão Carneiro; b) Objeto: Prorrogação por mais 02 (dois) meses, a contar de 30/12/2013, do contrato original (082/2013) celebrado entre as partes em 01/07/2013, para credenciamento de profissional como Assistente Social junto ao CRAS-PAEFI (Programa de Atenção Integral a Família), processo 2364/2013. Fundamento Legal : Lei nº 8666/93 e suas alterações; d) conforme Processo nº 2364/2013; e) Vigência: 30 de dezembro 2013 a 28 de fevereiro 2014; f) Dotação: 08.243.0147.2.103 Elemento 3.3.90.36 - Fonte 80; g) Valor: O preço total de R\$ 3.824,00 (Três Mil, Oitocentos e vinte e quatro reais); h) Sedes: j) Signatários: pelo Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa Filho Secretário do Fundo Municipal de Assistência Social e pela contratado(a) Silvânia Brandão Carneiro.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 036/2013 e do contrato nº 036 firmado em 30.12.2013 entre o (a) Fundo Municipal de Assistência Social de Porto Nacional e o (a) Rosangela Antunes; b) Objeto: Prorrogação por mais 02 (dois) meses, a contar de 02/01/2014, do contrato original (089/2013) celebrado entre as partes em 01/07/2013, para credenciamento de profissional como Assistente Social junto ao CREAS-PAEFI (Serviço de Atendimento Especializado a Família e Indivíduos), processo 2363/2013 . Fundamento Legal : Lei nº 8666/93 e suas alterações; d) conforme Processo nº 2363/2013; e) Vigência: 30 de dezembro 2013 a 28 de fevereiro 2014 ; f) Dotação: 08.241.0148.2.095 Elemento 3.3.90.36 - Fonte 80; g) Valor: O preço total de R\$ 3.824,00 (Tres Mil, Oitocentos e vinte e quatro reais); h) Sedes: j) Signatários: pelo Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa Filho Secretário do Fundo Municipal de Assistência Social e pela contratado(a) Rosangela Antunes.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 037/2013 e do contrato nº 037 firmado em 30.12.2013 entre o (a) Fundo Municipal de Assistência Social de Porto Nacional e o (a) Natalia Mauricio de Oliveira Carvalho; b) Objeto: Prorrogação por mais 01 (um) mes, a contar de 02/01/2014, do contrato original (129/2013) celebrado entre as partes em 01/07/2013, para credenciamento de profissional como Psicologa no Programa de Atenção Integral a Família, apenso ao processo 2364/2013. Fundamento Legal : Lei nº 8666/93 e suas alterações; d) conforme Processo nº 2364/2013; e) Vigência: 30 de dezembro 2013 a 02 de fevereiro 2014 ; f) Dotação: 08.243.0147.2.103 Elemento 3.3.90.36 - Fonte 80; g) Valor: O preço total de R\$ 2.020,00 (Dois Mil e Vinte Reais); h) Sedes: j) Signatários: pelo Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa Filho Secretário do Fundo Municipal de Assistência Social e pela contratado(a) Natalia Mauricio de Oliveira Carvalho.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 038/2013 e do contrato nº 038 firmado em 30.12.2013 entre o (a) Fundo Municipal de Assistência Social de Porto nacional e o (a) Rosali Pereira Nunes; b) Objeto: Prorrogação por mais 02 (dois) meses, a contar de 02/01/2014, do contrato original (091/2013) celebrado entre as partes em 01/07/2013, para credenciamento de profissional como Entrevistadora do cadastro único junto ao programa Bolsa Família, processo 2361/2013. Fundamento Legal : Lei nº 8666/93 e suas alterações; d) conforme Processo nº 2361/2013; e) Vigência: 30 de dezembro 2013 a 28 de fevereiro 2014 ; f) Dotação: 08.243.0133.2.106 Elemento 3.3.90.36 - Fonte 80; g) Valor: O preço total de R\$ 1900. 00 (Um mil e novecentos reais); h) Sedes: j) Signatários: pelo Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa Filho Secretário do Fundo Municipal de Assistência Social e pela contratado(a) Rosali Pereira Nunes.

FEXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 039/2013 e do contrato nº 039 firmado em 30.12.2013 entre o (a) Fundo Municipal de Assistência Social de Porto nacional e o (a) Idelvane Ribeiro Duarte; b) Objeto: Prorrogação por mais 02 (Dois) meses, a contar de 30/12/2013, do contrato original (123/2013) celebrado entre as partes em 14/08/2013, para credenciamento de profissional como Psicóloga junto ao CREAS-PAEFI (Serviço de Atendimento Especializado a Família e Indivíduos), processo 6191/2013 . Fundamento Legal : Lei nº 8666/93 e suas alterações; d) conforme Processo nº 6191/2013; e) Vigência: 30 de dezembro 2013 a 28 de fevereiro 2014 ; f) Dotação: 08.241.0148.2.095 Elemento 3.3.90.36 - Fonte 80; g) Valor: O preço total de R\$ 4.040,00 (Quatro Mil e Quarenta Reais); h) Sedes: j) Signatários: pelo Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa Filho Secretário do Fundo Municipal de Assistência Social e pela contratado(a) Idelvane Ribeiro Duarte.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 040/2013 e do contrato nº 040 firmado em 30.12.2013 entre o (a) Fundo Municipal de Assistência Social de Porto nacional e o (a) Isabela Pereira Felix; b) Objeto: Prorrogação por mais 02 (dois) meses, a contar de 30/12/2013, do contrato original (098/2013) celebrado entre as partes em 01/07/2013, para credenciamento de profissional como Entrevistadora do cadastro único junto ao programa Bolsa Família, processo 2361/2013. Fundamento Legal : Lei nº 8666/93 e suas alterações; d) conforme Processo nº 2361/2013; e) Vigência: 30 de dezembro a 28 de Fevereiro de 2014 ; f) Dotação: 08.243.0133.2.106 Elemento 3.3.90.36 - Fonte 80; g) Valor: O preço total de R\$ 1.900,00 (Um Mil e Novecentos reais); h) Sedes: j) Signatários: pelo Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa Filho Secretário do Fundo Municipal de Assistência Social e pela contratado(a) Isabela Pereira Felix.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 041/2013 e do contrato nº 041 firmado em 30.12.2013 entre o (a) Fundo Municipal de Assistência Social de Porto nacional e o (a) Alzira de Barros Dourado Gonçalves; b) Objeto: Prorrogação por mais 02 (Dois) meses, a contar de 30/12/2013, do contrato original (155/2013) celebrado entre as partes em 07/11/2013, para locação de Veículo de passeio para o IGD Bolsa Família, para realização de visitas domiciliares e atendimentos diários dos assistentes dos CRAS, com disponibilidade de 24 horas por dia, processo 7496/2013. Fundamento Legal : Lei nº 8666/93 e suas alterações; d) conforme Processo nº 7496/2013; e) Vigência: 30 de dezembro 2013 a 28 de fevereiro 2014 ; f) Dotação: 08.243.0133.2.106 Elemento 3.3.90.36 - Fonte 80; g) Valor: O preço total de R\$ 6.800,00 (Seis Mil e oitocentos Reais); h) Sedes: j) Signatários: pelo Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa Filho Secretário do Fundo Municipal de Assistência Social e pela contratado(a) Alzira de Barros Dourado Gonçalves.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 042/2013 e do contrato nº 042 firmado em 30.12.2013 entre o (a) Fundo Municipal de Assistência Social de Porto nacional e o (a) Marinalva Oliveira Araújo; b) Objeto: Prorrogação por mais 02 (dois) meses, a contar de 30/12/2013, do contrato original (095/2013) celebrado entre as partes em 01/07/2013, para Prestação de Serviço como Entrevistadora do cadastro único junto ao programa Bolsa Família, processo 2361/2013. Fundamento Legal : Lei nº 8666/93 e suas alterações; d) conforme Processo nº 2361/2013; e) Vigência: 30 de dezembro 2013 a 28 de fevereiro 2014 ; f) Dotação: 08.243.0133.2.106 Elemento 3.3.90.36 - Fonte 80; g) Valor: O preço total de R\$ 1900. 00 (Um mil e novecentos reais); h) Sedes: j) Signatários: pelo Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa Filho Secretário do Fundo Municipal de Assistência Social e pela contratado(a) Marinalva Oliveira Araújo.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 001/2014 e do contrato nº 001 firmado em 02.01.2014 entre o (a) Fundo Municipal de Assistência Social de Porto nacional e o (a) JT DO BONFIM AIRES - ME; b) Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA RECARGA DE TONER E TIRAGEM DE CÓPIAS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTA MUNICÍPIO (DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIRETORIA DO TRABALHO, BANCO DE PORTO E CADASTRO ÚNICO), IDENTIFICADO PELOS AUTOS 13-9085. Fundamento Legal : Lei nº 8666/93 e suas alterações; d) conforme Processo nº 13-9085; e) Vigência: Imediato; f) Dotação: 06.39.08.122.0001.2.093 Elemento 3.3.90.39 - Fonte 10; g) Valor: O preço total de R\$ 4.634,92 (Quatro mil, seiscentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos); h) Sedes: j) Signatários: pelo Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa Filho Secretário do Fundo Municipal de Assistência Social e pela contratada JT DO BONFIM AIRES - ME.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 007/2014 e do contrato nº 007 firmado em 13.01.2014 entre o (a) Fundo Municipal de Assistência Social de Porto nacional e o (a) Autêntica Agência de Viagens, Turismo e Eventos LTDA; b) Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DECORRENTE DA ADESAO AATA DE REGISTRO DE PREÇOS, FORMALIZADA ATRAVÉS DA LICITAÇÃO REALIZADA NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2013 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações; d) conforme Processo nº 000110/14; e) Vigência: 13/01/2014 a 31/12/2014; f) Dotação: 06.39.08.122.0001.2.093 Elemento 3.3.90.33 - Fonte 10; h) Sedes: j) Signatários: pelo Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa Filho Secretário do Fundo Municipal de Assistência Social e pela contratada AUTÊNTICA AGÊNCIA DE VIAGENS, TURISMO E EVENTOS LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS -TO, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna Público que fará realizar na sala de reuniões da CPL, situada na Av. Dr. Rubinho, Qd. 29, Lote 11, Centro, São Felix do Tocantins: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014, dia 17 de Março de 2014 às 11:00 horas, tipo menor preço por item, visando a Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza para o Município de São Félix do Tocantins.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014, dia 17 de Março de 2014 às 08:00 horas, tipo menor preço por item, visando a Aquisição de Combustível e Lubrificantes para o Município de São Félix do Tocantins.

O edital deverá ser retirado junto a CPL, das 14:00 às 18:00 horas, de Segunda a Sexta-feira, Tel. (63) 3576-1096.

São Félix do Tocantins, 27 de Fevereiro de 2014.

Jose Paulo Batista Ribeiro
PREGOEIRO

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE SÃO FELIX DO TOCANTINS****AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS-TO, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna Público que fará realizar na sala de reuniões da CPL, situada na Av. Dr. Rubinho, Qd. 29, Lote 11, Centro, São Félix do Tocantins: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014, no dia 17 de Março de 2014 às 10:00 horas, tipo menor preço por Item, objetivando a Aquisição de Combustível, para atender as demandas do Fundo de Assistência Social.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014 no dia 17 de Março de 2014, às 15:00 horas, tipo menor preço por Item, objetivando a Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza, para atender as demandas do Fundo de Assistência Social.

O edital deverá ser retirado junto a CPL, das 14:00 às 18:00 horas, de Segunda a Sexta-feira, Tel. (63) 3576-1096.

São Félix do Tocantins, 27 de Fevereiro de 2014.

Jose Paulo Batista Ribeiro
PREGOEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS - TO, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna Público que fará realizar na sala de reuniões da CPL, situada na Av. Dr. Rubinho, Qd. 29, Lote 11, Centro, São Félix do Tocantins:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 02/2014 no dia 17 de Março de 2014, às 14:00 horas, tipo menor preço por Item, objetivando Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza, para atender as demandas do Fundo de Saúde.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 03/2014 no dia 17 de Março de 2014, às 16:00 horas, tipo menor preço por Item, objetivando Aquisição de Medicamentos e Produtos Odontológicos, para atender as demandas do Fundo de Saúde.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 04/2014 no dia 17 de Março de 2014, às 17:30 horas, tipo menor preço por Item, objetivando Contratação de empresa na Prestação de Serviços de Manutenção de Equipamentos Odontológicos e fornecimentos de Peças, para atender as demandas do Fundo de Saúde.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 05/2014 no dia 17 de Março de 2014, às 09:00 horas, tipo menor preço por Item, objetivando Aquisição de Combustível e Lubrificantes, para atender as demandas do Fundo de Saúde.

O edital deverá ser retirado junto a CPL, das 14:00 às 18:00 horas, de Segunda a Sexta-feira, Tel. (63) 3576-1096.

São Félix do Tocantins, 27 de Fevereiro de 2014.

Jose Paulo Batista Ribeiro
PREGOEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FELIX DO TOCANTINS/TO**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 001/2014**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FÉLIX, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 001/2014, objetivando a Aquisição de Equipamentos Hospitalares para atender demanda do Município, realizado às 09h00min do dia 18 de Fevereiro de 2014, onde chegou-se ao seguinte resultado; a empresa WUESLEY CANDIDO VIEIRA - ME foi a vencedora dos itens julgados totalizando um montante de R\$ 54.200,00 (Cinquenta e quatro mil e duzentos reais). Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura do Contrato com esta municipalidade.

São Félix do Tocantins, 25 de Fevereiro de 2014.

Jose Paulo Batista Ribeiro
PREGOEIRO

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FELIX, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado da ATA REGISTRO DE PREÇO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial SRP 01/2014, objetivando Aquisição de Equipamentos Hospitalares para atender demanda deste Município, realizado às 09h00min do dia 18 de Fevereiro de 2014, aonde chegou os seguintes resultados: a empresa WUESLEY CANDIDO VIEIRA - ME foi a vencedora dos itens totalizando um montante de R\$ 54.200,00 (Cinquenta e quatro mil e duzentos reais). Portanto o valor total desta ATA é de R\$ 54.200,00 (Cinquenta e quatro mil e duzentos reais), com vigência de 12 meses a partir de sua Assinatura.

São Félix do Tocantins, 27 de Fevereiro de 2014.

Nizan Pereira de Souza
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014**

A Prefeitura de São Miguel do Tocantins - TO, torna público, que às 09:00h do dia 21/03/14, realizará Tomada de Preços objetivando a aquisição de peças automotivas e serviços mecânicos, para atender interesse do município. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos na sede desta Prefeitura, das 07:30h às 13:30h de segunda a sexta. Fone: (63) 3447-1125.

São Miguel do Tocantins - TO, 27 de fevereiro de 2014.

Orlando Pereira Martins
Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014**

A Prefeitura de São Miguel do Tocantins - TO, torna público, que às 14:00h do dia 21/03/14, realizará Tomada de Preços objetivando a aquisição de materiais elétricos, para atender interesse do município. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos na sede desta Prefeitura, das 07:30h às 13:30h de segunda a sexta. Fone: (63) 3447-1125.

São Miguel do Tocantins - TO, 27 de fevereiro de 2014.

Orlando Pereira Martins
Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014**

A Prefeitura de São Miguel do Tocantins - TO, torna público, que às 09:00h do dia 24/03/14, realizará Tomada de Preços objetivando a aquisição de pneus, para atender interesse do município. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos na sede desta Prefeitura, das 07:30h às 13:30h de segunda a sexta. Fone: (63) 3447-1125.

São Miguel do Tocantins - TO, 27 de fevereiro de 2014.

Orlando Pereira Martins
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, torna público o adiamento para as datas e horários abaixo do seguinte Processo Licitatório: Leilão - 001/2014 - Alienação, no estado de conservação em que se encontram de bens móveis inservíveis à administração em razão do alto custo de manutenção e reforma a eles necessários, invertendo a normal relação do custo benefício; Data: 20/03/2014; hora: 10:00h (REPÚBLICAÇÃO). Edital e maiores informações na CPL ou pelo telefone: 63 - 33961144.

Érika Sales
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, torna público o adiamento para as datas e horários abaixo dos seguintes Processos Licitatórios, na modalidade Pregão Presencial, conforme relação: 010/2014 - Contratação de prestação de serviços especializados em retífica de motores, câmbio, injeção eletrônica e recauchutagem de pneus, voltados à frota municipal; Data: 20/03/2014; hora: 13:00h; 011/2014 - Contratação de prestação de serviços especializados em informática para realizar a manutenção preventiva e corretiva de computadores, equipamentos de informática e rede; Data: 20/03/2014; hora: 16:00h; 012/2014 - Aquisição de veículos diversos para compor a frota municipal; Data: 21/03/2014; hora: 08:00h; 013/2014 - Contratação de empresa especializada para fornecimento de bens duráveis para adequação e manutenção das atividades municipais; Data: 21/03/2014; hora: 10:00h; (Republicação) 004/2014 - Contratação de empresa especializada para fornecimento continuado de Combustíveis para a frota municipal; Data: 21/03/2014; hora: 14:00h; Edital e maiores informações na CPL ou pelo telefone: 63 - 33961144.

Érika Sales
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS

DECRETO DE Nº 014/2014, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

"Dispõe sobre as nomeações dos candidatos aprovados no Concurso Público/001/2010 para provimento de cargos do quadro efetivo do Município de Tocantinópolis/TO".

O PREFEITO DO TOCANTINÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe confere a art. 64, VIII, da Lei Orgânica do Município de Tocantinópolis;

Considerando o que dispõe no Edital do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, através do Centro de Seleção Município Assessoria, devidamente HOMOLOGADO através do Edital nº 001/2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.250, de 03 de Novembro de 2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADA nos termos das Leis de nº 602, de 13 de Dezembro de 1.995 e 838/2010, de 23 de abril de 2010, para o seu respectivo cargo, os candidatos abaixo indicada, devendo comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, Estado do Tocantins, localizada na Rua da Estrela, nº 303, Centro, a partir de sua publicação, onde a mesma deverá apresentar toda documentação exigida no edital do referido concurso.

Clas	Cargo	Insc	Nome do Candidato	Nota
27	Prof. Lic. Pedagogia	2072	Juranilson Oliveira Serra da Silva	5,6
28	Prof. Lic. Pedagogia	1094	Jordania Santana de Sousa	5,6
29	Prof. Lic. Pedagogia	284	Alba dos Santos Marques	5,6
30	Prof. Lic. Pedagogia	1810	Maria de Jesus Borges da Silva	5,6
31	Prof. Lic. Pedagogia	1572	Darlene Martins dos Santos	5,6

Art. 2º Os nomeados terão o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da publicação, para tomar as providências constantes no artigo anterior, findo o qual será declarada sem efeito a presente nomeação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

PALÁCIO ALZIRO GOMES DE SOUSA, em Tocantinópolis, Estado do Tocantins, aos (24) vinte e quatro dias do mês de (02) fevereiro de 2014.

FABION GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - COREN - TO.
CONTRATADA: FERRARI & CARDOSO LTDA
OBJETO: Contratação dos serviços de troca de óleo e lavajato para os veículos do COREN - TO.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.953,50 (seis mil novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 24/02/2014
SIGNATÁRIOS: COREN-TO - Presidente: MÁRCIA ANÉSIA COELHO MARQUES DOS SANTOS - Contratante, e, FERRARI & CARDOSO LTDA - Contratada.

Palmas - TO, 27 de fevereiro de 2014.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2013, LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE XEROX MULTIFUNCIONAL.
CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS - COREN - TO.
CONTRATADA: EXATA COPIADORA LTDA.
OBJETO DO TERMO: Prorrogação por mais doze (12) meses, da Locação de máquina de xerox multifuncional.
VIGÊNCIA: a partir de 14 de março de 2014.
DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 18/02/2014.
SIGNATÁRIOS: COREN - TO - Presidente: MÁRCIA ANÉSIA COELHO MARQUES DOS SANTOS - Contratante, e EXATA COPIADORA LTDA - Contratada.

Palmas - TO, 24 de fevereiro de 2014.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2010.
CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - COREN-TO.
CONTRATADA: IMPLANTA INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO DO TERMO: Prorrogação por mais doze (12) meses, da prestação de serviços de manutenção e suporte técnico para o adequado uso do SIPRO - Sistema de pagamento, recebimento e orçamento e do SISPAT-Sistema de controle patrimonial, com vigência a partir de 01/04/2014 a 31/03/2015.
DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 18.898,20 (dezoito mil oitocentos e noventa e oito reais e vinte centavos).
DATA DA ASSINATURA: 27/02/2014
SIGNATÁRIOS: COREN - TO - Presidente: MÁRCIA ANÉSIA COELHO MARQUES DOS SANTOS - Contratante, e IMPLANTA INFORMÁTICA LTDA - Contratada.

Palmas - TO, 27 de fevereiro de 2014.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 002/2012
 CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO
 TOCANTINS - COREN-TO.
 CONTRATADA: INCORP TECHNOLOGY INFORMÁTICA LTDA
 OBJETO: Contrato de prestação de serviços, manutenção e suporte
 tecnológico do software denominado IncorpWare[®] Versão MSDE, prorrogado
 por mais doze (12) meses.
 VIGÊNCIA: a partir de 01 de março de 2014.
 DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 11.664,00 (onze mil seiscentos e
 sessenta e quatro reais).
 DATA DA ASSINATURA: 24/02/2014.
 SIGNATÁRIOS: COREN - TO - Presidente: MÁRCIA ANÉSIA COELHO
 MARQUES DOS SANTOS - Contratante, e INCORP TECHNOLOGY
 INFORMÁTICA LTDA - Contratada.

Palmas - TO, 27 de fevereiro de 2014.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO
REPUBLICADO PARA CORREÇÃO**

A Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO,
 torna público que requereu em 21/02/2014, processo n.º 177/1998, ao
 Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de
 Operação, para administrar, operar e explorar o Aeroporto de Palmas/TO
 - Brigadeiro Lysias Rodrigues, situado na Av. Joaquim Teotônio Segurado,
 S/Nº. Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental - EIA/RIMA.

**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ELETRICIDADE
NO ESTADO DO TOCANTINS - STEET****EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA**

O Sindicato dos Trabalhadores em Eletricidade no Estado do
 Tocantins - STEET, por seu presidente, no uso de suas atribuições legais,
 convoca os trabalhadores da ENERPEIXE S/A, para participarem da
 Assembleia Extraordinária a ser realizada na UHE Peixe/Angical, localizada
 à Rodovia Peixe/Paraná, Zona Rural, no município de Peixe/TO, em primeira
 convocação com a presença de 2/3 dos trabalhadores, no dia 10/03/2014
 às 7h e 30 min. Não havendo *quorum*, a assembleia será realizada 30
 minutos após com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre
 a seguinte pauta:

1- Discussão, votação e aprovação da pauta de reivindicações que
 será apresentada à direção da empresa, objetivando a renovação do ACT,
 cuja vigência se expira no dia 31/03/2014.

2- Outorga de poderes ao sindicato para encaminhamento,
 discussão e negociação das reivindicações, objetivando a renovação do
 ACT, e no caso de malogro dos entendimentos, sustar dissídio coletivo.

3- Determinar ou não, que a assembleia seja permanente,
 aprovando-se a deflagração ou não de greve em conformidade com a
 legislação em vigor, caso venha se tornar necessário.

Palmas, 27 de fevereiro de 2014.

Sérgio Aparecido Fernandes
 Presidente

FUNDAÇÃO UNIRG**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014**

A Fundação UNIRG, torna público que realizará licitação na
 modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço - global, visando a
 contratação de empresa para prestação de serviços de conserto de cadeiras
 escolares com fornecimento de material, a sessão para processamento
 do pregão ocorrerá no dia 19/03/2014, às 9h (horário local), na sala da
 Comissão Permanente de Licitação, no Centro Administrativo da Fundação
 UNIRG, localizado na Avenida Pará, nº 2.432, 1º piso, 3º pavilhão, Setor
 Engenheiro Waldir Lins II, CEP: 77.423-250, Gurupi/TO. A cópia deste Edital,
 na íntegra, poderá ser retirada no portal: www.unirg.edu.br, ser solicitada
 através do e-mail: cpl@unirg.edu.br ou pelo telefone (63) 3612-7505.

Gurupi - TO, 28 de fevereiro de 2014.

Cristyane de Oliveira Carvalho
 Pregoeira

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA
GERAL DE CONSTITUIÇÃO**

O presidente da Comissão de Constituição da Cooperativa de
 Catadores de Materiais Recicláveis de Presidente Kennedy - COOMAPEK,
 convoca a população para a Assembleia Geral de Constituição a realizar-se
 no Auditório da Igreja Evangélica Assembleia de Deus Madureira, Avenida
 Tocantins, 531, Centro, CEP 77.745-000, Presidente Kennedy - TO, no dia
 15 de março de 2014, às 14:00 horas em primeira convocação, às 14:30
 horas em segunda convocação e às 15:00 horas em última convocação, para
 deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: I - Constituição da Cooperativa; II
 - Aprovação do Estatuto Social; III - Eleição dos componentes do Conselho
 de Administração e do Conselho Fiscal; IV - Demais assuntos.

Presidente Kennedy - TO, 25 de fevereiro de 2014.

Adão Ferreira dos santos
 Presidente da Comissão de Constituição

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, o Presidente da Associação dos/as
 Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar no município de
 Miranorte - TO Padre Martins, convoca a todos/as os/as Diretores/as e
 Associados/as para uma Assembléia Geral Ordinária com a finalidade
 específica para escolha de membros da nova diretoria da 2ª Eleição da
 Associação - uma entidade da sociedade civil de direitos associativos
 privativo sem fins lucrativos. Vêm através de este Edital convocar todos/as
 os/as Diretores/as concorrentes e participantes da Comissão de
 Organização da 2ª Eleição de Renovação da Diretoria e Conselho Fiscal da
 Associação contribuindo com suas atribuições legais.

**A Eleição será realizada no dia 27 de Abril de 2014 na Escola
 Municipal Vicente Celestino, localizada na Fazenda Canto Alegre,
 município de Miranorte - TO. A Assembléia de Eleição Terá início das
 09:00 h até as 10:00 h para dar andamento dos trabalhos; O
 encerramento está previsto para as 12:30 h.**

Em 1ª Convocação com a presença de mais de 50% (cinquenta por
 cento) dos/as Associados/as em dias com suas Obrigações Sociais e em 2ª
 Convocação com qualquer número de Associados/as presentes em dias
 com suas obrigações sociais, no mesmo local acima citado para qualquer
 finalidade em ação que julgar necessário, por devidos fins de direitos para
 tratar de assuntos de interesses importantes dos/as associados/as em
 comunidade no presente momento acrescentar os Estatutos Sociais.

Esta é uma entidade da sociedade dos Trabalhadores tradicional
 para presidir organizando a luta pelos direitos sociais de todos/as com
 Solidariedade humana.

Não havendo nada mais a tratar encerra com as saudações sindicais
 sociais.

Miranorte - TO, 26 de Fevereiro de 2014.

Odilon Honorato de Jesus

Odilon Honorato de Jesus
 Presidente da Associação